SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3114

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 366/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **o Sr GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Araguaia, nº 38, Qd: 29, Lt: 38, Vale dos Sonhos, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 1º (primeiro) dia do mês de Novembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8E370DCE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 367/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **o Sr GEORGE ROGERY SILVA SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua VP 12, Qd: 40, Lt: 36, Zona Rural, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia, a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 1º (primeiro) dia do mês de Novembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0952C856

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Avenida J.K, 801 – Centro – CNPJ: 34.669.093/0001-63
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA ADITIVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica acrescido o Art. 80 – A á Lei Orgânica do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com a seguinte redação.

"Art. 80-A - Os Secretários Municipais, o Procurador Geral Municipal e o Controlador Geral Municipal gozarão de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal.

§ 1º - Os valores correspondentes ao terço constitucional de férias acompanharão leis posteriores que vierem a alterar/ajustar o valor dos subsídios dos referidos agentes.
§ 2º - O terço constitucional será pago juntamente com o gozo das férias pelo agente público."

Art. 2º - Esta Emenda Aditiva entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Soly Antônio Valiatti, 01 de novembro de 2022.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1ª. Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:5BD0361C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, convida as autoridades representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA (Lei Orçamentária Anual 2023) E A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA, promovida pela CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação e CFO – Comissão de Finanças e Orçamento** a realizar-se no dia 10 de novembro de 2022, quinta-feira, às 10h na sede da Câmara Municipal.
Ademais, o Estatuto da Cidade obriga a realização de Audiências Públicas das Leis Orçamentárias por parte da Municipalidade, "*in verbis*":
Art. 44.No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4odesta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.
Justificamos que, em razão da Municipalidade não ter realizado Audiência Pública, nos termos do art. 44 do Estatuto da Cidade e art. 48, § 1º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que é condição para análise por parte desta Casa de Leis, CONVOCAMOS autoridades representantes de classes e munícipes em geral para participarem da Audiência Pública.
A presença da comunidade é fundamental para a colaboração na elaboração das peças de planejamento municipal, fortalecendo a Gestão Democrática Participativa.
A audiência Pública também será transmitida Ao Vivo pela página Oficial da Câmara no Facebook.

Eldorado do Carajás/Pará, 03 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:C6CE5D07

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 085

PORTARIA Nº 085/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador Vice-Presidente da Casa, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para audiência com a Deputada Estadual Renilce Nicodemos e com o sr. Luis Fernando Galisa, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, nos dias 16 à 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:900EE71A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 086

PORTARIA Nº 086/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador Presidente viajar a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para participar de encontro no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 614.474.122-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A788F1F2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 087

PORTARIA Nº 087/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, se deslocar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para acompanhar o Vereador Presidente para participar de encontro no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 830.507.792-68, titular da Conta Bancária n. 30607-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:EFB86FEC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 088

PORTARIA Nº 088/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, viajar até a cidade de Belém, para participar de reuniões na Assembleia legislativa do Estado do Pará - Alepa, Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA e Instituto de Terras do Pará - Iterpa, assuntos de interesse do município, nos dias 07 à 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.701.572-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:EF6ED727

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°. 013/2022

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°. 013/2022
DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
DISTRATADO(A): RITA DE CASSIA DA SILVA PARENTE
CPF Nº. 016.041.212-97
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DISTRATO A PARTIR DE 03/11/2022

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor temporário que celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Passagem 1º de Maio, 283, Centro, Breves/PA, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14., neste ato representada pela Presidente, **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA,** portadora do RG nº. 1415675 e CPF Nº. 234.531.252-15, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **RITA DE CASSIA DA SILVA PARENTE,** portador do RG Nº: 6593455 e inscrito no CPF Nº: 016.041.212-97 lotado(a) na Sede do IPMB, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme publicação no mural da sede do Instituto de Previdência e/ou no endereço eletrônico http://ipmb.breves.pa.gov.br, e nos termos da Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA II
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

Breves - Pa, 03 de Novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:EC97268C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 015/2022

PROCESSO Nº: 00150311-22
CONTRATO Nº: 015/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E AUREA BACELAR MOURA
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 015/2022
VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8AB9C984

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO NAS EDIÇÕES CIRCULADAS NO DIA 01/11/2022,

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Nas edições circuladas no dia 01/11/2022, nos jornais: DOU, seção 3, nº 322, pág.207; Diário Oficial do Estado, nº 35.172, pág. 95; Diário do Pará, Folha Economia, B13, referente ao Aviso de Concorrência nº 005/2022, **ONDE SE LÊ**: o certame será realizado no dia 03/12/2022 **LÊ-SE**: o certame será realizado no dia 05/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B18FC238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2022-GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, prefeito constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - *Ceder* a servidora **AUGUSTA VIEIRA FERREIRA**, titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, ao (TJPA) Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para atuar através da Comarca de Rondon do Pará, a partir da data de 01 de outubro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:75540C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 03 de novembro de 2022, conduzindo paciente, para tratamento em Oncologia Clínica na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CA13DF49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051/2022-GP

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº045/1996 e a Lei Municipal n° 205/2016;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os novos membros representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PARA O BIÊNIO 2021-2023.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

1 – **Lucimar Aires da Silva** – Titular - Igreja Evangélica Assembleia De Deus Missão;
2 – **Chaiane Paixão dos Santos** – Suplente - Igreja Evangélica Assembleia De Deus Missão.

IGREJA CASA DA BENÇÃO:

1 **– Marinalva Pereira –** Titular
2 – **Ana Paula Nunes dos Santos** - Suplente

CATEGORIA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1 – **Nilvado Batista** – Titular – Igreja Adventista;
2 – **Luan dos Santos Silva** – Suplente – Igreja Adventista;
3 – **Carmen Silva Souza dos Santos** – Titular – Igreja Casa da Benção;
4 – **Emanuel Filipe de Souza Vitor** – Suplente – Igreja Casa da Benção.

CATEGORIA USUÁRIOS:

1 – **Flória Gomes dos Santos Santana**- Titular – Clube de Mães
2 – **Arlande Ferraz dos Santos** – Suplente – Clube de Mães

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E PROMOÇÃO SOCIAL:
1 – **Luciene Saldanha Ribeiro** – Titular
2 – **Lidiane Guimarães Oliveira** – Suplente

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1 – **Adilson de Jesus** – Titular
2 – **Jaciléia Maria Santos de Oliveira** - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS:

1 – **Letícia Matos Aguiar** - Titular
2 – **Camila Souza da Silva** – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – **Maria Lia de Jesus Oliveira** - Titular
2 – **Rafaele Fonseca dos Santos Souza** – Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:764C3A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CLEIDE NEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 03 de novembro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, referente ao período 2015/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0B2AB32D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de novembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3D3F687B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ERLINNE PINHEIRO LIMA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BEF4AEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GILVANA ALMEIDA DA CRUZ**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6AC12482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GREYSON PEREIRA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:05141C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IEDA SELESTINO PESSOA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:522DE4C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARILENE COSTA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:796F8818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **POLIANA DA SILVA ALVES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:45B8B159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MANASSES PEDRO BERNARDO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BB6BE0F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARLUCE DE ALMEIDA SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 07 de novembro de 2022 a 06 de dezembro 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F3EE9F51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°90/2022

Portaria № 090/2022
Em, 03 de novembro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, portador do CPF: 733.922.002-04, matrícula 36-1- a deslocar-se a Cidade de Marabá - Pará, saindo às 12:00 horas do dia 03/11/2022 chegando as 16:00 horas. Com retorno no dia 10/11/2022, para resolver assuntos de interesse do município, no dia 03 e 04, na Câmara Municipal e nos dias 07, 08 e 09 no INCRA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A062CE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0838/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **MAIANY DE SOUSA FERREIRA,** Conselheira Tutelar, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 0038032-7, para deslocar-se até à cidade de Marabá, em situação excepcional envolvendo deslocamento de criança/adolescente, conforme documento anexo do Conselho Tutelar de Agua Azul do Norte, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B2AF4383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0839/GPMAAN/2022

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR,** Conselheira Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 003157-2, para deslocar-se até à cidade de Marabá, em situação excepcional envolvendo deslocamento de criança/adolescente, conforme documento anexo do Conselho Tutelar

de Agua Azul do Norte, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:CD4C6C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0840/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0413/SEMAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 315/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. MARIA LUCIA DE FARIAS SILVA, matrícula: 001260-1, Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/09/2009 a 27/09/2014, compreendido no período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BCE66F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0841/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0301/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0364/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 292/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª CAMILA LEMOS PLÁCIDO CINTRA, matricula nº 002706-3, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 a 11/09/2014, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2A40AA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0842/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0300/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0363/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 291/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matricula nº 00269-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E466D9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ELIZEU RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de CARPINTEIRO.
Vigência: de 01/11/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 28/10/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0DD71D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ANTONIO CELSO SODRE DOS REIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de CARPINTEIRO.
Vigência: de 01/11/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 28/10/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:EA6972A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 635/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 635/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **RAILTON DA SILVA SAMPAIO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de Contrato do Processo de Licitação com o objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DA EMEF DR.ACY DE JESUS BARROS PEREIRA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:91E37235

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 201/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARTA FARIAS PEREIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0DCD784B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 202/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ALEX ALVES DE PAULA,** ocupante do cargo EFETIVO de **BIOQUÍMICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7C67FB11

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 204/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ERONICA SOARES SOUZA DE JESUS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4B62E570

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 205/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8A8BE1F3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 206/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CLARISSE DE PAULA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1D6C429C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 207/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **VERONICA ALVES VIEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:646FACC9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 208/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ROSILEIDE JESUS BOMJARDIM BASILIO,** ocupante do cargo EFETIVO de **MICROSCOPISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C6841A9E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 209/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ISABEL CRISTINA VALENTA FIGUEIREDO,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C1B517DA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 210/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ANGELA DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1DA4675C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 211/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JADER MEDEIROS ALVES,** ocupante do cargo EFETIVO de **MOTORISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5F088395

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 212/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JOSILENE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8822BD15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220218. PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**.** CNPJ nº **04.542.916/0001-24.** Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos diversos e comunicação visual para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. VENCEDOR EMPRESA VENCEDORA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** CNPJ: 11.383.230/0001-01 Vencedor do item 22 no valor global de R$ 8.550,00 **(Oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).** E a empresa: **CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA** CNPJ: 84.259.720/0001-66 Vencedor dos itens 02, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30,31, 32,35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45 46, 50 no valor global de R$ 495.311,58 **(Quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).** E a empresa: **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.** CNPJ: 13.913.414/0001-53 Vencedor dos itens 06, 08, 09, 15, 17, 19, 21, 25, 40, 47, 48 no valor global de R$ 293.328,20 **(Duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).** E a empresa: **MARCELO SIMONI ME.** CNPJ: 04.664.811/0001-48 Vencedor

dos itens 01, 03, 13, 14, 16, 33, 34, 49 no valor global de R$ 60.982,10 **(Sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) VIGÊNCIA:** 03/11/2024. Aveiro-pa.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D98CD7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ sob o n.º 04.542.916/0001-24. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos diversos e comunicação visual para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20220219. CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA. CNPJ Nº 84.259.720/0001-66. Vencedora dos itens:** 02, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30,31, 32,35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45 46, 50 **com valor total de R$ 124.670,60 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos) VIGENCIA:** 31/12/2022.

Aveiro 03 de novembro de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:393BAD06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
UASG: 980044 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**
Total de Itens Licitados: 1 item Data da Disponibilidade do Edital:
A partir de 04/11/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:66D35F52

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DA TOMADA DE PREÇO 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DA TOMADA DE PREÇO 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, CNPJ: 29.578.944/001-22 CONTRATADO: **EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 19.710.932/0001-56, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3(TRÊS) ESCOLAS, TIPO QUATRO SALAS, NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA, COMUNIDADE DE PRAINHA E NA ALDEIA DE TAQUARA, TODAS ÀS MARGENS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.** Aditam o contrato tendo em vista o 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para 03 de novembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2020, de 10 de agosto de 2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/11/2022.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:457D98E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 020, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA nº 020, 03 de outubro de 2022.

Designa a servidora Elicleise da Silva Santos para exercer a função de Fiscal do contrato dispensa Processo Administrativo n° 002/2022-SEMTEPS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Elicleise da Silva Santos –Matrícula n°1095 como fiscal do contrato administrativo de n° 002/2022, Casa dos Conselhos Municipais de Belterra.
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 03 de outubro de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:0C5AFBDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO BENEDITA TORRES

No dia 03 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 179/2022/FME-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 023/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedita Torres, situado na Rua Goiás, s/n – Loteamento Santana, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, no valor de R$ 9.297.298,95 (Nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C851CD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1013/2022

LEI Nº 1013, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás-PA, o Programa Social Cardlivro, no caso, voltado para aquisição de livros pelos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como pelos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal, e dá outras providências.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, como forma de promoção à capacitação, incentivo à leitura e à literatura, o Programa Social Cardlivro, cujo objetivo é permitir a aquisição de material impresso pelos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como pelos alunos devidamente matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal.

§ 1º O Cardlivro será concedido durante o Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, evento este que acontecerá todos os anos e integrará o Calendário Oficial do Município.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação realizar à emissão, de forma direta ou indireta, dos cartões destinados aos profissionais e alunos citados no *caput* do artigo 1º desta lei.

§ 3º Na hipótese de a emissão ser realizada de forma indireta, esta poderá ser feita através de convênio com outros entes federados ou com as pessoas jurídicas a eles vinculadas, consoante o teor do *caput* e paragrafo único do art. 84 da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º O Cardlivro permitirá à aquisição de um ou mais exemplares de materiais impressos durante o FLACC, até o valor:
I - de 23,87 (vinte e três vírgula oitenta e sete) Unidades Fiscais do Município – UFM a ser concedido aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;
II - de 11 (onze) Unidades Fiscais do Município – UFM a ser concedido aos demais profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação;
III - de 03 (três) Unidades Fiscais do Município – UFM a ser concedido aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º A emissão do Cardlivro pela Secretaria Municipal de Educação, seja na forma direta ou indireta, encontra-se condicionada ao prévio requerimento do servidor e/ou do aluno interessados.

Parágrafo único. O aluno somente poderá retirar o Cardlivro:
I - na data designada pela Secretaria Municipal de Educação;
II - acompanhado por um de seus genitores ou responsáveis legais;
III - portando documento de identificação pessoal legível do aluno e de seu responsável legal;
IV - portando atestado emitido por uma das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, que, no caso, comprove que se encontre devidamente matriculado em uma instituição de ensino referida no *caput* do art. 1 º desta lei.

Art. 4º Os valores financeiros referente ao Cardlivro, seja na forma direta ou indireta, serão disponibilizados nos cartões magnéticos ou meio congênere, no caso, aos servidores e/ou ao responsável legal de cada aluno.

Parágrafo único. Na hipótese de o valor concedido aos beneficiários não ter sido, total ou parcial, utilizado para aquisição de materiais impressos durante o FLACC, o saldo remanescente será restituído ao erário.

Art. 5º A escolha dos estabelecimentos que comercializarão livros durante Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC será feita em chamada pública, por meio de edital, em número pré-estabelecido, podendo haver sorteio para escolha.

Art. 6º Caberá ao Executivo Municipal, por ato normativo próprio, fixar normas complementares para execução do previsto nesta lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentarias próprias da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal para o corrente exercício de 2022.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 877 de 18 de novembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:604F0339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 049/2022

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para contratação de pessoa Jurídica para realizar Capacitação continuada, voltada para a Rede do Sistema de Garantia de Direitos/ Lei Federal nº 13.431/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Considerando o Art. 14 da Lei Federal nº 13.431/2017, traz que "as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência". (inciso II) capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais.
Considerando o Decreto Federal nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431 de 4 de abril de 2017;
Considerando que o procedimento de Escuta Especializada deve ser realizado por profissionais da rede de Proteção, devidamente qualificado.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 10 de agosto de 2022 registrada em Ata de número 013/2022 do CMDCA.
Resolve:
Art. 1º - Autorizar a utilização do FMDCA para contratação de pessoa Jurídica para realização de Capacitação para qualificar profissionais da Rede de Proteção na realização da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de setembro de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9B67E60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 50/2022

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para contratação de pessoa Jurídica para realizar Assessoria e consultoria Jurídica para o CMDCA e suas comissões.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a necessidade de auxilio jurídico as comissões do CMDCA, a necessidade de pareceres jurídicos com base na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35, inciso VI. Consultoria jurídica para auxiliar as tomadas de decisões.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 05 de Julho de 2022 registrada em Ata de número 12/2022 do CMDCA.
Resolve:
Art. 1º - Autorizar a utilização do FMDCA para contratação de pessoa Jurídica para realizar Assessoria e Consultoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e seu Decreto Federal de regulamentação n° 8.726/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de outubro de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:767B0773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos Vinte dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Dois, às quinze horas e seis minutos deu início a décima quarta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: análise e votação de processos de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, a Senhora Verônica Bezerra da Silva representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás - OAB, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã, a Senhor Diógenes Canário representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU e o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fornecendo ao Conselho as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os processos em pauta. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 a senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo para análise e deliberação do Conselho Gestor sendo esse o de número 016/2022/FMDS, na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde foi solicitado pelo Requerente a substituição de alguns bens solicitados, uma vez que foi impossível finalizar a compra de alguns itens devido a dificuldades de documentação com o fornecedor, após a apresentação a Presidente do Conselho Gestor, senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou o referida substituição de itens do processo em discussão e depois em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se a análise do segundo processo, sendo esse o de número 044/2022/FMDS na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise o Conselho Gestor solicitou vistas do referido Processo para maiores esclarecimento. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 043/2022/FMDS na modalidade Canaã Mecanização Produtiva obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após

análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, pela aprovação. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 041/2022/FMDS na modalidade Moderniza Canaã, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 046/2022/FMDS na modalidade Moderniza Canaã, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016 onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido processo. Às quinze horas e quarenta e seis minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8545AE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL AREIA E PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de novembro de 2022 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 217/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 084/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C9F124B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW GOSPEL Do cantor ISAIAS SAAD para o dia 30 de NOVEMBRO de 2022, em alusão Comemoração ao dia do Evangélico e no município de Canaã dos Carajás- PA.FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA,VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de Novembro de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C151FC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 03 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 194/2022/PMCC Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos de sinalização auxiliar para manutenção e implantação de sinalização nas vias urbanas e rurais do município Canaã dos Carajás-Pará. Vencedoras: A D DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, no valor de R$ 551.910,00 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais), ALVORADA TENDTUDO COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 182.400,00(cento e oitenta e dois mil quatrocentos reais), COMERCIAL GOIS EIRELI – ME, com o valor de R$ 1.048.315,00(um milhão quarenta e oito mil e trezentos e quinze reais), E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, com o valor de R$ 344.880,00(trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), EDSON F DE MORAIS COMERCIO, com o valor de R$ 1.836.112,50(um milhão oitocentos e trinta e seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos), EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP, com o valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais), FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, com o valor de R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais), FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 165.802,50(cento e sessenta e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, com o valor de R$ 21.665,00(vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, com o valor de R$ 2.715.930,00(dois milhões setecentos e quinze mil novecentos e trinta reais)

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7CF48BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL PAV. ASFALTICA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de dezembro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 268/2022/PMCC – Modalidade: Concorrencia N° 035/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 62 km da PA-160, compreendendo o trecho entre a BR-155 e o Rio Araguaia, no município de Xinguara, Estado do Pará, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:356DD473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL LAGO RECREATIVO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de dezembro de 2022 às 09:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 263/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 033/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Lago Recreativo, com 65.195,77 m² de área total, localizado na W14, Bairro Nova Esperança, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes

Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA56D35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20229292

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229292, proveniente do Processo Licitatório 193/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de material de sinalização viária nas vias urbanas e rurais da cidade de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 693.257,50 (seiscentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18BCFE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO ABERTURA DE PROPOSTA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 07 de novembro de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 180/2022/FMDRS Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 010/2022/CPL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção de 30 Galpões específicos para Sistema de Criação de Galinhas Caipira, Produção de ovos e Corte em atendimento ao Programa Municipal de Desenvolvimento no Campo-PROCAMPO-Avicultura na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-FMDRS. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D9D7C9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221024

CONTRATO Nº: 20221024
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 155/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): MILEO E GIORDANO S/S,OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais, assim como cobrança da divida ativa, e revisão da Legislação Tributaria Municipal.VALOR TOTAL: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2022 a 25 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:78E887FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º413 /2022 - GP

Portaria n.º413 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gustavo Ferreira Santos**, CPF n°. 049.238.522-08, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:899362DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003 - SEPLAN

Portaria nº 003/2022 – SEPLAN

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a liberação de fundo rotativo à servidora **Gleisiane do Nascimento Brito de Paula,** CPF **030.405.023-79** cargo/função Gestor de Coordenação Técnico**,** lotação **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art. 2°. As despesas obedecerão ao seguinte elemento de despesa e valor.

Material de Consumo 3.3.90.30 R$3.500,00
Outros Serv. De Terc. – PJ 3.3.90.39 R$500,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Port. nº 019/2021-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:EDABEC16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Convite nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Donatila Barriga", na Localidade de Guajará, Zona Rural do Município de Colares.
Contrato Nº 142/2022- PMC
Valor Total: R$ 318.213,38 (trezentos e dezoito mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos).
Data da assinatura: 24/10/2022
Vigência: 24 de outubro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023
Contratado: 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.919.181/0001-79
Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:42439D0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 031/2022, 032/2022, firmado em 24/10/2022, entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.963.380/0001-77 e
MARCOS V P FEITOSA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.326.113/0001-30.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE AO CONVÊNIO/MDR Nº 29726/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 918073/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da Assinatura do Contrato até 01 de Fevereiro de 2023 o prazo da vigência do termo de convenio
e) Valor Contratual: Contrato nº 031/2022 tem o valor Global de R$ 70.666,00 (Setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais).
Contrato nº 032/2022 tem o valor Global de R$ 127.189,00 (Cento e vinte sete mil, cento e oitenta e nove reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Agricultura Indústria e Comercio
PROGRAMA: 06.606.20.606.0312.1.060 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 1500000/17490000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. Artur Fabro representante da empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS,** e pela Contratada o Sr. Marcos Venicios Pinheiro Feitoza representante da empresa **MARCOS V P FEITOSA.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3819FE4A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 061/2022 (Concorrência publica) firmado em 24/10/2022, entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.027.166/0001-15.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA DE 12 PONTES DE CONCRETO ARMADO NA PA-327-5, PONTES E PA-449-7 PONTES, CONFORME PROCESSO: 2022/738686, CONVÊNIO Nº 156/2022, SECRETARIA DE ESTADO DE TREANSPORTES-SETRAN NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 13.189.671,48 (Treze milhões, Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um real e quarenta e oito centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
05.0501.17.512.0501.1.035 ELEMENTO: 4.4.90.51.00 FONTE 1500 e 1701
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Nilza de Souza Nascimento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:67EBB657

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 053/2022, firmado em 25/10/2022, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

DO ARAGUAIA – PARÁ, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da Assinatura do Contrato até 30 de Dezembro de 2022.
e) Valor Contratual: R$ 187.098,00 (Cento e oitenta e sete mil, noventa e oito reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada o Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9101BDAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 009/2022, firmado em 25/10/2022, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
e) Valor total global da Ata de registro de preço: R$ 187.098,00 (Cento e oitenta e sete mil, noventa e oito reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada o Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E7A84D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 097/2022, 098/2022 firmado em 21/10/2022, entre o **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46 e **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da Assinatura do Contrato até 30 de Dezembro de 2022.
e) Valor Contratual: Contrato nº 097/2022 tem o valor Global R$ 2.682.831,50 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta um reais e cinquenta centavos).
Contrato nº 098/2022 tem o valor Global R$ 49.390,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação e Cultura
Gestão: 10, 11
Und. 1001,1101,
Função: 12
Sub-Função: 122, 361, 364, 365
Programa: 0037, 0401, 0408,0450
Proj. Ativid. 2058, 2026, 2063, 2064, 2212, 2073,2085, 2217
Fonte: 1500, 1570, 1576, 1553, 1569, 1500, 1540, 1451, 1542, 1543
Elem. Dispe. 339030,
Recurso: MAN.SEC., MAN. TRANSP. , PETE, PNATE, PAR, UNIVERS, FUNDEB, 30% ED. INFANTIL
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira representante da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA, e** o Sr. . Keilon Castro Coelho representante da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D1CE00E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 014/2022, firmado em 21/10/2022, entre o **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46 e **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
e) Valor total global da Ata de registro de Preço: R$ 2.732.221,50 (Dois milhões, setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação e Cultura
Gestão: 10, 11
Und. 1001,1101,
Função: 12
Sub-Função: 122, 361, 364, 365
Programa: 0037, 0401, 0408,0450
Proj. Ativid. 2058, 2026, 2063, 2064, 2212, 2073,2085, 2217
Fonte: 1500, 1570, 1576, 1553, 1569, 1500, 1540, 1451, 1542, 1543
Elem. Dispe. 339030,
Recurso: MAN.SEC., MAN. TRANSP. PETE, PNATE, PAR, UNIVERS, FUNDEB, 30% ED. INFANTIL
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira representante da empresa **E.P.SIRQUEIRA E CIA LTDA,** e o Sr. Keilon Castro Coelho representante da empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C6AAFAA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Pregão Presencial – Nº 008/2022_SEMAIC
O Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA , através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Pregão presencial 008/2022**, cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO A ESTE EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.764.410/0001-00 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:76B5B650

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0150/2022,2 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7019/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de anatomia patológica/biópsias, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Conceição do Araguaia – Pará, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa CLEITON L. DA SILVA ANÁLISES CLÍNICAS – CNPJ Nº 22.339.724/0001-05, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 45.424,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.122.0037.2.107-33.90.39.00.15001002

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E6FD5D75

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0151/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6854/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais para realização de ações de incentivo e prática de atividade física, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI – CNPJ Nº 29.925.582/0001-07. pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.301.0200.2.113.3.3.90.30.00.16000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:523D3592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 95 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 80,00 (reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará para participar do **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO SUAS.**

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:83B419AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 105 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO:6440/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS(VIOLÃO) NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDENDO AOS INTERESSES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
PORTARIA:005/2021
FISACAL:JANAINA MAGALHÃES DE ALENCAR
MATRICULA:1226131
SUPLENTE FISCAL:CLEOBER AZEVEDO DE LIMA
MATRICULA:0015562

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de agosto de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:5A83A5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 109 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO:6286/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROCESSOS FISICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA ON LINE DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
PORTARIA:005/2021
FISCAL:THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA.
PORTARIA:039/2021

SUPLENTE DE FISCAL:DANIELA SIQUEIRA SANTOS
MATRICULA: 0015324

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de agosto de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:A0F93C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº124 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais) a servidora**, GENY BEZERRA DA SILVA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Belém- PA, na data de 31 de outubro a 02 de novembro de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar do **I Encontro da Busca Ativa Vacinal – BAE.**
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:45DE0E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 125 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diarias, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) a servidora**, EDVANIA MIRANDA DA SILVA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Santa Maria das Barreiras- PA, na data de 20 de outubro de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocou a serviço da Unidade de Acolhimento.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:367AEEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 126 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diarias, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) a servidora**, HELIANA DA SILVA OLIVEIRA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Santa Maria das Barreiras- PA, na data de 20 de outubro de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocou a serviço da Unidade de Acolhimento.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:A1AF1CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 127 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diarias, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) ao servidor**, ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Santa Maria das Barreiras- PA, na data de 20 de outubro de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocou a serviço da Unidade de Acolhimento.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:4D38AC52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210345, PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 9/2022-031, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: A DA SILVA OLIVEIRA EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ESCOLARES). VIGENCIA: 03 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.384,93 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 203.899,55(duzentos e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário de Educação.

ORIGEM: CONTRATO Nº 20210346, PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 9/2022-031, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: A DA SILVA OLIVEIRA EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ESCOLARES). VIGENCIA: 03 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.084,40 (trinta mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 181.407,99(cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:B556EA11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preço Nº 12/2022_P G AGUIAR VIEIRA-EPP, CNPJ nº 27.967.465/0001-72. Órgão Gestor:Secretaria Municipal de Assistência Social Inhangapi/Pará. Objeto:Registro de Preços para a Aquisição de 01 (um) VEÍCULO automotivo, tipo Pick-up, cabine DUPLA, 0 KM, fabricação nacional, ano/modelo 2022/2022 ou superior, 04 portas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Inhangapi/Pará, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 008/2022 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de 01 (um) VEÍCULO automotivo, tipo Pick-up, cabine DUPLA, 0 KM, fabricação nacional, ano/modelo 2022/2022 ou superior, 04 portas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Inhangapi/Pará, Contrato 30/2022_ P G AGUIAR VIEIRA-EPP, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 26.782.1202.1018.0000. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00. Data de Assinatura: 11.10.2022.

Ordenador Responsável:

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE
Secretária Municipal de Assistência Social. Inhangapi-Pa.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:EDD7AE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2022
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A data da abertura será no dia 18/11/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:06C528B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220563; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** METAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; **VALOR TOTAL:** R$ 123.925,54 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220564; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **VALOR TOTAL:** R$ 178.824,72 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220565; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **VALOR TOTAL:** R$ 108.743,75 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220566; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **VALOR TOTAL:** R$ 199.141,36 (cento e noventa e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220567; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **VALOR TOTAL:** R$ 158.046,05 (cento e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220568; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **VALOR TOTAL:** R$ 133.700,23 (cento e trinta e três mil, setecentos reais e vinte e três centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.
CONTRATO Nº: 20220569; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **VALOR TOTAL:** R$ 134.565,61 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2B28473F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220186 – PE Nº 020/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220186 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário

Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BR-PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº **20220186;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA 4X4 -SIMPLES REMOÇÃO, 0 KM, PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE CORONAVIRUS (COVID-19) COMUNIDADE CREPURIZÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **04/12/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 04 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:83D23C63

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022.
Objeto: Aquisição de peças em geral para manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba-PA. Data de Abertura: 16/11/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9495A91C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 060/2022-PE, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, de 01 de novembro de 2022, Nº 3112, Pag. 30; Código Identificador: A9F486AC. Onde se lê: Data de abertura: 14/11/2022 as 10:00 hora local. Leia-se: Data de abertura: 16/11/2022, as 14:00 hora local.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EBB105FF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180199 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 04.759.915/0001-36, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, Itaituba – PA, neste ato representada pela Sra. Eliede do Nascimento Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do Contrato nº 20180199.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba – PA, mantendo-se o percentual de desconto da contratação originária.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **22/12/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B6FF781C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, TIPO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº003/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-015-FMS. Objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA. Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 03/11/2022 até o dia 21/11/2022, no horário: 08h00min às 12h: 00min, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, Sede na AV 14 de Julho, Centro, Itupiranga-Pa, CEP: 58.580-000. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da CPL, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 01 de Novembro de 2022.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:65306818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 17/11/2022, às 08:30h(horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E9F550D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO
PROCESSO 2/2020-006-FME Primeiro aditivo ao Contrato: 20220001 Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.806.270,39 (um milhão, oitocentos e seis mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos), nos termo s do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.881.351,97(cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Data: 27/10/2022.
PROCESSO 2/2020-006-FME Primeiro aditivo ao Contrato: 20220002 Contratada: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 704.647,47 (setecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.523.237,37(três milhões, quinhentos e vinte e três mil,duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) Data: 27/10/2022.
PROCESSO 2/2020-006-FME Primeiro aditivo ao Contrato: 20220003 Contratada: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 995.788,81 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.978.944,05(quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).Data: 27/10/2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:E9C90AF3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO ADITIVO
1º Termo Aditivo de acréscimo ao contrato nº 20220226, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 936.820,89 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.184.378,34(três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 9/2022-001 - PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N° 11.528.843/0001-81, CONTRATADA: D L

HOPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.602.727/0001-37, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 25/10/2022 a 31/12/2022.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Ordenador

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D2164E62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00026-PE/SAMADES

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 02 veículos automotores, utilitários, com carga mínima de 1000kg e carroceria tipo picape. Objetivando o atendimento ao programa de estrutura da rede de serviços do SUAS, através do programa do SIGTV – INVESTMENTO, PROCESSO 71000044797202219, firmado entre o ministério da cidadania e o município de Mae do Rio - PA. Abertura: 17/11/2022 ás 14:00hs, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:481070AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 508-2022/CPL,Beneficiário - : **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37,**vencedorado Item: **58 perfazendo**o valor total de **R$18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 509-2022/CPL,**Beneficiário -:**ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.162.170/0001-23,**vencedorado Item**: 51 perfazendo**o valor total de **R$ 11.610,00 (Onze mil, seiscentos e dez reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 510-2022/CPL,**Beneficiário -: **F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63,**vencedorados Itens: **18, 25, 28, 45, 120 e 131 perfazendo**o valor total de **R$179.833,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 511-2022/CPL,**Beneficiário - :**CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30,**vencedorado Item**: 79 perfazendo**o valor total de **R$ 151.074,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 512-2022/CPL,**Beneficiário -:**FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.316.691/0001-86,**vencedorados Itens: **23, 112, 126, 128, 135, 136 e 140 perfazendo**o valor total de **R$182.941,80 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 513-2022/CPL,**Beneficiário - :**ELFA MEDICAMENTOS S.A inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45,**vencedorado Item**: 95 perfazendo**o valor total de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 514-2022/CPL,**Beneficiário -:**FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.450.805/0001-90,**vencedorado Item: **85 perfazendo**o valor total de **R$31.620,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 515-2022/CPL,**Beneficiário -:**TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.493.969/0001-03,**vencedorado Item**: 78 perfazendo**o valor total de **R$ 14.304,00 (Quatorze mil, trezentos e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 516-2022/CPL,**Beneficiário -:**DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54,**vencedorados Itens: **26, 27, 29, 41, 97 e 99 perfazendo**o valor total de **R$115.298,40 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 517-2022/CPL,**Beneficiário -:**EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39,**vencedorados Itens**: 35, 48, 71, 72, 94, 98 e 114 perfazendo**o valor total de **R$ 28.012,44 (Vinte e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 518-2022/CPL,**Beneficiário -:**MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48,**vencedorado Item: **70 perfazendo**o valor total de **R$17.100,00 (Dezessete mil e cem reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 519-2022/CPL,**Beneficiário -:**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95,**vencedorado Item**: 30 perfazendo**o valor total de **R$ 34.312,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 520-2022/CPL,**Beneficiário -:**SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83,**vencedorados Itens: **21 e 100 perfazendo**o valor total de **R$31.839,40 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 521-2022/CPL,**Beneficiário - :**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82,**vencedorados Itens**: 62, 66, 69, 116 e 124 perfazendo**o valor total de **R$ 340.931,25 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 522-2022/CPL,**Beneficiário -:**UNI HOSPITALAR CEARA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68,**vencedorados Itens: **06, 102, 104 e 110 perfazendo**o valor total de **R$ 469.014,78 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e setenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 523-2022/CPL,**Beneficiário -:**P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61,**vencedorados Itens**: 49 e 117 perfazendo**o valor total de **R$ 22.989,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 524-2022/CPL,**Beneficiário -:**INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54,**vencedorados Itens: **07, 09, 15, 16, 31, 33, 39, 40, 50, 56, 65, 73, 81, 103, 107, 108 e 109perfazendo**o valor total de **R$ 288.991,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 525-2022/CPL,**Beneficiário - :**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01,**vencedorados Itens**: 14, 36, 44, 74, 82 e 111 perfazendo**o valor total de **R$ 148.857,50 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 526-2022/CPL,**Beneficiário -:**ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52,**vencedorados Itens: **43 e 106perfazendo**o valor total de **R$ 105.675,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 527-2022/CPL,**Beneficiário -:**PDL NETO COMERCIO ATACADISTA

DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27,vencedorados Itens**: 05, 11, 12, 24, 34, 38, 47, 67, 84, 123, 127, 129, 130 e 132 perfazendo**o valor total de **R$ 206.859,35 (Duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 528-2022/CPL,**Beneficiário -:**A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70,**vencedorados Itens: **75 e 76perfazendo**o valor total de **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 529-2022/CPL,**Beneficiário -:**LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34,**vencedorados Itens**: 10, 55, 60, 86, 87, 88, 89, 125 e 137 perfazendo**o valor total de **R$ 163.537,50 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 530-2022/CPL,**Beneficiário -:**HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49,**vencedorados Itens: **08, 32, 42, 54, 57 e 59perfazendo**o valor total de **R$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 531-2022/CPL,**Beneficiário -:**AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04,**vencedorados Itens**: 03 e 22 perfazendo**o valor total de **R$ 10.998,75 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 532-2022/CPL,**Beneficiário -:**A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.140.640/0001-70,**vencedorados Itens: **77 e 115perfazendo**o valor total de **R$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 533-2022/CPL,**Beneficiário -:**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61,**vencedorado Item**: 53 perfazendo**o valor total de **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 534-2022/CPL,**Beneficiário -: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24,**vencedorados Itens: **17, 61, 83, 92, 93, 96, 138 perfazendo**o valor total de **R$ 40.970,60 (Quarenta mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 535-2022/CPL,**Beneficiário -:**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70,**vencedorado Item**: 101 perfazendo**o valor total de **R$ 5.116,80 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 536-2022/CPL,**Beneficiário -: **NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 43.433.429/0001-85,**vencedorados Itens: **01, 64 e 90 perfazendo**o valor total de **R$ 17.973,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e três reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 537-2022/CPL,**Beneficiário -:**ARSERVE PHARMA EPP LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70,**vencedorados Itens**: 19, 20, 46, 52, 63, 80 e 113 perfazendo**o valor total de **R$ 136.093,60 (Cento e trinta e seis mil, noventa e três reais e sessenta centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 538-2022/CPL,**Beneficiário -:**UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53,**vencedorado Item: **04perfazendo**o valor total de **R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 078-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.249/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**

Marabá 03/11/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEA29486

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 072/2022/CPL/PMM, PROCESSO N° 17.271/2022-PMM.OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL) PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ-PA.**Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR**o pregão em epígrafe

Marabá 03/11/2022

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5138A27E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 29487/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por ITEM. Data do certame: 21/11/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de uniformes para atender toda a Fundação Casa da Cultura e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 03/11/2022,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10CE5589

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 29487/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 21/11/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de uniformes para atender toda a Fundação Casa da Cultura e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 03/11/2022,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F12FD24E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 163/2022 DE 01/11/2022 – PENSÃO POR MORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 3113 DE 03/11/2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: GUSTAVO MAURICIO BRANDÃO DE OLIVEIRA (cônjuge);

Leia-se: GUSTAVO MAURICIO BRANDÃO DE OLIVEIRA (companheiro);

Onde se lê: R$ 7.482,02 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos);

Leia-se: R$ 7.363,58 (sete mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Marabá/PA, 03/11/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:377CF99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONGEM/GAB

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,** no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.842/2018-GP;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 37/2022-CONGEM/GAB, a qual nomeou o Sr. **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula n.º 52.546, para exercer a função de PRESIDENTE INTERINO junto a Comissão Permanente de Apuração – CPA;

Art. 2º - Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E0A187D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8527/2022–SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº27147/2022, requerimento solicitando retificação do período para o gozo da Licença Prêmio, para ser gozada no ano de 2023, concedida pela Portaria nº7078/2022-SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria Nº7078/2022-SEMAD, de Licença Prêmio, concedida em 08.08.2022, para gozo no período de 03.10.2022 a 16.11.2022, em favor da servidora **GLEIDIANE DE JESUS SOARES**, brasileira, portadora do CPF nº919.838.782-00, concursada no cargo de Assistente Administrativo, junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PROGEM.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AD3B682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8907/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. ANTONIO WELINGTON SOUSA T. DO NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3105, na página 37 do dia 21.10.2022.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): ANTONIO WELINGTON SOUSA T. DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.

Leia – se:
SERVIDOR(A): ANTONIO WELINGTON SOUSA T. DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1D86E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9475/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Outubro a 24 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9480/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SUZANE DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Novembro a 14 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9472/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): UEMERSON VIEIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9479/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEILTON VAZ DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9372/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELSON RODRIGUES DE AMARAL, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9473/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA, Concursado(a) no cargo de ZOOTECNISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9478/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE UMBERTO CORDEIRO DIAS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Dezembro de 2022 a 12 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9476/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DA SILVA QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9474/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ROBERTO FEITOSA NETO, Concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9510/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAPHAEL FREITAS BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Outubro de 2022 e De 05 a 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9477/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDIVAN DA SILVA PASSOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9612/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN SOUSA NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9607/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9613/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FAGNER LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9610/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DOMINGOS SILVA VELOSO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9611/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9606/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IWKLEYANNE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Novembro a 13 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9605/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL, Concursado(a) no cargo de ENG.SANITARISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9608/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS LACERDA DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9614/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA DE LIMA SOUZA VIANA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9609/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de Dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9493/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 9495/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANE BELARMINO MARTINS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Outubro a 15 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9095/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCILEIDE MARIA SANTANA, Concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9577/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SALAZAR DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9490/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9601/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA MATOS CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9488/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZABETH MENDES FREITAS I, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9491/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NEUSA SILVA SA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2008/2009.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9369/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9485/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDISON COSTA DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9596/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MELQUES RESPLANDES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9600/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDIRENE COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9591/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCICLEIA NASCIMENTO COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 15 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9370/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): UELTON FERREIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9360/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENOR DE JESUS SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9579/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELINA RIBEIRO GOMES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Novembro a 03 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9366/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9362/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA ALVES LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9367/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO GOMES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Novembro a 07 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9361/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9593/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO SOUZA CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9603/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Novembro a 10 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9598/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ROBSON SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9371/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KARAM EL HAJJAR, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9365/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IODETE BARBOSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9484/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9574/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LENON DE ROTERDA MACHADO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de BORRACHEIRO, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Outubro a 12 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9482/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDA SANTOS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9585/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEONES BATISTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9595/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEU ANDERSON SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9590/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIA MYKAELY DE SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9586/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO JOSE DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9597/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA FIRMINO DE QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9588/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSAFA ROZAL DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9604/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9483/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEIDIANE DE JESUS SOARES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9594/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAILSON DA LUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9364/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9580/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUENE WILLIS SERRANO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Dezembro de 2022 a 11 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9581/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON RIBEIRO AMORIM, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9582/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9583/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9589/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9359/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE ROSSATO MARQUES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Dezembro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9584/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR DORNELAS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9599/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANI MOREIRA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9576/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEUDENILDE MENDES, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9481/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILA DE NAZARE BARROSO SANTOS, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR DE GESTAO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9368/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA SUELLE AZEVEDO RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9487/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9489/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA COSTA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9492/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA ALENCAR DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC. DE CONTROLE INTERNO, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9602/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): GABRIEL DE OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9311/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA BARBOSA CSAKO, Contratado(a) no cargo de TEC. EM GESTAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de 21 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9575/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRO DE SOUZA GUSMAO VIANA, Contratado(a) no cargo de ASS.COMUNICAÇAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9578/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de ENG FLORESTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9587/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANDRA FERREIRA DE FRANÇA, Concursado(a) no cargo de AGENTE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9363/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA CUNHA BRASIL, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9592/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ETERVAN FERREIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BCB8152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 9430/2022-SEMAD, que concede Licença Maternidade à Sra. HILDEANA DE SOUZA ROCHA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3112, na página 43 do dia 01.11.2022.
Onde se lê:
PORTARIA N. º 9430/2022-SEMAD

Leia – se:
PORTARIA N. º 9433/2022-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8409AD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9471/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30075/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LUCIARA LOPES DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 39974, CPF nº 681.925.842-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe a Sra. Naura Vanja Lopes da Silva, pelo **período de 30 (trinta) dias, a contar de 31.10.2022 a 29.11.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3586A004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3088/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **BEATRIZ AMORIM DOS SANTOS PERES,** conforme Processo de nº. 30193/2022, concursada no cargo de **Professora CI**, matrícula nº 12873, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 996/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 11 de Abril de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 26/10/2022**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D35E7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 544/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.093/2022 /PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 544/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.093/2022 /PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 085/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SEVOP - PMM. Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor em R$ 109.682,48 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Assinatura 03/11/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4415CB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA CNPJ 05.853.163/0001-30. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEM APF 0377.565-96. Valor: R$ 871.200,00 (sem alteração). Vigência: 09/01/2023 a 08/07/2023. Data da assinatura: 19/10/2022. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO E PEDRO VICTOR DA COSTA ROCHA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E660FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 498/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.636/2022-CEL/SEVOP/PMM,

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 498/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 1.636/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS, PARA AS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA CNPJ 03.272.575/0001-51; Valor R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Assinatura 01/11/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:746D736D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 25.548/2021-PMM, Pregão Eletrônico Nº 133/2021-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022. Objeto do Aditivo: Aditivar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor dos itens do contrato nº 052/2022-SEMED/PMM: 11 – Biscoito Cream Cracker; 69 – Maça; 80 – Queijo Mussarela; 84 – Batata; 87 – Repolho, totalizando o valor do aditivo em R$ 418.493,28 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 15.884.362,33 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67. Assinatura: 31/10/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65381DED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMED/PMM,

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 14.950/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA QUADRA E REFORMA DA EMEF ARCO ÍRIS, LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo:Prorrogar o prazo de execução do contrato original n° 021/2022 – SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 26/01/2023; Aditivar o quantitativo do referido contrato, em aproximadamente 14,080587%, correspondente a R$ 105.120,65 (cento e cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 5,35364%, correspondente a R$ 39.968,39 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos); Suprimir itens da planilha do contrato em aproximadamente 1,78961% correspondente a R$ 13.360,60 (treze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 131.728,44 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 17,64462% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 878.292,86 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos),. Contratada: S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.593.964/0001-14. Assinatura: 31/10/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D467FAB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Paulo Sergio Ferreira De Souza** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7825399** e do CPF **n° 701.049.352-94**, residente e domiciliado(a), á **Rua Araguaia n° 07- Vila Sororo - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7940840A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 075/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.611/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 081/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ sob o Nº 04.830.803/0001-24. Valor Global: R$ 84.540,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de novembro de 2022

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8463AAD4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.058/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 25.058/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamento (Marcha de Grillo) para atender Demanda Judicial.Empresa: **SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 44.417.768/0001-30. VALOR:R$ 46.139,91 (QUARENTA, SEIS MIL, CENTO, TRINTA, NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0012.**2.055** - **Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA01 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DE405BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.820/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 21.820/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição 1 (um) castramóvel para o centro de controle zoonoses e aquisição de 3 (três) veículos de passeio para as unidades básicas de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Empresa:**ALIANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 36.634.511/0001-02. VALOR:R$ 234.000,00 (DUZENTOS, TRINTA, QUATRO MIL REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; e 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA03 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E0C15E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021.09.01.001-SEMADS-PMM, originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 2021/08.12.001-SEMADS-DL. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.09.01.001-SEMADS-PMM**, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA CURUA UNA, Nº 4, BAIRRO SÃO JOSE, MARITUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR I DE MARITUBA PA. **VIGÊNCIA:** 01/09/2022 até 30/04/2023 em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022.

Ord. de Despesa:
ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA –
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:B914BD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 020/2022.001.001-SEMASC. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022 - PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de vestuários e uniformes sob medida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69, CONTRATADA: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ: 15.564.580/0001-17. VALOR GLOBAL: R$ 4.008,00 (Quatro Mil e Oito Reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 31/10/2022.

Marituba, 03 de novembro de 2022.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:30C53743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202209060016– TP/CPL/PMM
CA nº 2022110088 - SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DA AVIAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO MARTINS CARDOSO, ZONA URBANA DE MOJU/PA. Valor global: R$ 506.438,23 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: E S DE ANDRADE EIRELI, CNPJ sob o nº 24.176.812/0001-50. Vigência: 08(oito) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F2F39B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202209200020– TP/CPL/PMM
CA nº 2022110089 - SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS EMEF: UMARIZAL – ALTO MOJU E PEDREIRA – MÉDIO MOJU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor global: R$ 644.442,76(Seiscentos e Quarente e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais, Setenta e Seis Centavos), referente ao Lote I: CONSTRUÇÃO DA EMEF UMARIZAL-Comunidade Umarizal, Alto Moju, Zona Rural, Valor R$ 322.221,38(Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais, Trinta e Oito Centavos) e Lote II: CONSTRUÇÃO DA EMEF PEDREIRA-Comunidade Pedreira, Médio Moju, Zona Rural, Valor R$ 322.221,38(Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais, Trinta e Oito Centavos), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 21.506.432/0001-49. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EE8CD9D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 157, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS FAZENDÁRIOS MUNICIPAIS – PROREFAZ 2022.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização dos Débitos Fazendários – PROREFAZ 2022, com o objetivo de promover a regularização dos débitos devidos ao Município de Mojuí dos Campos, constituídos ou não, cujo vencimento tenha ocorrido:
I - até o dia 31 de dezembro de 2021, tratando-se de débitos tributários;
II - até o dia 31 de julho de 2022, tratando-se de débitos não tributários.

§ 1º Os débitos não tributários de que trata o inciso II é aquele decorrente das tarifas cobradas pela prestação de serviços e utilização de espaços públicos, bem como as multas aplicadas pelos órgãos municipais por infração à legislação vigente, exceto as multas ambientais.

§ 2º Não serão incluídos no PROREFAZ 2022 os débitos, tributários ou não, que tenham sido objeto de cobrança por meio de ação de execução fiscal promovida pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º A formalização do pedido de adesão ao PROREFAZ deverá ser requerida pela pessoa física ou jurídica e implica a renúncia ou a desistência da impugnação, de eventual ação proposta ou de eventuais recursos, seja no âmbito administrativo ou judicial.

Art. 3º A adesão ao PROREFAZ está condicionada ao pagamento do débito, que poderá ser efetuado por uma das seguintes formas, com desconto no valor da multa e juros de mora, nos percentuais especificados abaixo:
I - em parcela única a ser paga na data definida em regulamento, com redução de 100% (cem por cento);
II - em até 3 (três) parcelas, com redução de 80% (oitenta por cento);
III - em até 5 (cinco) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento);
IV - em até 6 (seis) parcelas, com redução de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. O prazo de adesão será definido em ato do Prefeito, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que não ultrapasse o exercício de 2022.

Art. 4º Não serão objeto da redução prevista no art. 3º o valor principal do débito, bem como o valor da atualização monetária.

Art. 5º No caso de parcelamento do débito, o contrato deverá ser requerido no prazo previsto em regulamento, formalizando-se com o pagamento da primeira parcela, sendo que o valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a:
I - R$ 300,00 (trezentos reais), quando o débito for decorrente do Imposto Sobre Serviços (ISS);
II - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), quando o débito for decorrente do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
III - R$ 100,00 (cem reais), quando o débito for de natureza diferente daquela especificada nos incisos I e II do *caput* deste artigo.
Art. 6º A adesão do PROREFAZ não implica em novação e, em caso de inadimplemento de 2 (duas) parcelas, ocorrerá a rescisão automática do contrato firmado, que ficará sem efeito, salvo com relação ao valor recolhido.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 03 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:CD532150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027 DE 18 DE MAIO 2022

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 005463-1 e 012.778.582-50, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto o credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de exames laboratoriais e ultrassonografias com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde do município de Mojuí dos Campos-PA.

Art. 2º Designar a servidora **DAIANE SILVA SOARES**, matrícula nº 005862-9 e CPF: 015.691.582-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.__

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E7AA2FCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - JANEIRO / 2022

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 03010004
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,66
Talão de receita.: 03010033
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 06010010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de

conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 10010027
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.550,00
Talão de receita.: 10010029
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 28.774,20
Talão de receita.: 10010028
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 226.300,00
Talão de receita.: 10010009
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 10010006
Cód. orçamentário: 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00
Cota-Parte da CIDE - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 12.604,60
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 12010002
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 3.794,73
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 12 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 17010001
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 128,32
Talão de receita.: 17010012
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.550,00
Talão de receita.: 17010014
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 144.391,10
Talão de receita.: 17010015
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.100,00
Talão de receita.: 17010013
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 25.800,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18010002
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 18010019
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 19010002
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 5.714,29
Talão de receita.: 19010001
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 53.724,23
Talão de receita.: 19010016
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
Transferências doÿSalário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 160.537,86
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 27010002
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 103,67
Talão de receita.: 27010001
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 14.437,36
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28010005
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.312,79
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 31010055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,86
Talão de receita.: 31010077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 31,14
Talão de receita.: 31010078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19.996,39
Talão de receita.: 31010083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,31
Talão de receita.: 31010113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,79
Talão de receita.: 31010116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 598,98
Talão de receita.: 31010117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 32,48
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31010030

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,33
Talão de receita.: 31010031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 23,58
Talão de receita.: 31010032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 186,38
Talão de receita.: 31010033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.558,74
Talão de receita.: 31010034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 118,47
Talão de receita.: 31010035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.686,08
Talão de receita.: 31010036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.515,20
Talão de receita.: 31010037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,42
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31010038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 435,06
Talão de receita.: 31010039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 344,48
Talão de receita.: 31010001
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 563,27
Talão de receita.: 31010002
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.167,54
Talão de receita.: 31010003
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 778,85
Talão de receita.: 31010004
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 110,80
Talão de receita.: 31010005
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 128,50
Talão de receita.: 31010008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 110,60
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 31010020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 367,85
Talão de receita.: 31010027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 5.863,39
Talão de receita.: 31010028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 87.431,96
Talão de receita.: 31010040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 76,33
Talão de receita.: 31010041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 142,34
Talão de receita.: 31010042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 1.692,26
Talão de receita.: 31010044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 1.449,08
Talão de receita.: 31010045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 48,04
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 31010048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7.366,49
Talão de receita.: 31010049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,77
Talão de receita.: 31010050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 20,35
Talão de receita.: 31010051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,32
Talão de receita.: 31010052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 128,50
Talão de receita.: 31010053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,72
Talão de receita.: 31010054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 75,56
Talão de receita.: 31010067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,03
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 31010068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.390,11
Talão de receita.: 31010069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.300,55
Talão de receita.: 31010070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 24,10
Talão de receita.: 31010071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.192,08
Talão de receita.: 31010074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 50,90
Talão de receita.: 31010075
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 31,43
Talão de receita.: 31010076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 258,75
Talão de receita.: 31010011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 11,97
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31010119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.497,04
Talão de receita.: 31010164
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,37
Talão de receita.: 31010165
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 12,92
Talão de receita.: 31010166
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 625,35
Talão de receita.: 31010167
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 1.040,41
Talão de receita.: 31010079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.995,92
Talão de receita.: 31010080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,01
Talão de receita.: 31010081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 294,61
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31010046
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 599,60
Talão de receita.: 31010082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 188,19
Talão de receita.: 31010084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,33
Talão de receita.: 31010085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,83
Talão de receita.: 31010086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 90,27
Talão de receita.: 31010106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 24,09
Talão de receita.: 31010107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 189,08
Talão de receita.: 31010108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,64
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31010109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,38
Talão de receita.: 31010111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,00
Talão de receita.: 31010087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 21,63
Talão de receita.: 31010088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,49
Talão de receita.: 31010089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,46
Talão de receita.: 31010090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,07
Talão de receita.: 31010091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,69
Talão de receita.: 31010092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 664,89
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31010093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 860,12
Talão de receita.: 31010094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,15
Talão de receita.: 31010095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 133,00
Talão de receita.: 31010096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 106,34
Talão de receita.: 31010097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,00
Talão de receita.: 31010098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.688,73
Talão de receita.: 31010099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 56,82
Talão de receita.: 31010100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 34,28
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 31010101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,26
Talão de receita.: 31010102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 191,65
Talão de receita.: 31010110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,35
Talão de receita.: 31010114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.426,50
Talão de receita.: 31010103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 31,42
Talão de receita.: 31010104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,70
Talão de receita.: 31010105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 140,35
Talão de receita.: 31010112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,33

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 31010115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 580,85
Talão de receita.: 31010161
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.681,39
Talão de receita.: 31010057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 44,72
Talão de receita.: 31010060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.527,42
Talão de receita.: 31010059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10.774,78
Talão de receita.: 31010058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.371,78
Talão de receita.: 31010061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,73
Talão de receita.: 31010062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,72
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 31010063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 421,64
Talão de receita.: 31010064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,54
Talão de receita.: 31010065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.402,11
Talão de receita.: 31010006
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 93,21
Talão de receita.: 31010010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 326,62
Talão de receita.: 31010012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,50
Talão de receita.: 31010043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 4.141,87
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8DADF200

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
FEVEREIRO / 2022

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 01020003
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
Talão de receita.: 01020015
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 23.250,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº

9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08020032
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 42.593,75
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 08 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09020031
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.600,00
Talão de receita.: 09020033
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 4.500,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 10020028
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 10020023
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 23.250,00
Talão de receita.: 10020027
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 10 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 11020025
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.550,00
Talão de receita.: 11020026
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 200.925,05
Talão de receita.: 11020027
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.219,00
Talão de receita.: 11020028
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.100,00
Talão de receita.: 11020024
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 226.300,00
Talão de receita.: 11020023
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.828,90
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 11 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14020035
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 14 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 15020014
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 15020017
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 15 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16020015
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 16 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17020015
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 13.674,60
Talão de receita.: 17020016
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.282,60
Talão de receita.: 17020017
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 82.015,20
Talão de receita.: 17020018
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.112,00
Talão de receita.: 17020019
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 22.154,00
Talão de receita.: 17020020
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.996,20
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 17 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18020020
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
Transferências doÿSalário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 91.485,56
Talão de receita.: 18020029
Cód. orçamentário: 1.7.2.4.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PUBLICA
Valor liberado...: R$ 600.000,00
Talão de receita.: 18020030
Cód. orçamentário: 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 3.359,51
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 18 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 22020020
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 6.593,23
Talão de receita.: 22020019
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 50.260,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 22 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 24020025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 164,76
Talão de receita.: 24020024
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 695,04
Talão de receita.: 24020023
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 14.466,56
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 24 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 25020050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,34
Talão de receita.: 25020051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 140,90
Talão de receita.: 25020090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 636,83
Talão de receita.: 25020091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 20.812,48
Talão de receita.: 25020093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,03
Talão de receita.: 25020094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 32,84
Talão de receita.: 25020103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 1.704,78
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 25020104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 79,29
Talão de receita.: 25020105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 147,66
Talão de receita.: 25020106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 12,37
Talão de receita.: 25020107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 32,60
Talão de receita.: 25020108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 5.494,83
Talão de receita.: 25020109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 268,34
Talão de receita.: 25020112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 114,73
Talão de receita.: 25020113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7.669,64
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 25020114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 40,84
Talão de receita.: 25020115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 80,33
Talão de receita.: 25020116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 771,21
Talão de receita.: 25020117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,83
Talão de receita.: 25020118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 94,28
Talão de receita.: 25020119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 21,63
Talão de receita.: 25020120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,33
Talão de receita.: 25020121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 136,63
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 25020122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,96
Talão de receita.: 25020123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 77,99
Talão de receita.: 25020124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,02
Talão de receita.: 25020125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.541,13
Talão de receita.: 25020126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.382,73
Talão de receita.: 25020127
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 20,18
Talão de receita.: 25020128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 1.267,41
Talão de receita.: 25020129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.591,63
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 25020130
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.271,83
Talão de receita.: 25020131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 285,65
Talão de receita.: 25020133
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 730,54
Talão de receita.: 25020046
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.182,79
Talão de receita.: 25020047
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,08
Talão de receita.: 25020048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 318,75
Talão de receita.: 25020045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 507,70
Talão de receita.: 25020049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 199,62
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 25020052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,42
Talão de receita.: 25020057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,13
Talão de receita.: 25020058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 95,75
Talão de receita.: 25020080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25,56
Talão de receita.: 25020081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 201,03
Talão de receita.: 25020082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,67
Talão de receita.: 25020083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,40
Talão de receita.: 25020085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,50
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 25020059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 22,94
Talão de receita.: 25020060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,77
Talão de receita.: 25020061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,68
Talão de receita.: 25020062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,31
Talão de receita.: 25020063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,86
Talão de receita.: 25020064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 705,23
Talão de receita.: 25020065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 912,29
Talão de receita.: 25020066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,22
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 25020067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 141,07
Talão de receita.: 25020068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 112,79
Talão de receita.: 25020070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,19
Talão de receita.: 25020071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.791,20
Talão de receita.: 25020072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 60,27
Talão de receita.: 25020073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 36,37
Talão de receita.: 25020074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,76
Talão de receita.: 25020076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 203,27
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 25020084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,63
Talão de receita.: 25020092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.403,90
Talão de receita.: 25020078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,74
Talão de receita.: 25020079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 148,87
Talão de receita.: 25020086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,49
Talão de receita.: 25020089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 617,56
Talão de receita.: 25020077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 33,32
Talão de receita.: 25020097
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.312,79
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 25 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28020031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,93
Talão de receita.: 28020011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.536,14
Talão de receita.: 28020012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.675,20
Talão de receita.: 28020013
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 198,15
Talão de receita.: 28020014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25,08
Talão de receita.: 28020016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 125,97

Talão de receita.: 28020017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.603,22
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 28020018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,42
Talão de receita.: 28020019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,17
Talão de receita.: 28020023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 357,44
Talão de receita.: 28020024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 451,37
Talão de receita.: 28020020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 55,85
Talão de receita.: 28020022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 466,68
Talão de receita.: 28020028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 98.272,13
Talão de receita.: 28020035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 696,56
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 28020074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 13,79
Talão de receita.: 28020076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,39
Talão de receita.: 28020077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 642,26
Talão de receita.: 28020078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 1.019,93
Talão de receita.: 28020057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.850,83
Talão de receita.: 28020001
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 50,46
Talão de receita.: 28020004
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.242,41
Talão de receita.: 28020003
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11.131,11
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 28020002
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.546,22
Talão de receita.: 28020005
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,84
Talão de receita.: 28020006
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,76
Talão de receita.: 28020007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 447,23
Talão de receita.: 28020008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,56
Talão de receita.: 28020009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.547,86
Talão de receita.: 28020021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 579,74
Talão de receita.: 28020032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,07
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 28020034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 4.297,05
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 28 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60217D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - MARÇO / 2022

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 02030015
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 3.874,83
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 04030007
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.996,20
Talão de receita.: 04030008
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.112,00
Talão de receita.: 04030009
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 13.674,60
Talão de receita.: 04030010
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 82.015,20
Talão de receita.: 04030011
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.282,60
Talão de receita.: 04030012
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 22.154,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 07030015
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 07030013
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 23.250,00
Talão de receita.: 07030014
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.914,45
Talão de receita.: 07030004
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 288,53
Talão de receita.: 07030005
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Valor liberado...: R$ 1.431,02
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 11030022
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 11030006
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 2.119,54
Talão de receita.: 11030007
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 2.119,54
Talão de receita.: 11030008
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.746,96
Talão de receita.: 11030018
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 2.119,54
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14030015
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 43.632,00
Talão de receita.: 14030016
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 200.925,05
Talão de receita.: 14030017
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.219,00
Talão de receita.: 14030018
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.100,00
Talão de receita.: 14030019
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 210.800,00
Talão de receita.: 14030014
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 15030013
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
Talão de receita.: 15030009
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16030006
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 288,53
Talão de receita.: 16030007
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.431,02
Talão de receita.: 16030001
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.112,46
Talão de receita.: 16030002
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.983,20
Talão de receita.: 16030009
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.213,52
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17030009
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 13.846,58
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21030013
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 7.513,93
Talão de receita.: 21030012
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 63.107,34
Talão de receita.: 21030004
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
Transferências doÿSalário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 92.846,14
Talão de receita.: 21030014
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28030011
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.505,16
Talão de receita.: 28030010
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 16.683,13
Talão de receita.: 28030018
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 34.500,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30030035
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.312,79
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 31030022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 72,60
Talão de receita.: 31030039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,42
Talão de receita.: 31030041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 197,85
Talão de receita.: 31030095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 795,81
Talão de receita.: 31030096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 24.736,12
Talão de receita.: 31030099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,03
Talão de receita.: 31030100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 111,60
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31030015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 31,34
Talão de receita.: 31030016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 247,62
Talão de receita.: 31030017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.752,73
Talão de receita.: 31030018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 152,66
Talão de receita.: 31030019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.040,47
Talão de receita.: 31030057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.029,13
Talão de receita.: 31030058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 18,34
Talão de receita.: 31030061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 36,57
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31030066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 441,64
Talão de receita.: 31030081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 557,71
Talão de receita.: 31030046
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 132,49
Talão de receita.: 31030060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 864,40
Talão de receita.: 31030075

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 665,72
Talão de receita.: 31030079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 878,33
Talão de receita.: 31030082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.574,59
Talão de receita.: 31030085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 435,06
ÿ

Talão de receita.: 31030086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25,59
Talão de receita.: 31030091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 120.915,24
Talão de receita.: 31030105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 98,01
Talão de receita.: 31030106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 182,45
Talão de receita.: 31030107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 15,40
Talão de receita.: 31030108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 40,28
Talão de receita.: 31030109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 184,57
Talão de receita.: 31030110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 144,96
ÿ

Talão de receita.: 31030111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 100,38
Talão de receita.: 31030112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.963,94
Talão de receita.: 31030113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 95,86
Talão de receita.: 31030114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 27,04
Talão de receita.: 31030115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,41
Talão de receita.: 31030116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 170,73
Talão de receita.: 31030117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,94
Talão de receita.: 31030118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,04
ÿ

Talão de receita.: 31030119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.175,49
Talão de receita.: 31030120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.727,91
Talão de receita.: 31030121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 59,08
Talão de receita.: 31030122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,04
Talão de receita.: 31030123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.583,79
Talão de receita.: 31030128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.343,18
Talão de receita.: 31030129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Valor liberado...: R$ 92,19
Talão de receita.: 31030131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 331,74
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31030136
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: DIVERSOS CONTRIBUINTES
Valor liberado...: R$ 685,37
Talão de receita.: 31030140
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 6.914,62
Talão de receita.: 31030139
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.988,97
Talão de receita.: 31030143
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,01
Talão de receita.: 31030158
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 17,35
Talão de receita.: 31030159
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,49
Talão de receita.: 31030160
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 575,83
Talão de receita.: 31030161
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 903,34
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31030028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.766,61
Talão de receita.: 31030032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,33
Talão de receita.: 31030034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 412,96
Talão de receita.: 31030027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 692,83
Talão de receita.: 31030036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 247,72
Talão de receita.: 31030048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,77
Talão de receita.: 31030049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,42
Talão de receita.: 31030050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 118,81
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31030084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 31,77
Talão de receita.: 31030087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 251,22
Talão de receita.: 31030088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,84
Talão de receita.: 31030089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,51
Talão de receita.: 31030092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,63
Talão de receita.: 31030051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 28,47
Talão de receita.: 31030052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,91
Talão de receita.: 31030053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,60
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31030054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,36
Talão de receita.: 31030055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,55
Talão de receita.: 31030056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 875,17
Talão de receita.: 31030067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.132,12
Talão de receita.: 31030068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,52
Talão de receita.: 31030069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 175,07
Talão de receita.: 31030070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 139,97
Talão de receita.: 31030071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,95
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 31030072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.222,79
Talão de receita.: 31030073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 74,79
Talão de receita.: 31030074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 45,12
Talão de receita.: 31030076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,88
Talão de receita.: 31030077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 252,72
Talão de receita.: 31030090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,78
Talão de receita.: 31030097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11.751,43
Talão de receita.: 31030078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 41,43
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 31030080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,93
Talão de receita.: 31030083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 185,07
Talão de receita.: 31030093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,10
Talão de receita.: 31030094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 771,72
Talão de receita.: 31030134
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.600,14
Talão de receita.: 31030023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 65,24
Talão de receita.: 31030033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.400,38
Talão de receita.: 31030025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12.848,33
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 31030024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.190,63
Talão de receita.: 31030035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,28
Talão de receita.: 31030037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,94

Talão de receita.: 31030038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 554,98
Talão de receita.: 31030040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,71
Talão de receita.: 31030042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.161,78
Talão de receita.: 31030043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 841,81
Talão de receita.: 31030044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38,17
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

Talão de receita.: 31030132
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 5.086,39
Talão de receita.: 31030104
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28
Talão de receita.: 31030020
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 9.957,50
Talão de receita.: 31030021
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.983,20
Talão de receita.: 31030101
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9843541

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - ABRIL / 2022

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 04040016
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.983,20
Talão de receita.: 04040012
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.181,53
Talão de receita.: 04040013
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.191,01
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 04 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 05040016
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 23.250,00
Talão de receita.: 05040015
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.914,45
Talão de receita.: 05040020
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.003,56
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 05 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06040018
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 06040017
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
Talão de receita.: 06040021
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 22.154,00
Talão de receita.: 06040022
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 82.015,20
Talão de receita.: 06040023
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.112,00
Talão de receita.: 06040024
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.996,20
Talão de receita.: 06040025
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.282,60
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 06 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 07040022
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.550,00
Talão de receita.: 07040010
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 200.925,05
Talão de receita.: 07040023
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 241.800,00
Talão de receita.: 07040031
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 13.674,60
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 07 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08040013
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.100,00
Talão de receita.: 08040020
Cód. orçamentário: 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00
Cota-Parte da CIDE - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 14.357,72
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 08 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13040006
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 13 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14040007
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.219,00
Talão de receita.: 14040008
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.500,00
Talão de receita.: 14040010
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.431,02
Talão de receita.: 14040011
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 288,53
Talão de receita.: 14040009
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 14 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18040016
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
Transferências doÿSalário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 92.181,70
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 18 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 19040010
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 4.504,89
Talão de receita.: 19040011
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 13.000,00
Talão de receita.: 19040009
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 34.863,85
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 22040010
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10.745,78
Talão de receita.: 22040009
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 57.112,89
Talão de receita.: 22040008
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 22 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 25040017
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 25 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28040143
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.305,42
Talão de receita.: 28040136
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 587,83
Talão de receita.: 28040135
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 15.758,12
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 28 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29040113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19,31
Talão de receita.: 29040097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,34
Talão de receita.: 29040098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 157,50
Talão de receita.: 29040134
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 650,84
Talão de receita.: 29040135
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19.807,89
Talão de receita.: 29040138
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,12
Talão de receita.: 29040140
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 63,40
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 29040158
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 51,81
Talão de receita.: 29040161
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.730,95
Talão de receita.: 29040169
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.731,60
Talão de receita.: 29040171
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 121,46
Talão de receita.: 29040175
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 202,52
Talão de receita.: 29040176
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25,63
Talão de receita.: 29040178
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 26,02
Talão de receita.: 29040180
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 505,90
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 29040181
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 399,31
Talão de receita.: 29040088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.421,40
Talão de receita.: 29040091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 709,21
Talão de receita.: 29040110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 720,71
Talão de receita.: 29040133
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 23,75
Talão de receita.: 29040136
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 411,28
Talão de receita.: 29040148
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 103,48
Talão de receita.: 29040149
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.300,16
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 29040150
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 750,14
Talão de receita.: 29040152
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 110,12
Talão de receita.: 29040153
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 93,46
Talão de receita.: 29040173
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.825,01
Talão de receita.: 29040174
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 91.267,82
Talão de receita.: 29040177
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8.639,43
Talão de receita.: 29040182
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 88,92
Talão de receita.: 29040183
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 165,49
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 29040184
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 13,88
Talão de receita.: 29040185
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 36,55
Talão de receita.: 29040186
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 300,93
Talão de receita.: 29040187
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 221,85
Talão de receita.: 29040188
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 6.226,97
Talão de receita.: 29040189
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 158,36
Talão de receita.: 29040190
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 22,11
Talão de receita.: 29040191
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,34
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 29040192
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 139,63
Talão de receita.: 29040193
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,05
Talão de receita.: 29040194
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,03
Talão de receita.: 29040195
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.597,04
Talão de receita.: 29040196
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.413,15
Talão de receita.: 29040197
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 55,59
Talão de receita.: 29040198
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.295,29
Talão de receita.: 29040199
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.626,65
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 29040205
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 82,10
Talão de receita.: 29040206
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,87
Talão de receita.: 29040207
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 15,96
Talão de receita.: 29040208
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,46
Talão de receita.: 29040209
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 691,66
Talão de receita.: 29040210
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 1.160,78
Talão de receita.: 29040093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.524,15
Talão de receita.: 29040094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,13
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 29040095

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 361,55
Talão de receita.: 29040092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 648,16
Talão de receita.: 29040096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 210,64
Talão de receita.: 29040099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,45
Talão de receita.: 29040100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,24
Talão de receita.: 29040101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 101,03
Talão de receita.: 29040122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 26,96
Talão de receita.: 29040123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,69
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 29040124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,41
Talão de receita.: 29040128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,69
Talão de receita.: 29040156
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 205,45
Talão de receita.: 29040102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 24,21
Talão de receita.: 29040103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,77
Talão de receita.: 29040104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,56
Talão de receita.: 29040105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,01
Talão de receita.: 29040106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 744,16
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 29040107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 962,66
Talão de receita.: 29040108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,28
Talão de receita.: 29040109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 148,86
Talão de receita.: 29040111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 119,02
Talão de receita.: 29040112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,36
Talão de receita.: 29040115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 63,60
Talão de receita.: 29040116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38,37
Talão de receita.: 29040117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,25
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 29040118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 214,49
Talão de receita.: 29040126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,72
Talão de receita.: 29040137

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.610,79
Talão de receita.: 29040154
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,03
Talão de receita.: 29040155
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.890,06
Talão de receita.: 29040119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,16
Talão de receita.: 29040120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,76
Talão de receita.: 29040121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 157,09
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 29040130
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,54
Talão de receita.: 29040132
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 631,15
Talão de receita.: 29040114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.127,43
Talão de receita.: 29040129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 54,93
Talão de receita.: 29040141
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.019,67
Talão de receita.: 29040139
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10.256,79
Talão de receita.: 29040131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.393,69
Talão de receita.: 29040143
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,94
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 29040144
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,80
Talão de receita.: 29040145
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 471,91
Talão de receita.: 29040146
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,60
Talão de receita.: 29040147
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.688,50
Talão de receita.: 29040179
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 56,72
Talão de receita.: 29040201
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 689,13
Talão de receita.: 29040202
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 4.814,59
Talão de receita.: 29040168
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 44.000,00
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

Talão de receita.: 29040157
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 18.000,00
Talão de receita.: 29040142
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.312,79

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:38A4DA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - MAIO / 2022

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 03050002
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 03 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 04050084
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 22.154,00
Talão de receita.: 04050085
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.996,20
Talão de receita.: 04050086
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.282,60
Talão de receita.: 04050087
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 13.674,60
Talão de receita.: 04050088
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 82.015,20
Talão de receita.: 04050089
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.624,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 04 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 05050003
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 23.250,00
Talão de receita.: 05050004
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
Talão de receita.: 05050002
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.914,45
Talão de receita.: 05050015
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.150,75
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 05 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06050032
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.431,02
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 06 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09050013
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 288,53
Talão de receita.: 09050021
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.894,06
Talão de receita.: 09050022
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 9.961,79
Talão de receita.: 09050009
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 09 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 11050010
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 200.925,05
Talão de receita.: 11050011
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 28.044,60
Talão de receita.: 11050012
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 3.400,00
Talão de receita.: 11050013
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.550,00
Talão de receita.: 11050014
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 226.300,00
Talão de receita.: 11050009
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 11 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 12050021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 577,82
Talão de receita.: 12050020
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.996,47
Talão de receita.: 12050002

Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 12 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18050006
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
Transferências doÿSalário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 95.152,99
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 18 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 20050016
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 13.377,53
Talão de receita.: 20050011
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 73.797,02
Talão de receita.: 20050017
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 408.791,60
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 20 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 24050019
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 303.753,52
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 24 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 26050089
Cód. orçamentário: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Valor liberado...: R$ 370.338,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 26 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 27050021
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 462,25
Talão de receita.: 27050018
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 20.357,72
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 27 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30050002
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 30050003
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28
Talão de receita.: 30050036
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.312,79
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 30 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 31050057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,33
Talão de receita.: 31050012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,45
Talão de receita.: 31050013
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 90,52
Talão de receita.: 31050043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 862,82
Talão de receita.: 31050044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25.105,51
Talão de receita.: 31050046
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,46
Talão de receita.: 31050047
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 68,99
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31050082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 56,99
Talão de receita.: 31050083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 216,18
Talão de receita.: 31050085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.306,46
Talão de receita.: 31050084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.601,40
Talão de receita.: 31050086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 105,12
Talão de receita.: 31050087

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.452,83
Talão de receita.: 31050088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 268,47
Talão de receita.: 31050089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 33,98
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31050090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 456,13
Talão de receita.: 31050091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 631,68
Talão de receita.: 31050081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 195,86
Talão de receita.: 31050098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 111,07
Talão de receita.: 31050099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 206,65
Talão de receita.: 31050100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 17,42
Talão de receita.: 31050101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 45,61
Talão de receita.: 31050102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 4.813,26
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 31050103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 376,94
Talão de receita.: 31050104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 277,02
Talão de receita.: 31050105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 7.775,30
Talão de receita.: 31050106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 119,39
Talão de receita.: 31050107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 310,21
Talão de receita.: 31050108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 22,33
Talão de receita.: 31050109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 108,83
Talão de receita.: 31050110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.356,64
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 31050111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10.933,43
Talão de receita.: 31050112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,15
Talão de receita.: 31050113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 129,12
Talão de receita.: 31050114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 29,31
Talão de receita.: 31050115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,45
Talão de receita.: 31050116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 185,11
Talão de receita.: 31050117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,36
Talão de receita.: 31050118

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.442,90
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 31050119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.873,42
Talão de receita.: 31050120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 68,46
Talão de receita.: 31050121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.717,16
Talão de receita.: 31050122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.156,45
Talão de receita.: 31050123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,57
Talão de receita.: 31050124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.072,48
Talão de receita.: 31050125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 20,08
Talão de receita.: 31050126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.751,27
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31050127
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 647,11
Talão de receita.: 31050128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 1.025,87
Talão de receita.: 31050132
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 118.027,19
Talão de receita.: 31050133
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.478,77
Talão de receita.: 31050134
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,04
Talão de receita.: 31050174
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 436,56
Talão de receita.: 31050008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.658,56
Talão de receita.: 31050009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,51
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31050010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 499,87
Talão de receita.: 31050007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 790,72
Talão de receita.: 31050011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 279,24
Talão de receita.: 31050175
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 199,62
Talão de receita.: 31050014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,92
Talão de receita.: 31050015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,96
Talão de receita.: 31050016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 133,94
Talão de receita.: 31050036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,75
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31050037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 272,37
Talão de receita.: 31050038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,91
Talão de receita.: 31050039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,55
Talão de receita.: 31050040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,53
Talão de receita.: 31050017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 32,10
Talão de receita.: 31050018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,67
Talão de receita.: 31050019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,98
Talão de receita.: 31050020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,03
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31050021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,00
Talão de receita.: 31050022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 986,53
Talão de receita.: 31050023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.276,19
Talão de receita.: 31050024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,71
Talão de receita.: 31050025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 197,34
Talão de receita.: 31050026
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 157,77
Talão de receita.: 31050027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,45
Talão de receita.: 31050028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.505,66
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 31050029
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 84,30
Talão de receita.: 31050030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 50,87
Talão de receita.: 31050031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,25
Talão de receita.: 31050032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 284,36
Talão de receita.: 31050045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12.537,69
Talão de receita.: 31050048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,27
Talão de receita.: 31050033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 46,62
Talão de receita.: 31050034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,00
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 31050035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 208,24
Talão de receita.: 31050041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,36

Talão de receita.: 31050042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 836,70
Talão de receita.: 31050056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.146,02
Talão de receita.: 31050058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 76,32
Talão de receita.: 31050061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.539,14
Talão de receita.: 31050060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12.656,91
Talão de receita.: 31050059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.468,70
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 31050062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,56
Talão de receita.: 31050063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,06
Talão de receita.: 31050064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 625,61
Talão de receita.: 31050069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,79
Talão de receita.: 31050070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.564,13
Talão de receita.: 31050071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 952,28
Talão de receita.: 31050130
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 933,99
Talão de receita.: 31050131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 134,67
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

Talão de receita.: 31050154
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 6.011,70
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 31 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2588855

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - DEZEMBRO / 2021

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 01120012
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 02120073
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 02120074
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 22.087,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 03120041
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 173.165,30
Talão de receita.: 03120042
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 455.700,00
Talão de receita.: 03120038
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 03120039
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 22.087,50
Talão de receita.: 03120040
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.325,00
Talão de receita.: 03120043
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.908,10
Talão de receita.: 03120077
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..: SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...: R$ 17.550,00
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 03120075
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.99.1.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 13.158,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 03 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06120003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 25.800,00
Talão de receita.: 06120004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 3.100,00
Talão de receita.: 06120005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.100,00
Talão de receita.: 06120006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 40.500,00
Talão de receita.: 06120025
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.889,60
Talão de receita.: 06120026
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 23.362,40
Talão de receita.: 06120027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.314,40
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 06120028
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 3.424,00
Talão de receita.: 06120029
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 15.793,20
Talão de receita.: 06120031
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.99.1.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 3.383,70
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 06 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 07120026
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 84.817,40
Talão de receita.: 07120002
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 07 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08120033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 47,31
Talão de receita.: 08120032
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 7.496,80
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 08 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13120024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.261,86
Talão de receita.: 13120025
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 16.187,59
Talão de receita.: 13120026
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.261,86
Talão de receita.: 13120023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.957,72
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 13 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16120027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 126.417,78
Talão de receita.: 16120028
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 27.372,78
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 16 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17120190
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 8.316,87
Talão de receita.: 17120189
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 57.817,38
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 17 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 20120011
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 20 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21120030
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 555.343,51
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 21 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 22120001
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no

Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 22 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 23120186
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 740,54
Talão de receita.: 23120185
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 12.332,25
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 23 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 24120070
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 24 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29120002
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 29 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30120058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 237,75
Talão de receita.: 30120056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 59,78
Talão de receita.: 30120053
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 22.569,49
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 30 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº

9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 31120072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,38
Talão de receita.: 31120004
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,32
Talão de receita.: 31120005
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 155,77
Talão de receita.: 31120036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 608,99
Talão de receita.: 31120037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 24.833,89
Talão de receita.: 31120039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,85
Talão de receita.: 31120102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 33,56
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31120068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,52
Talão de receita.: 31120097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 440,89
Talão de receita.: 31120098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 349,63
Talão de receita.: 31120099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 23,99
Talão de receita.: 31120100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 189,49
Talão de receita.: 31120101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.645,37
Talão de receita.: 31120105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 123,95
Talão de receita.: 31120106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.805,33
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31120107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.535,30
Talão de receita.: 31120108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 93,57
Talão de receita.: 31120041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.522,06
Talão de receita.: 31120089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 113,86
Talão de receita.: 31120090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 996,61
Talão de receita.: 31120091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.054,49
Talão de receita.: 31120092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 699,46
Talão de receita.: 31120093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 133,21
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 31120094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 775,99
Talão de receita.: 31120103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 79.464,74
Talão de receita.: 31120052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 1.082,12
Talão de receita.: 31120063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 5.592,82
Talão de receita.: 31120109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 4.321,73
Talão de receita.: 31120111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 267,20
Talão de receita.: 31120112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 32,81
Talão de receita.: 31120113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 79,71
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 31120114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 148,52
Talão de receita.: 31120115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,57
Talão de receita.: 31120116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 51,75
Talão de receita.: 31120117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 76,82
Talão de receita.: 31120118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7.433,34
Talão de receita.: 31120119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,81
Talão de receita.: 31120120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 20,69
Talão de receita.: 31120121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,31
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 31120122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 130,65
Talão de receita.: 31120123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,79
Talão de receita.: 31120124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,03
Talão de receita.: 31120125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.322,28
Talão de receita.: 31120126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.211,99
Talão de receita.: 31120127
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 50,87
Talão de receita.: 31120128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.430,04
Talão de receita.: 31120129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,37
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31120130
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 13,17
Talão de receita.: 31120131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 566,66
Talão de receita.: 31120132
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 888,60
Talão de receita.: 31120133
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 29,76
Talão de receita.: 31120087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.880,70
Talão de receita.: 31120002
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,05
Talão de receita.: 31120088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 293,39
Talão de receita.: 31120003
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 194,42
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31120086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 595,50
Talão de receita.: 31120006
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,36
Talão de receita.: 31120007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,91
Talão de receita.: 31120008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 93,24
Talão de receita.: 31120028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 24,88
Talão de receita.: 31120029
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 192,24
Talão de receita.: 31120030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,64
Talão de receita.: 31120031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,39
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31120033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,14
Talão de receita.: 31120009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 22,35
Talão de receita.: 31120010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,64
Talão de receita.: 31120011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,52
Talão de receita.: 31120012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,21
Talão de receita.: 31120013
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,78
Talão de receita.: 31120014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 686,84
Talão de receita.: 31120015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 888,50
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31120016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,19
Talão de receita.: 31120017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 137,40
Talão de receita.: 31120018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 109,84
Talão de receita.: 31120019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,10
Talão de receita.: 31120020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.744,48
Talão de receita.: 31120021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 58,70
Talão de receita.: 31120022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,42
Talão de receita.: 31120023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,53
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 31120024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 197,97
Talão de receita.: 31120032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,42
Talão de receita.: 31120038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.645,19
Talão de receita.: 31120025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 32,45
Talão de receita.: 31120026
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,71
Talão de receita.: 31120027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 144,98
Talão de receita.: 31120034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,38
Talão de receita.: 31120035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 590,56
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 31120071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.726,20
Talão de receita.: 31120073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 43,33
Talão de receita.: 31120077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.221,37
Talão de receita.: 31120075
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.627,16
Talão de receita.: 31120074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.711,32
Talão de receita.: 31120078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,78
Talão de receita.: 31120079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,73
Talão de receita.: 31120080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,55
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 31120081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 435,55
Talão de receita.: 31120084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.481,41
Talão de receita.: 31120104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.744,25
Talão de receita.: 31120095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 23,77
Talão de receita.: 31120096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 303,06
Talão de receita.: 31120001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 3.767,99
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD61DE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2022-SEMOB

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2022-SEMOB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Matheus Almeida dos Santos**, brasileiro (a), casado, portador (a) do **RG nº 7600414 PC/PA** e do **CPF nº 050.742.072-15,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Carlos Arnóbio Franco, s/nº, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **MARILSON DE SOUZA ALMEIDA,** brasileiro (a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 4474301 PC/PA** e do **CPF nº 745.809.062-68,** residente e domiciliado neste município, sito a Comunidade Zona Rural, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **057/2022-SEMOB** de 03 de julho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o (a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição Memorando nº 1436/2022 datado de 07 de outubro de 2022, e protocolado nesta repartição na mesma data, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou, seus serviços até **30/09/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 07 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILSON DE SOUZA ALMEIDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD7E1394

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº580/2022

PORTARIA Nº580/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município de Monte Alegre/PA, no dia **04 de novembro de 2022**, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a Caixa Econômica Federal agência de Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito Municipal, no dia **04 de novembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABA8DFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 578/2022

PORTARIA Nº 578/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, onde irá tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais), Perfazendo um total liquido de **500,00(quinhentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2DCF2577

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 579/2022

PORTARIA Nº 579/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 04 de novembro de 2022, onde irá acompanhar o Prefeito que irar tratar de assuntos do interesse do município junto à Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 04 de novembro de 2022, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A4C108E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 24/2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **CONTRATO Nº:** 20220785. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 182.844,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 03 de novembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:04C520AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 24/2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **CONTRATO Nº:** 20220786. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 03 de novembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8A293825

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 24/2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **CONTRATO Nº:** 20220787. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 03 de novembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E8221FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 24/2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **CONTRATO Nº:** 20220788. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADA(O):** PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 03 de novembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:52A3366A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 24/2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **CONTRATO Nº:** 20220789. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 48.180,00 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 03 de novembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:886BE529

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 24/2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **CONTRATO Nº:** 20220790. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **CONTRATADA(O):** PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 12.364,80 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 03 de novembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:072F65FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 24/2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **CONTRATO Nº:** 20220791. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 24.288,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 03 de novembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:DB928FCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0616/2022
ORIGEM: PREGÃO 000031/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 5.385,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***POLEX COMERCIAL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D8F327E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0617/2022
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 2.663,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B8D28C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0619/2022
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 38.902,62 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***TJB FERNANDES & CIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0569B194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0620/2022
ORIGEM: PREGÃO 000016/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 5.257,90 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4BCB4C83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0621/2022
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 604,00 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:78F8F877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0622/2022
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 6.046,00 (SEIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F45BC250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0623/2022
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 453,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS – ME***

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9CB3DC86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0624/2022
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B75C3283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0625/2022
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 15.848,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35D6CC4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de drenagem profunda, terraplenagem e cascalhamento da Estrada Vicinal Celeste, no município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 920084/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços nº 010/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 22/11/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:39635AFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS 008/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA torna público que a **Tomada de Preços 008/2022**, com data de abertura em 01/11/2022, às 8h00, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para construção de monumento Cristo Redentor e urbanização do entorno, a ser realizado na Rua Antonio Vicente Teixeira, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso – PA, foi declarada **FRACASSADA**, uma vez que a empresa **Progeo Engenharia & Construtora Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob nº 18.432.076/0001-51, licitante que compareceu para participação no certame foi considerada inabilitada, por não ter atendido todas as exigências do instrumento convocatório.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:03899B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de monumento Cristo Redentor e urbanização do entorno, a ser realizado na Rua Antonio Vicente Teixeira, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 008/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 21/11/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:56FE969C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTYRATO DE CONTRATO AO PE 21*2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0626/2022
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 6.535,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9194A385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 010/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2408001/2021/PMNP.
Processo de Licitação: 2607002/2021 | Tomada de Preços 010/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: NPC Construtora Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo de execução dos serviços de drenagem profunda, terraplenagem e cascalhamento, da Estrada Vicinal Aprogim, no Município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência: 21/08/2022 à 19/11/2022.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:19F32988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 002/2019

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1406001/2019/PMNP
Processo de Licitação: 1305001/2019.
Modalidade: Tomada de Preços 002/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Bruno Mineiro Construtora Eireli (CNPJ nº 21.985.255/0001-20).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo para execução dos serviços de drenagem superficial, terraplenagem, e pavimentação asfáltica, na Rua Itaituba, Bairro Bela Vista, entre a Rua Santa Ana e Rua Terezinha Monte, com extensão total de 1.350m, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse n.º 844485/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual e execução: 03/09/2022 à 02/03/2023.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:7A18AE12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 003/2019

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1406002/2019/PMNP
Processo de Licitação: 1305002/2019
Modalidade: Tomada de Preços 003/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Bruno Mineiro Construtora Eireli (CNPJ nº 21.985.255/0001-20).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para execução dos serviços de drenagem superficial, terraplenagem, e pavimentação asfáltica, na Rua Itaituba, Bairro Cristo Rei, entre a Travessa Belém e Rua Santa Ana, com extensão total de 371m, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse n.º 857097/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual: 03/09/2022 à 03/03/2023.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:461BF261

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 004/2019

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2106001/2019/PMNP
Processo de Licitação: 1305003/2019.
Modalidade: Tomada de Preços 004/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Curuá Transportes EIRELI (CNPJ nº 26.796.196/0001-66).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, para construção de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro Jardim América, no município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse n.º 862657/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência e execução contratual: 11/10/2022 à 09/01/2023.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:54B7B9A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.700/2022 - TIAGO DE ANDRADE DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 700/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)...: **TIAGO DE ANDRADE DE JESUS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.818,20 (Cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de outubro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:53C17CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 682/2022 - MAYARA NEVES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 682/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MAYARA NEVES DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.697,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:251D0EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.684/2022 - RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 684/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.757,60 (Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18 de agosto a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7F94FFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.703/2022 - IVO DA SILVA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 703/2022
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: IVO DA SILVA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.453,65 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de outubro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F24BD59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1575/2022 - ROSANGELA SANTANA DE MACEDO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 1575/2022, Conversão Três Meses de Licença Prêmio da servidora **ROSANGELA SANTANA DE MACEDO,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 2FF0EB55, no dia 26/10/2022. Edição 3108.

Onde se lê: CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do período de 2006 à 2011

Lê-se: CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do período de 2016 à 2021

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:06B6330D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 595.878,59 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.894.003,76(dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, três reais e setenta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/10/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 27/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5CD468FB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022-FUNDEB

Processo Licitatório: Nº PE-004-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 711.576,26 (setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.429.062,46(três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/10/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 27/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B1C67456

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CME Nº 007, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui, no âmbito da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, a Comissão Especial para Análise do Plano de Reposição das Aulas da EMEF ALUÍSIO LOCH.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 66 a 68 do Regimento Interno em vigor e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 27/10/2022 (Processo nº 2022.10.17.01 – CME).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara de Educação Básica, a Comissão Especial provisória com a finalidade de realizar estudos, emissão de Parecer e criação de Resolução referente ao Plano de Reposição das Aulas do 2º semestre da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aluísio Loch.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes conselheiros:
Presidente: Francilene Rocha de Freitas Sousa;
Relatora: Edília Gomes Neres;
Membro: Lucilene Pereira Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do CME/Pacajá, 3 de novembro de 2022.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:79327D51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CME Nº 008, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui, no âmbito da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, a Comissão Especial para Análise do Plano de Reposição das Aulas da EMEF JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 66 a 68 do Regimento Interno em vigor e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 27/10/2022 (Processo nº 2022.10.26.01 – CME).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara de Educação Básica, a Comissão Especial provisória com a finalidade de realizar estudos, emissão de Parecer e criação de Resolução referente ao Plano de Reposição das Aulas do 2º semestre da Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlia Gonçalves Passarinho.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes conselheiros:
Presidente: Francilene Rocha de Freitas Sousa;
Relatora: Edília Gomes Neres;
Membro: Lucilene Pereira Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do CME/Pacajá, 3 de novembro de 2022.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B72A2762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 022/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 022/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00049

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos contratos que serão originados do **Dispensável de Licitação nº 0/2022-00049,** fundamentado no **Art. 75, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, OBJETIVANDO GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO"**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: José Rivaldo Alves da Silva.
Matrícula nº 1123131.
R.G nº. 2294890, 2ª Via – SSP/PA.

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas aos contratos celebrados, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 03 de novembro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:C29228FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL Nº 001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS PARÁ- CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais nº 591/91 e 880/15, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para assembléia geral do processo de escolha dos representantes das organizações da Sociedade Civil, para composição dos membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas / PA - **CMDCA** – triênio 2023 / 2025, aprovado pela **Resolução 0021/2022**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1 Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais nº 591/91 e 880/15, que confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a competência para realizar a eleição para o processo de escolha dos representantes das organizações da Sociedade Civil, que integrarão o Colegiado para o Triênio 2023/ 2025, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

Artigo 1º - A sociedade civil organizada garantirá a participação da população no Colegiado por meio de suas organizações representativas.

I - A eleição para a escolha dos representantes das organizações da Sociedade Civil que integrarão o Colegiado no Triênio 2023 / 2025, será realizada no **dia 14 de Dezembro de 2022 às 9:00 horas**, na sala do CMDCA, situado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Nº 100 (Altos da Secretaria de municipal de desenvolvimento Social) Bairro Célio Miranda - CEP: 68.625-372 - Paragominas-PA;

II - A presente publicação tem caráter de Convocação Eleitoral.

Artigo 2° - Fica constituída a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros do CMDCA:
a) Alcimael Abreu Farias; sociedade civil
b) Jane Maria Silva Vieira; governo
c) Brenda Hayane Braga da Silva; sociedade civil
d) Tereza Maria de Jesus. governo
.
Parágrafo Único - Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral acima designada caberá recurso ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

1.2 DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

Artigo 3º - De acordo com a Lei Municipal 591/91, o CMDCA é composto por 5 (cinco) representantes de órgãos públicos que são indicados por suas respectivas Secretarias e 5 (cinco) representantes das entidades representativas da participação popular da sociedade civil eleitos em Assembleia convocada para esse fim.

Parágrafo único: Cada entidade da sociedade civil indicará 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente respectivamente.

1.3 DAS INDICAÇÕES DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS E DELEGADOS

Artigo 4º - Para participação no processo de escolha dos representantes das organizações da Sociedade Civil:

I - Poderão participar do processo de eleição representantes das instituições com registros Atualizados no CMDCA de Paragominas/PA;

II- A instituição deverá apresentar até 01/12/2022 seu relatório de atividades do ano de 2022, sob pena de indeferimento da inscrição participação neste processo eleitoral.

Artigo 5º - O registro da candidatura será solicitado mediante o preenchimento de
Requerimento padrão (ANEXO I) dirigido ao CMDCA até do dia 30/11/2022.

Artigo 6º. Os representantes das instituições candidatas deverão ser indicados através de ofício, com CNPJ da instituição, devidamente assinado pela presidência da mesma.

Parágrafo Único: O ofício deverá conter o nome completo do candidato, bem como nº de RG e CPF do candidato.

Artigo 7º. A indicação do delegado é obrigatória, uma vez que o mesmo é o único representante com direito a voto, sendo que cada instituição deverá indicar 01 (um) delegado, através de ofício, com CNPJ da instituição, devidamente assinado pela presidência da mesma, devendo ainda constar o nome completo, qualificação: RG, CPF, estado civil e profissão do delegado, bem como, o preenchimento e entrega de requerimento padrão (ANEXO II) dirigido ao CMDCA, devidamente assinado pela presidência da mesma.

Parágrafo Único: cada delegado poderá votar em até 03 (três) instituições candidatas.

1.4 DO PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Artigo 8º. As inscrições e indicações dos candidatos e delegados deverão ser entregues no CMDCA, no período de 03/11/2022 À 30/11/2022 das 8:00hs às 14:00hs no horário comercial.

Parágrafo Único: Os candidatos a conselheiros bem como a delegados deverão fazer sua inscrição de acordo com os artigos 4º a 8º deste Edital.

Artigo 9º. Os requerimentos de inscrição de candidaturas serão autuados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que encaminhará os pedidos à Comissão Eleitoral, que os analisará e dará a devida publicidade.

Parágrafo Único: Será publicada a relação completa das instituições que tiveram suas candidaturas deferidas e indeferidas até o dia 01/12/2022.

1.5 DO RECURSO

Artigo 10º. As instituições que tiveram sua inscrição indeferida poderão entrar com recurso administrativo nos dias 02/12/202,

Artigo 11º - A Comissão Eleitoral receberá até dia 02/12/ de Dezembro de 2022, os pedidos de impugnação de candidatura apresentados no CMDCA;

Parágrafo Único: Somente serão aceitos pedidos de impugnações, por escrito, e que estejam devidamente fundamentados, e que o autor da denúncia esteja devidamente identificado.

Artigo 12º - Os recursos e as impugnações serão apreciados e a decisão publicada dia 05 de Dezembro de 2022.

1.6 DAS ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE

Artigo 13º. A Assembléia Geral para Eleição e Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá no dia 14 de Dezembro de 2022, às 9:00 horas, na sala do CMDCA de Paragominas/PA;

Artigo 14º - Os representantes das instituições cujas candidaturas forem admitidas e aprovadas participarão da eleição que se realizará na Assembléia Geral convocada com a finalidade de eleger e dar posse aos representantes da sociedade civil, bem como aos representantes do poder público para o mandato de 3 (três) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Artigo 15º - Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada a ata da assembléia especifica, devendo constar as seguintes informações:
I – número de instituições eleitoras que votaram;
II – resultado da eleição, com os votos recebidos pelos candidatos, em ordem decrescente;
III – ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
IV – identificação do Presidente e dos membros da mesa, devendo todos assinar o documento.

1.7 DOS ELEITOS

Artigo 16º - Os candidatos mais votados em cada segmento serão eleitos titulares e os segundos colocados, suplentes.

Artigo 17º - O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser dada a devida publicidade no município, no prazo de até cinco dias após a assembléia de eleição.

Artigo 18°- Do resultado da eleição caberá recurso administrativo até o dia 19 de Dezembro de 2022, e após analisado será divulgado resultado final no dia 21/12/2022.

Parágrafo Único: Somente serão aceitos pedidos de impugnações, por escrito, e que estejam devidamente fundamentados com base neste Edital nº 01/2022 e na Resolução nº 021/2022, e que o autor da denúncia esteja devidamente identificado.

Artigo 19º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Geral.

Parágrafo Único: O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão da instituição inscrita.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – Pará, 31 de Outubro de 2022.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA

PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL - CMDCA TRIÊNIO 2023 / 2025
ANEXO I

Ficha de Inscrição da Instituição

Nome da Instituição: _____

CNPJ da Instituição: _____ Nº Registro CMDCA _____

Segmento:
( ) Instituição de esporte, cultura e lazer;
( ) representantes de instituições não religiosas que trabalhem com crianças e adolescente;
( ) representantes de instituições religiosas que trabalhem com crianças e adolescentes;
( ) representante de Associação de Moradores de Bairro.
( ) outros: qual: _____

Nome do Candidato:_____

Vinculo com a Instituição:_____

Data de Nascimento: ___/_____/____ Idade: _____: Estado Civil: _____

RG: _____ CPF:_____ Profissão: _____

Endereço: _____

CEP:_____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ E-mail_____
_____
Assinatura do Candidato
_____
Assinatura do Responsável pela Instituição

Paragominas, ____ de _____ de _____

( ) DEFERIDO
( ) INDEFERIDO

_____
Assinatura da Comissão

Data: ___/____/_____

PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL - CMDCA TRIÊNIO 2023/ 2025

ANEXO II
Ficha de Inscrição Delegado

Nome do Candidato:_____

Data de Nascimento: ___/_____/____ Idade: _____: Estado Civil: _____

RG: _____ CPF:_____ Profissão: _____

Endereço: _____

CEP:_____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ E-mail_____

_____
Assinatura do Delegado

Presidente:_____

RG: _____ CPF: _____

_____
Assinatura do Presidente

Paragominas/PA, ____ de _____ de _____

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

_____
Assinatura da Comissão

Data: ___/____/_____

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:303789F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE A ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS – PROJETO JUQUINHA.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paragominas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8069/90,12.594/2012,13.019/2014 Resolução 137/2010, e Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e N°108/96, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária, realizada no dia 19 de Outubro de 2022.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas, conforme a deliberação da plenária em reunião Ordinária realizada no dia 19 de Outubro de 2022 e aprovado na Ata de nº 60 conforme o plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente(FMDCA),o repasse para a (ASSOCIAÇAO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS),para o desenvolvimento do (PROJETO SUPERANDO LIMITES),sobre o Plano de reformas das instalações do prédio da Associação José Pereira de Farias,para poder atender melhor as Crianças e adolescentes, e Considerando que é o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição.

Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência e o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que Estados Partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos, é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral.

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

Considerando a Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Leis Federais Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015; e o Decreto Municipal nº 698 de 27 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no §

2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

Considerando que esta Instituição está com o certificado de autorização de captação de recursos financeiros através de deduções direcionadas do imposto de Renda, projeto aprovado neste Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente (PROJETO SUPERANDO LIMITES), através da Resolução 005/2020 e também da Resolução 013/2022 e o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros 001/2022 validado até 24/02/2024.

Considerando que este projeto está aprovado com custeio operacional de pagamentos de pessoal e manutenções nas instalações prediais, compras de materiais metodológicos, aquisição de equipamentos patrimoniais.

Considerando a Lei 8.069/90 artigo. 88 que são diretrizes da política de atendimento e artigo 90 todos da Lei Federal 8.069/90 que as organizações da sociedade civil (OSC) que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público aprovação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Associação JOSÉ PEREIRA DE FARIAS (PROJETO SUPERANDO LIMITES), no Valor de R$ 227.920,30(Duzentos e vinte e Sete Mil e novicentos e vinte Reais e Trinta Centavos**),** recursos captados de deduções do imposto de renda direcionados através da certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

Art. 2º O valor ofertado deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho da Entidade não governamental (OSC), apresentado e aprovado pelo Colegiado e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária e serão de acordo com a modalidade de atendimento, seguindo a legislação vigente;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 19 de Outubro de 2022.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D3F55C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação da Projeto com Certificado para Captação de Recursos Financeiros a OSC Projeto WAARMM (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEEA) "PROJETO COM RESPOSABILIDADEDE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - 001/2022 A 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Paragominas/PA, considerando o disposto da **Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 591/91 e 880/2015,** que confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a competência para a Comissão Eleitoral, realizar a eleição para a escolha dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o Colegiado para o Triênio 2023-2025.

Considerando que as instituições que são cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com seus projetos devidamente registradas dom sua matricula que estejam com suas documentação legal podem concorrer uma cadeira no Conselho.

Considerado o edital a ser publicado deverá está acessível a todas as instituições cadastradas com projetos no Conselho Municipal de paragominas-Pará.

Considerando que a comissão eleitoral foi escolhida e aprovada na ata de nº 54 entre os Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente de forma paritária.

RESOLVE:

Aprovar, em reunião ordinária do dia 13 de Julho de 2022, **Edital n°001/2022 de Convocação para Assembléia Geral do Processo de Eleição de Representante da Sociedade Civil** para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Paragominas/PA CMDCA **– Triênio 2023 / 2025.**

Art. 2º. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adoslescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C3A0E513

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 008/2022 – SEMUTRAN
Considerando os autos de Sindicância instaurada pelo Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, através da Portaria nº008/2022 de 12 de Setembro de 2022 - SEMUTRAN, e que teve como Sindicante MAKSUEL MATOS PINTO - Matrícula nº 112.3921, da Semutran, e como objeto destinado a apuração da supostas irregularidades cometidas por Servidores Públicos em Veículo Oficial em vias Públicas.
RESOLVO:
1 – **Concordar** com a conclusão a que chegou o Sindicante que o conjunto probante juntado na fase investigativa, conforme análise disposta no relatório da Sindicância, resta demonstrado irregularidades relacionados a cometimento de infrações de trânsito por parte dos Servidores Públicos GILDO DE SOUZA VIEIRA, ABIMAEL VIRGINO CARDOSO, ALMIR SOUZA NASCIMENTO, LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DE ALMEIDA e EDVAN RODRIGUES SILVA, uma vez que se encontravam no exercício de suas funções laborais.
2 – **CONSIDERANDO** que não há caracterizado falta funcional dos referidos servidores, entretanto, pelo conjunto probante de peça que integram o procedimento instaurado, há indícios de responsabilidade de todos no cometimento das infrações de trânsito impostas ao munícipio, devendo esses se não as justificarem junto ao órgão autuador, serem responsabilizados pecuniariamente após parecer da SEJUR (Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura). Providencie o RH-Semutran;

3 **– CIENTIFICAR** os servidores da referida decisão viabilizando as notificações de autuação e penalidades aos mesmos, para que

impetrem recurso administrativo junto ao órgão autuador. Providencie a Superintendência de Trânsito.

4 – **ENCAMINHAR** uma via do procedimento com a presente homologação a SEJUR, para conhecimento e deliberação - Providencie o RH-Semutran;

5 – **ENCAMINHAR** uma via desta homologação à SEMAFI para publicizar a decisão – Providencie o RH – Semutran;

6 – **JUNTAR** uma via nos autos do processo e arquivar – Providencie o RH - Semutran.

Paragominas – PA, 27 de Outubro de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65872004

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento com a Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Governo e Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Repasse financeiro para custear despesas com o evento Troad Figther que tem o objetivo de levar o melhor em promoções e ventos de MMA para o público no estado do Pará, visando também o lado social, na divulgação desse esporte para o público que participa de projetos sociais. Tem a visão de revelar novos atletas paraenses no esporte
Valor de Repasse: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2022
Período e local de impugnação: 03/11/2022 a 09/11/2022, das 08:00 às 14:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios. João Lucídio Lobato Paes – Prefeito Municipal
Justificativa:

Considerando que a Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP é uma instituição social sem fins lucrativos, localizada no Município de Paragominas, fundada em 2012 e tendo por finalidade principal unir as diferentes Artes Marciais Olímpicas ou não, amadores e profissionais, para adultos e infanto-juvenis, como: Jiu-Jitsu, Boxe, Muay-Thai, Kung-Fu, MMA e outros, em local adequado a prática dessas artes, dispondo de infraestrutura adequada à prática do desporto.
Considerando o fornecimento de material para desenvolver os projetos e para que estes esportes despontem no cenário de nossa região e se iguale aos principais centros de treinamento do Pará e de outros estados no menor período de tempo possível.
Considerando a finalidade de desenvolver atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte, ensino de esportes competitivo, social, cultural, de desporto e lazer, com intuito de produção e promoção de eventos esportivos, campeonatos e projetos sociais e culturais na prática do esporte.
Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliada são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.
Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.
Considerando que, além da Associação de Artes Marciais de Paragominas – AAMP, **inexistem** no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço voltado a educação, saúde e inclusão social.
Diante o exposto, entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do **Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público**, em atendimento ao Artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, "Caput" da Lei nº 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, **em razão da natureza singular do objeto** da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68625-970 - Paragominas-PA, no período de 03/11/2022 a 09/11/2022, das 08:00 às 14:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E7F43C20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20220376
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022210703.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA(O): WC VEÍCULOS & MÁQUINASLTDA, CNPJ **21.744.769/0001-94**
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE MARCA DO OBJETO (Fica alterado o item **049800,** do anexo do CONTRATO **Nº 20220376**, marca **MULLER VAP 550A,** passando a ser substituído pela marca **XCMG XS123 PDBR).**
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C5AC188C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2022
CONCORRÊNICA PÚBLICA Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA** inscrita no **CNPJ 35.136.586/0001-09** com valor global de **R$ 172,39 (Cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos),** por tonelada, onde houve um desconto de 20% sobre o valor de referência).

Redenção – PA; 03 de Novembro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 473/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:82CA73A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 191/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **17/11/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MAIOR DESCONTO PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS**, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS*** e prestação de ***SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 03 de Novembro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:60858E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 366/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **Secretário Municipal de Saúde**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICAAG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá tela irá participar do Congresso Nacional com Secretários de Saúde do Norte e Nordeste, realizado pelo COSEMSSE, nos dias 03, 04, 05 de novembro de 2022 na cidade de **ARACAJU - SE**, sendo os dias 02 e dia 06 para o translado, somando 05 diárias do dia 02/11/2022, ao dia 06/11/2022 conforme Ofício em anexo.
Artigo 2º- Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3C3D9548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 367/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diária no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de**BELÉM-PA,** no período do dia 03/11/2022 ao dia 05/11/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite dos servidores.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos três dia do mês de novembro de 2022

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:88949170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 368/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 1000,00 (Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido

terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 03 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DE0C7C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 369/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 369/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400.00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **IVAN ALVES DOS SANTOS,** para clínica CORCLINIC na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período do dia 03/11/2022 ao dia 04/11/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite dos servidores.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:202E3DF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 370/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 370/2022 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 03 de NOVEMBRO de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8E466101

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 037 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, Endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente M. E. B. R., com DN: 01/04/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, três de novembro de dois mil e vinte e dois.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C46B4D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 036 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a adolescente M. E. B. R. com DN: 01/04/2009 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 03 de novembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, três de novembro de dois mil e vinte e dois.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D0A8C2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 038 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87 e da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente M. E. B. R., com DN: 01/04/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, três de novembro de dois mil e vinte e dois.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:19F31219

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.078 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 10 Quadra 99 situado na Rua Três número 366 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 240m² (Duzentos e Quarenta metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS,** brasileiro , casado, comerciante, portador da RG nº 1434023 inscrito no CPF sob o nº 400.358.162-87 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 18//2022.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5E1F8A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.077 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 08 Quadra 99 situado na Av. 18 número 1310 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 200m² (Duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6971170 2ª via inscrito no CPF sob o nº 400.358.162-87 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº16//2022.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BCB9318F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.080 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.612-20 e no RG sob n.º 606.920-1 PC/PA, para exercer o cargo de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:26F2DEAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-063 FMAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, conforme descrição do Anexo I do Termo de Referência. **Abertura**: 21/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 21/11/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 03 de Novembro de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:72DC6354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220560

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 720.200,00 (setecentos e vinte mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 720.200,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:95CB451F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220562

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2022-047 SRP PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS E SECETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ

UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272 - C.N.P.J. Nº 17.486.012/0001-70 – estabelecida à Rua Arnobio Gonçalves nº 219 – Centro – Rondon do Pará/PA - VALOR TOTAL: R$ 189.000,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de Outubro de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ECFF8AA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1799/2022

DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01451/2022-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ANTONIO PAULO SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da REUNIÃO COM O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02

(duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:267A4A29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1804/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 824/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da I COPA CASTELO DO SABER DE HANDEBOL, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 04 a 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:064789DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1803/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 01466/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95F3B983

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1805/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 824/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da I COPA CASTELO DO SABER DE HANDEBOL, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 04 a 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6DCA574

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1806/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 824/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANTÔNIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da I COPA CASTELO DO SABER DE HANDEBOL, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 04 a 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4ABA618F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1807/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA 1197/2022, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVIEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o Inciso VI do art.1º da Portaria nº 1197/2022, de 18 de julho de 2022, que altera o art. 2º da Portaria nº 1756/2021, que designa os servidores públicos para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração, passando a vigorar com a seguinte composição:

"I. ELIANE LIMA DE MACEDO – GABINETE
II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
IV. BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER – SOTURB
V. BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
VI. (REVOGADO)
VII. LINDSÂNGELA OLIVEIRA NEVES – SEMED
VIII. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49BE4F4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1808/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 826/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para acompanhar atleta nas PARALIMPÍADAS ESCOLARES, na cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 21 e 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3F09168

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 156/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em comemoração à Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4DD4FF9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1809/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) CAIO SANTOS LOUZADA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F2E1F15

PODER LEGISLATIVO
REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/003 - 2ª CHAMADA

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/003 - 2ª CHAMADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09 horas, do dia 17 de novembro de 2022, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESÊNCIAL do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de (**01) Veículo de passeio tipo Sedan com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal de fábrica para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.0 (um ponto zero), ano 2022/2023, ar condicionado 4 (quatro) portas (gasolina e/ou etanol), Suspensão dianteira Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais, Suspensão traseira Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semirrígido, pneus 185/65/15, rodas Aço estampado, Freios Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores, Direção Eletro-hidráulica, Câmbio Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré, Volume do porta-malas 510 litros.**

Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso e no site www.camararondon.pa.gov.br.

Rondon do Pará, 01 de Novembro de 2022.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitaçã

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CAA197FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº305/2022

Nº do Contrato: 305/2022 **Nº do Processo:** 1096/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ILMARA DOS SANTOS COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de Novembro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:10EEE39A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.28102022

Processo: **001.26092022.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 029/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.28102022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E Contratado: **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.241.313/0001-02**. ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, NOVO 0 (ZERO) KM PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS**.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2022SEMTRAS-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 029/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Vigência: 28/10/2022 a 28/04/2023. Data da assinatura: 31/10/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9ED78E30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.26092022

Nº Processo: **001.26092022.**
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.26092022.
Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **01.241.313/0001-02**.
Valor Global de: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Objeto: Registro de Preços para Futura **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, NOVO 0 (ZERO) KM PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **029/2022SEMTRAS-PE-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **029/2022SEMTRAS-PE-SRP.**
Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023.
Assinado: 28/10/2022

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9D4B100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 001.03112022-IN

CEXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 001.03112022-IN – SEMAP
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-IN/SEMAP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
CONTRATADO…: COLARES, LISBOA & MACHADO Sociedade de Advogados-OAB/PA 600
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**.
VALOR.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo que deverá ser pago em parcelas de R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais e sucessivas.
Exercício: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP
Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção da SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria
FONTE: 15000000
VIGÊNCIA.....: 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de novembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9C01B10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **COLARES, LISBOA & MACHADO Sociedade de Advogados-OAB/PA 600** valor **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CEZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 03 de novembro de 2022

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F478417C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT AV. SÉRGIO HENN, Nº 635 – AEROPORTO VELHO – CEP 68020-000 –SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 - PMS/SMT
Edital de Convocação nº 002/2022
CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA/CLASSIFICADOS

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Municipal n°009/2021-GAP/PMS, torna pública a convocação de candidato classificado no cadastro reserva, devido a desistência de candidato classificado no cadastro reserva, referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS n°001/2022-SMT, para contratação temporária publicado no dia 07 de outubro de 2022.
O candidato do Cadastro de Reserva, nesta ocasião convocado, deverá comparecer munido das documentações abaixo, na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, localizado na Av. Sérgio Henn, Nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000, entre os dias 03 e 04 de Novembro de 2022 das 08H00 às 14H00.

DocumentosnecessáriosparaContratação:
Documento originalde identidade e CPF-2cópias;
Foto 3x4 – 2fotos;
CNH;
Cartão de vacinação – 2cópias;

Comprovante de residência, atualizado – 2cópias;
Dados bancários;
Título de eleitor e comprovante de última votação - 2 cópias;
Cartão do SUS – 2cópias;
Certificado de escolarida de – 2cópias;
Carteira do conselho de classe – 2cópias; (Ensino Superior)
Carteira de reservista – 2cópias (sexo masculino)
PIS/PASEP/NIT;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art.37, da Constituição Federal;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA,TRF1ª Região e Polícia Civil);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Currículo Vitae;

***Nãoseráadmitido candidatocom pendênciadedocumentação.**

Santarém,01 deNovembro de2022.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 009/2021-GAP/PMS

ANEXO I

Ordem	Candidato	Resultado
4	Marcos Wendel Cordeiro Leda	**CONVOCADO**/Classificado(a)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91DAC925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 051/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de novembro de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de **novembro 2022**, será de **R$3,35** (três reais, trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/11/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SecretáriaMunicipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F381213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022-SEMMA
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação mensal de veículos utilitários para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 027/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R$ 143.760,00. Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2026. Contrato Nº 028/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R$ 854.400,00. Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2026.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:F7597447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Quarto Termo Aditivo do Contrato n° 013/2021. Pregão Eletrônico n° 006/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ MSVAMAZON CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI. Finalidade: Alteração das Cláusulas II do contrato original – Prorrogação de vigência. Prorrogação de vigência. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/11/2022 a 08/01/2023.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B0136757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022-SEMURB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS QUE IRÃO COMPOR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO MUNICIPAL DO PEREMA. Edital: 07/11/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07/11/2022 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/11/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5B65DB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA - CEP 68.040 - 540, SANTARÉM - PARÁ (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2022/0000068
VALIDADE ATÉ : 02/04/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei

Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém - Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ/CPF: 05.182.233/0001-76
Endereço: Avenida dr. Anisio Chaves, nº853, Jardim Santarém, Santarém - Pará.

Processo nº: 2021.LO.0000876.
Atividade licenciada: OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DE
PASSAGEIROS, DE FINALIDADE TURÍSTICA, TRAPICHE, ANCORADOURO, RAMPA DE ACESSO E MARINA.
Tipologia Licenciada: OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS
Código tipologia: 06
Porte: Micro UND. MEDIDA: AUM £ 3.000 PPD:II

Localização da Atividade: Rodovia Pa-255, Santana Do Tapará, localizado à Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Santarém-Pará..
Coordenadas: 2°16'36.19"S e 54°31'42.34"O
Resp. Técnico: «» Carolina Shizue Hoshino Neta Reg. CREA Nº 19.988 D/PA

OBSERVAÇÕES:
I. Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 162/2021 e Lei Municipal Nº 19.942/2015.
II. Esta licença foi concedida nos termos do Parecer Técnico nº 2022/183, datado de 11/03/2022 e do Parecer Jurídico nº 023/SEMMA/PGM/2022 datado de 31/03/2022.

OBRIGAÇÕES:
· Publicar a concessão da licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986;
· Solicitar a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
· Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão;
· Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento;
· Esta Licença ou cópia autenticada da mesma deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

CONTROLES AMBIENTAIS:
· Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição; · Realizar a carga e descarga dos produtos em horário e condições que não perturbem o sossego público; · Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos pela SEMMA, Órgãos Públicos, ONGs, etc.

Esta Licença é válida a contar da presente data, observadas as condicionantes constantes neste documento.

Santarém, 1 de Abril de 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto
N° 007/2021 - GAP/PMS

Chave de Autenticação: 3548BC64 - Autenticidade: http://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/ged/autenticidade

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA L.O. Nº 2022/0000068

1. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser procedidas de anuência da SEMMA e, ainda, mediante decisão motivada esta Secretaria poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, caso ocorra:
· Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;
· Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
· Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
· Manter o nível de ruído conforme estabelece as normas técnicas da ABNT;
· Esta licença NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Federal, estadual ou Municipal;
· Qualquer mudança promovida no empreendimento deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental;
· Comunicar imediatamente à SEMMA a ocorrência de qualquer incidente que possa vir causar dano ambiental;
1. Condições específicas:
Prazo: Durante a validade da Licença
. A Lei n.° 9.966, de 28 de abril de 2000, em seu art. 22, estabelece que qualquer incidente que possa provocar poluição das águas sob jurisdição nacional, deverá ser imediatamente comunicado ao Órgão Ambiental competente, à Capitania dos Portos e ao órgão regulador da indústria do petróleo (ANP).
. Cumprimento do PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como apresentação anual do cumprimento e destinação final de resíduos, e, relatório fotográfico datado das instalações e área do porto.
Prazo: 30 dias
. Apresentar cópia da publicação desta Licença no Diário Oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação. Prazo: 60 dias
Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar;
. Instalar placa de informação contendo dados do empreendimento e de atividade licenciada pela Secretaria de Meio Ambiente de Santarém, contendo coordenadas, atividade desenvolvida, validade da licença, bem como sua respectiva numeração

Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de 02/04/2026, porém caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade;
I. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;
II. A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Código Ambiental Municipal - Lei nº 17.894, Lei Estadual nº 5.887, Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008.

Santarém, 1 de Abril de 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto
N° 007/2021 - GAP/PMS

Chave de Autenticação: 3548BC64 - Autenticidade: http://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/ged/autenticidade

Doc Nº: SLA-001-00054139

Chave de autenticação do documento '3548BC64', gerado por MAIARA no dia 01/04/2022 às 10:30:02. Para confirmar a autenticidade, consulte o documento utilizando a chave de autenticação.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A93E212A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 137/2022 - SEMSA

Ato: PORTARIA Nº 137/2022 - SEMSA
A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém do estado do Pará vem, através deste, tornar sem efeito a publicação do extrato PORTARIA Nº 137/2022 - SEMSA–veiculada no FAMEP/PA Nº 3112 página 76 de 01 de novembro de 2022, Motivo: Erro no envio do extrato sanável com nova publicação da mesma.

Santarém-Pará, 03 de Novembro de 2022.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:FF2F8FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 137/2022 – SEMSA - SANTARÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022, RESOLVE: **Art. 1ºAUTORIZAR,** O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 03/11/2022 a 03/12/2022
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.
CIENTE:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:A21D801C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE CONTEMPLE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Edital: 03/11/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 03/11/2022 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/11/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:6322863E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º segundo Aditivo ao Contrato nº 2021011101. Contratada: G.R. Serviços e Locações e Veículos EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato 20 de outubro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

Extrato do 2º segundo Aditivo ao Contrato nº 20210073. Contratada: MAC Construtora e Locadora Luara EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato 20 de outubro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

Extrato do 2º segundo Aditivo ao Contrato nº 20210074. Contratada: Construtora JVT LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato 20 de outubro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:346FF7A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022-SRP-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22080001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**: M R MENEZES DOS SANTOS LTDA CNPJ: 40.939.512/0001-32**, representada por **MICHEL ROMEL MENEZES DOS SANTOS CPF N° 630.508.542-00** vencedora Item I com percentual de desconto de 2,06% e Item II com percentual de desconto de 0,79%. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2022. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:16C302BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220235; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de cimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 624,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:74174539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220236; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de cimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 624,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:7C401964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022. Objeto: Registro de preços para a eventual Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 17/11/2022 **Horário:** 09h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2022. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 21/11/2022 **Horário:** 09h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 23/11/2022 **Horário:** 09h – **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

03 de novembro de 2022,Senador José Porfírio/PA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP** sobre o **nº. 026/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA**, onde a sessão de **abertura de PROPOSTAS e habilitação** ocorreu em 03/11/2022 às 09:00. Porém, nenhuma licitante compareceu ao presente certame, DECLARANDO assim o Pregoeiro como **DESERTA** a presente licitação.

03 de novembro de 2022, Senador José Porfírio/PA

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220238; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras e Protetor de Pneus, para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 398.725,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** de 26 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:33291664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220234; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de cimento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 48.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2022 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:3E94B891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220644, ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO (Termo de Fomento) 1/2022-230922, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): LIGA SOURENSE DE DESPORTOS, OBJETO: Chamada Pública nº1/2022-230922, visando efetuar transferência de recursos próprios à festividades/feiras mantidas por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento, que ocorrerão no âmbito do JOGOS DE IDENTIDADE CULTURAL E DO 6º Festival do Cavalo Marajoara. VALOR TOTAL: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais), VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:80D12E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 407/2022

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 58, INSERE A SUBSEÇÃO I-A E O ARTIGO 59-A À LEI MUNICIPAL Nº. 222/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, faz saber que a câmara municipal aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art.1ºO artigo 58, da Lei Municipal nº. 222/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

I. Retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

II. Gratificação natalina;

III. Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

IV. Adicional pela prestação de serviço extraordinário;

V. Adicional noturno; VI- Adicional de férias;

VI. Gratificação de dedicação exclusiva ou de tempo integral;

Art. 2º Insere a Subseção I-A e o artigo 59-A à Lei Municipal nº. 222/2015, com a seguinte redação:

Subseção I-A
Da Gratificação de Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral
Art. 59-A. Gratificação de dedicação exclusiva ou de tempo integral será devida ao servidor municipal ocupante de cargo comissionado, inclusive os do grupo designado pelo DAS 5, quando convocado para o exercício de suas funções em regime especial de trabalho, obedecendo os seguintes percentuais:

I – Tempo integral: 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do cargo, com carga horária mínima de 1 hora, além da jornada normal de trabalho diária;

II – Tempo integral: 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo, com carga horária mínima de 2 horas, além da jornada normal de trabalho diária;

III - Tempo integral: 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base do cargo, com carga horária mínima de 3 horas, além da jornada normal de trabalho diária;

IV – Dedicação Exclusiva: 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo.

Parágrafo único. A concessão da gratificação prevista neste artigo é condicionada à prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser percebida cumulativamente.

Parágrafo Único: Aos Agentes Políticos, que tenham como forma de remuneração o correspondente ao DAS 6 ou subsídio, não será concedida a gratificação prevista neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4C7DAE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MULTIESTÁGIOS PARA ATENDER OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA. Data da Abertura: 17/11/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FA151B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, CILINDRADA 109,1 CC, TIPO OHC, MONOCILINDRO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 17/11/2022 Horário: 10:30hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:84E75846

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 049/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 18/11/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E1B1E086

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2022

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de eleições gerais no país no dia 30.10.2022, domingo, nas quais o município participará com a cessão de veículos, escolas e pessoal de apoio à Justiça Eleitoral, fato que influencia e altera o regular funcionamento de várias repartições municipais;

Considerando o deslocamento de servidores públicos e cidadãos em geral dentro do próprio município ou para municípios vizinhos para o exercício do voto;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia 31/10/2022, segunda-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde, de limpeza pública e o Conselho Tutelar funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 27 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1EF3C898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220107;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-074FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS** e **LAB. DE PRORESE DENTARIA - EIRELI**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇAO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 49.680,00 (quarenta ne nove mil, seiscentos e oitenta reais).** DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal De Saúde FMS.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B9004A24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220016;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-061FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS e ALTAMED DSTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.316,60 (três mil. Trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 33.986,30 (trinta e três mil. Novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
– Fundo Municipal De Saúde FMS.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220390;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-061FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS e ALTAMED DSTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 56.897,70 (cinquenta e seis mil. Oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 857.875,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil. Oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
– Fundo Municipal De Saúde FMS.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9D97FD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210046**; origem: **INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-007PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** -PÁ e **LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), GERENCIADOR DE DADOS, GERENCIADOR DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 13 de Novembro de 2022 e término em 13 de novembro de 2023, nos termos do art. 57,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210047**; origem: **INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-007PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e **LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), GERENCIADOR DE DADOS, GERENCIADOR DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 13 de Novembro de 2022 e término em 13 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210048**; origem: **INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-007PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), GERENCIADOR DE DADOS, GERENCIADOR DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 13 de Novembro de 2022 e término em 13 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

RENAT DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:054EB3CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210585**; origem CHAMADA PÚBLICA6/2021-021FMS**, Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.**
partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210586**; origem CHAMADA PÚBLICA6/2021-021FMS**, Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.**
partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **TAFFAREL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210587**; origem CHAMADA PÚBLICA6/2021-021FMS**, Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.**
partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MEDICALPLUS LTDA** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210588**; origem CHAMADA PÚBLICA6/2021-021FMS**, Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.**
partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **AMI - ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210589**; origem CHAMADA PÚBLICA6/2021-021FMS**, Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.**

partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **D.F. ASSUNCAO CLINICA MEDICA LTDA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210590**; origem CHAMADA PÚBLICA6/2021-021FMS**, Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.**
partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **S O CLINICA GINECOLOGIA LTDA**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:165DD915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210024**; origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-005FME**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC** e **CELSO MEIRELES**; OBJETO: **: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANEXO DE CRECHE DEUSA ROCHA, LOCALIZADA NA AV. BELÉM Nº 127, QUADRA 11, LOTE 42, SETOR 02, BAIRRO CENTRO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 30 de novembro de 2022 e término em 30 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO.
Fundo Municipal de Educução - SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AF3F5BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - OUTUBRO DE 2022

PROFESSOR II-I (E. FUNDAMENTAL)

Nº do Contrato: 172/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Claudia Gomes de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 05/10/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.552,61

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (E. FUNDAMENTAL)

Nº do Contrato: 169/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleidiane Bertolde Barroso
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 03/10/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (E. INFANTIL)

Nº do Contrato: 170/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Eliane Rodrigues de Moraes
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços Gerais
Vigência: 03/10/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (FME)

Nº do Contrato: 171/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Keilla Thiza dos Santos Reis
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 03/10/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

MOTORISTA

Nº do Contrato: 173/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rafael Correa de Lima
Objeto: Contrato temporário – Motorista de Transporte Escolar
Vigência: 14/10/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:4E8F2820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do mês de outubro de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 055/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE CARLOS BORGES DE MORAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 03/10/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:74676AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-068

Onde se lê: Vigência: 31/12/2022.

Lê – se: Vigência: 18/10/2023

Código Identificador: 91E9914D
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 31/10/2022. Edição 3111.

Tucuruí-Pá, 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3C10EB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220550

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-047

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.882,04 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA.....: 28 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Outubro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:16CCA331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO 8/2022-069

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 8/2022-069, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação De Empresa(S) Especializada(S) Para Prestar Serviços Médicos Na Unidade De Pronto Atendimento – Upa 24hrs, Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - Samu 192, Hospital Municipal De Tucuruí - H.M.T, Unidades Básicas De Saúde – Ubs (Esf, Melhor Em Casa, Centros De Saúde), Centro De Atenção Psicossocial – Caps, Centro De Testagem E Aconselhamento – Cta, Ambulatórios De Especialidades (Consultas E Exames Especializados), Do Município De Tucuruí (Pa).Centro de Reabilitação de Tucuruí (PA).**

Tucuruí-PA, 03 de Novembro de 2022.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:60EA9072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220530

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-067

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 17.359,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E8827A07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 19 de Out. de 2022, Nº 3103, pág. 64, Onde se lê: IN Nº 012/2022-PMU **LEIA-SE**: IN Nº 012/2021-PMU.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:BE3C2561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 388/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 028/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: J. M. Sousa dos Reis Serviço Funerários Eireli, CNPJ: 40.166.669/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/10/2022. Vigência: 15/10/2022 a 14/12/2022, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:6614D361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 027/2022, Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, na comunidade de Bombom, no município de Viseu/PA, em decorrência da não assinatura do Contrato pela proprietária e solicitação de revisão de valor mensal e posterior reajuste de valor. Fundamento no art. 49, § 2º da Lei 8.666/93,

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A7C70D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 017/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 003/2021. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ:

11.984.819/0001-57. Locador: Raimundo Nonato Juracir Magalhães, CPF: 020.136.902-82. Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento e instalação do Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 01/11/2022. Vigência: 04/11/2022 a 04/10/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 018/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 004/2021. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Locadora: Eliude Guerreiro Miranda, CPF: 300.027.535-00. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, adquiridos por meio de recursos públicos, para posterior distribuição em unidades de saúde novas e reformadas nas diversas regiões do município de Viseu. Data de assinatura: 01/11/2022. Vigência: 04/11/2022 a 04/10/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:29C599F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308-22-NOMEAÇÃO-HUMBERTO ALENCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA-CONC. 2020.

DECRETO Nº. 308/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.
CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **HUMBERTO ALENCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA,** para o cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTES E LAZER,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2022, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 308/22 do dia 01 de novembro de 2022,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**, o Sr**. HUMBERTO ALENCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: AGENTE SOCIAL DE ESPORTES E LAZER

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a participar do planejamento das atividades sistemáticas e assistemáticas da Secretaria de Esporte.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

acompanhar as atividades sistemáticas da Secretaria de Esporte, auxiliando o responsável por elas em seus procedimentos organizativos e didático-pedagógicos;
participar das atividades de mobilização comunitária;
participar das ações de formação continuada como cursos e palestras;
desenvolver atividades de esporte e lazer junto à comunidade local;
zelar pela organização e o bom funcionamento da Secretaria de Esporte;
zelar pelos bens públicos e os privados quando de responsabilidade da Secretaria de Esporte;
controlar e distribuir o material de consumo e permanente que será utilizado nas atividades comunitárias;
executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Xinguara-PA, 01 de novembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

HUMBERTO ALENCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7FC1C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 039/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 091/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 039/2022/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no contrato de fornecimento n° 039/2022/PMX, firmado em 08 de fevereiro de 2022, contrato este que por sua vez tem como objeto a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO, NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do exercício 2022.

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.122.0009.1036.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS
12.361.0009.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0009.1040.0000 – CONJSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
12.122.0009.2231.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1095.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
12.361.0010.1040.0000 – CONSTRUÇÃO, EFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes

CONTRATANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA**,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MINEIRO E MINEIRO LTDA - estabelecida a Rua Gorotire, Nº 47, BAIRRO Centro, CEP: 68555171, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, email: mineiroemineiro@hotmail.com Telefone: (94) 99302-6969, representado neste ato pelo Sr. Adenilson Neves Mineiro, brasileiro, casado, comerciante, administrador, portador do documento RG nº 3200563 e do CPF nº 635.565.532-87 residente e domiciliado em Rio Maria – PA.

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 139.856,46 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Xinguara - Pará, em 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4A2661EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 62/2022/ FMS - AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 062/2022/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Xinguara - PA, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 18/11/2022
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 03 de novembro de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:DAB00E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 055/2022/SEMEC - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 055/2022/SEMEC. Registrar os preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos, em favor da firma:
R B LAGARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na R. Tancredo Neves, Quadra 128, Lote 03 Setor 04, bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no **CNPJ 43.135.650/0001-57**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 134.850,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Xinguara - PA, 01 de novembro de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:B2BA93B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 055/2022/SEMEC - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/20222/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 055/2022/SEMEC

OBJETO: Registrar os preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMA VENCEDORA:

R B LAGARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na R. Tancredo Neves, Quadra 128, Lote 03 Setor 04, bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no **CNPJ 43.135.650/0001-57**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 134.850,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022/SEMEC**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 01 de novembro de 2022.

Município de Xinguara - Pará

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:00ED6999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022/PMX - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 055/2022/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2022/PMX
EXTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022/PMX

ANEXO 1

Objeto:
Constitui objeto da presente Ata, registrar os preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**, representado por seu Prefeito Municipal **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**,

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

R B LAGARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na R. Tancredo Neves, Quadra 128, Lote 03 Setor 04, bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no **CNPJ 43.135.650/0001-57**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 134.850,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Xinguara - PA, 03 de novembro de 2022.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:A5900EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0111/2022/PMX

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022/FNDE**, realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE,** Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na com sede no setor bancário sul – quadra 02 – bloco "F'' na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.378.257/0001-81, telefone 0800-616161, e-mail: https:www.fnde.gov.br.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite da empresa e do órgão gerenciador da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022/FNDE**, realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE,** Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na cidade de São Paulo, sito a rua Volkswagen, n°291, 8° andar, - Jabaquara, cep: 04.344-901 telefone (11) 5582-5885 e-mail: caminhodaescola@volkswagen.com.br neste ato representado pela Sra. **FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA,** brasileira, portadora da carteira de identidade n° 18.628-87 SSP/DF, CPF 841.990.081-87, nomeada por meio de portaria n° 1.323, de 30 de setembro de 2020 da casa civil da presidência da república, publicado no DOU de 01/10/2020, firmada com a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS,** inscrita no CNPJ n°**06.020.318/0001-10**, com sede na cidade de São Paulo, sito a rua Volkswagen, n°291, 8° andar, - Jabaquara, cep: 04.344-901 telefone (11) 5582-5885 e-mail: caminhodaescola@volkswagen.com.br, representada neste ato pela Sra. **ADRIANA CECCONELLO,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n° 1048419947 SSP/RS e inscrita no CPF 608.499.080-00, cujo objeto resume-se um Registro de preços objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ONIBUS ESCOLARES RURAL ORE 3 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, através do Fundo Municipal de Educação do município.

Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo.

Xinguara – PA, 13 de outubro de 2022.

Município de Xinguara/pa
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:49A1A484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os servidores listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/05/2021	30/06/2021	XXX.264.082-XX	ALEXANDRE DOS SANTOS FRAZAO
01/05/2021	31/05/2021	XXX.264.572-XX	CELIA MARIA DA CRUZ PEDRADA
01/05/2021	31/05/2021	XXX.963.332-XX	ELIANE DA SILVA CARDOSO
01/05/2021	30/06/2021	XXX.422.972-XX	ELIENE DA SILVA CARDOSO
01/05/2021	30/06/2021	XXX.299.572-XX	ELIZABETE BARBOSA DE FREITAS
01/06/2021	30/06/2021	XXX.238.072-XX	FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO
01/05/2021	31/05/2021	XXX.638.552-XX	GILSON DOS ANJOS BATISTA
01/05/2021	31/05/2021	XXX.639.502-XX	IRACEMA DOS PASSOS PINHEIRO
01/05/2021	30/06/2021	XXX.127.442-XX	JANYELLE MENDES DE SOUZA

01/05/2021	31/05/2021	XXX.685.532-XX	JOSE MAURICIO DA SILVA MONTEIRO
01/05/2021	30/06/2021	XXX.813.092-XX	LAIANE DOS SANTOS SILVA
01/05/2021	30/06/2021	XXX.178.042-XX	PAULA CRISTINA BAGUNDES PANTOJA
01/05/2021	31/05/2021	XXX.250.032-XX	RERBSON REIS BARBOSA
01/05/2021	30/06/2021	XXX.699.462-XX	ROSINALDO SILVA DA SILVA
01/05/2021	30/06/2021	XXX.454.392-XX	VALDIRENE LOPES LOUREIRO
01/05/2021	31/12/2021	XXX.921.122-XX	ANDREZA DA SILVA GOMES
01/05/2021	31/12/2021	XXX.885.802-XX	EDIVAN SOARES BARRETO
01/05/2021	31/05/2021	XXX.459.922-XX	ERIK IAN FERREIRA DOS SANTOS
01/05/2021	31/12/2021	XXX.793.982-XX	GABRIEL SOUZA DA SILVA
01/05/2021	31/12/2021	XXX.000.752-XX	GERSON REIS DOS SANTOS
01/05/2021	31/12/2021	XXX.147.292-XX	LORRAN SANTOS CAVALCANTE
01/05/2021	31/12/2021	XXX.098.192-XX	LUANA LOPES NASCIMENTO
01/05/2021	31/05/2021	XXX.040.832-XX	MADALENA LIMA RODRIGUES
01/05/2021	31/12/2021	XXX.950.472-XX	MANUELA RODRIGUES OLIVEIRA
01/05/2021	31/12/2021	XXX.448.312-XX	MARLENE CONCEICAO DA SILVA
01/05/2021	31/12/2021	XXX.663.582-XX	NEDINA OLIVEIRA DE LIMA
01/05/2021	31/12/2021	XXX.225.012-XX	RAFAEL NERIS MARCAL
01/05/2021	31/12/2021	XXX.802.212-XX	RENATA DOS SANTOS ALVES
01/05/2021	31/12/2021	XXX.579.832-XX	SAMILA ASSUNCAO DOS SANTOS
01/05/2021	31/12/2021	XXX.044.362-XX	SIMAO PALHETA DOS SANTOS
01/05/2021	31/12/2021	XXX.414.572-XX	VALDECY AMARAL GOMES JUNIOR
01/05/2021	31/12/2021	XXX.024.562-XX	VANILZIA SANTANA SIRINO
01/05/2021	31/12/2021	XXX.118.442-XX	WESLEM MERGULHAO DA SILVA
01/05/2021	31/12/2021	XXX.387.152-XX	JAYME DA SILVA PANTOJA
01/05/2021	31/12/2021	XXX.154.082-XX	LINDOMAR LAMEIRA BRASIL
01/05/2021	30/06/2021	XXX.483.032-XX	ANDREZA SANTOS GOMES
01/05/2021	30/06/2021	XXX.209.072-XX	ERNANDES SOARES BAIA
01/05/2021	31/05/2021	XXX.687.842-XX	EUCLIDES DE SOUZA GOMES
01/05/2021	30/06/2021	XXX.231.162-XX	FABITON AGUIAR FIGUEIREDO
01/05/2021	30/06/2021	XXX.578.352-XX	FELIPE MARTINS BATISTA
01/05/2021	31/05/2021	XXX.968.442-XX	GIBISSON CAMPOS AMORIM
01/05/2021	31/05/2021	XXX.475.552-XX	JOSE FLORES SANTOS
01/05/2021	30/06/2021	XXX.068.902-XX	LUIZ GOMES DA COSTA JUNIOR
01/05/2021	30/06/2021	XXX.514.762-XX	MARCIEL SILVA NASCIMENTO
01/05/2021	15/01/2022	XXX.804.562-XX	MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS
01/05/2021	31/05/2021	XXX.619.982-XX	VICTOR JOSE MODESTO DA SILVA
01/05/2021	30/06/2021	XXX.202.062-XX	WELLINGTON FRANCA DE MORAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.210.262-XX	CECILIA GOMES SANTANA
01/06/2021	31/12/2021	XXX.810.312-XX	CLAUDIANE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS
01/07/2021	31/12/2021	XXX.478.642-XX	CLEIDIANE DA SILVA GEMAQUE
01/07/2021	31/12/2021	XXX.775.162-XX	EVERTON TRINDADE MARTINS
01/06/2021	31/12/2021	XXX.824.492-XX	ISMAEL GAMA FARIAS
01/07/2021	31/12/2021	XXX.393.492-XX	IZAQUEU LIMA COSTA
01/06/2021	31/12/2021	XXX.235.482-XX	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CHAVES
01/06/2021	31/12/2021	XXX.956.652-XX	JOVANILDA DE SOUZA SILVA
01/06/2021	31/12/2021	XXX.803.432-XX	KALEB DOS SANTOS E SANTOS
01/06/2021	31/12/2021	XXX.952.962-XX	LARISSA DE SOUZA ALMEIDA
01/06/2021	31/12/2021	XXX.781.702-XX	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA
01/07/2021	31/12/2021	XXX.052.782-XX	MATTEO SILVA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.333.652-XX	ABENANIAS FURTADO VILHENA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.668.052-XX	ADELISON SANTOS LACERDA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.137.552-XX	ADENILCE MARTINS CARDOSO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.209.682-XX	ADENILDE DA SILVA MARTINS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.899.012-XX	ADINAURA DANTAS DE OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.986.182-XX	ADMA MARIA SACRAMENTO PAMPLONA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.798.802-XX	ADNA SANTANA REIS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.551.342-XX	ADRIANA RODRIGUES FAGUNDES FARIAS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.047.322-XX	ADRIANA SUELEM PINHEIRO CANTANHEDE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.102.342-XX	ADRIANE GONCALVES DE PAIVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.827.362-XX	ADRIANE SILVA FIUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.934.012-XX	ADRIANO MAUES MORAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.842.772-XX	ADRIELLY SILVA FIUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.426.372-XX	AGUIDA DA SILVA ARDASSE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.228.972-XX	ALAN DAVID CORDEIRO DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.397.222-XX	ALAN NASCIMENTO FIGUEIREDO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.002.092-XX	ALCICLEY SANTOS DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.374.502-XX	ALCIONE CHAVES CORREA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.904.462-XX	ALCIONE DE FREITAS PEREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.610.632-XX	ALCIONE DE JESUS FREITAS DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.043.932-XX	ALCLEDE OLIVEIRA LADEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.255.492-XX	ALDELITA REIS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.941.392-XX	ALESSANDRA SIQUEIRA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.264.082-XX	ALEXANDRE DOS SANTOS FRAZAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.921.272-XX	ALEXANDRE FRANCISCO MOURA DE OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.357.572-XX	ALVARO PEREIRA DE PAIVA NETO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.171.582-XX	ANA MARIA ARAUJO SOARES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.803.612-XX	ANA PATRICIA PEDRADA VILHENA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.588.012-XX	ANDERLANY ALVES FARIAS
01/05/2021	30/06/2021	XXX.755.012-XX	ANDRE CUNHA LOPES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.541.632-XX	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.300.112-XX	ANDREZA DE LIMA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.483.032-XX	ANDREZA SANTOS GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.971.732-XX	ANDRINEIA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.398.322-XX	ANTONIEL MORAES DA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.476.252-XX	ANTONIO JOSE MARQUES DA CRUZ
09/08/2021	31/12/2021	XXX.359.612-XX	ANTONIO NUNES BARREIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.010.982-XX	APRONIANO SOARES PINTO SOBRINHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.299.282-XX	ARINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

09/08/2021	31/12/2021	XXX.842.762-XX	BENESAIDE BARBOSA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.445.482-XX	BIANCA MONTEZUMA TABOSA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.487.272-XX	CACILDA PANTOJA FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.622.622-XX	CARLOANE MENDES CHAVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.372.612-XX	CARLOS JOAO SANTOS DA CUNHA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.031.602-XX	CARMEN LUCIA ALMEIDA FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.345.902-XX	CAROLINE ALVES DE MELO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.500.252-XX	CHARLENE MENDONCA DE MATOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.007.102-XX	CHARLES DE SOUZA RIBEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.176.912-XX	CLAUDENI VASCONCELOS DE MORAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.627.852-XX	CLEIANE DE ALMEIDA GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.210.832-XX	CLEITON LIMA DOS PASSOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.029.062-XX	CLEUMA FIGUEIREDO ROSA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.308.952-XX	CREZOLINA OLIVEIRA TRINDADE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.059.272-XX	CRISTIANE SILVA CARDOSO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.102.142-XX	CRYSTOFFER LUA MORAES FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.786.862-XX	DALENE GONCALVES LOBATO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.841.802-XX	DANIELLE DE CASTRO SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.306.352-XX	DARLEON JUNHO GONCALVES PEDRADA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.412.682-XX	DARLIS DOS SANTOS MELO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.690.932-XX	DAVID DA SILVA NOGUEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.384.552-XX	DAYLANA FERREIRA RODRIGUES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.664.692-XX	DEILTON PEREIRA LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.219.882-XX	DEISE DE LIMA E LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.808.292-XX	DEISIANE GONCALVES MARTINS FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.989.862-XX	DEIZILILIANE GONCALVES GONCALVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.511.522-XX	DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.343.722-XX	DIACUIR SADECH MAIA DE OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.557.002-XX	DIANA PAULA CUNHA DA SILVA PAIXAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.663.272-XX	DINAILZE ROSA MARTINS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.416.442-XX	DJANE DA ROCHA RODRIGUES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.139.212-XX	DJEOVANE MARQUES NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.193.502-XX	DOVAL BRASIL DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.955.632-XX	EDELSON SILVA DE OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.956.792-XX	EDENILCE ANDRADE RAMOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.762.092-XX	EDERALDO RODRIGUES GOMES
01/08/2021	31/12/2021	XXX.594.732-XX	EDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
09/08/2021	07/02/2022	XXX.136.832-XX	EDINALVA DOS PASSOS SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.182.342-XX	EDINALVA DOS SANTOS PEDRADA
01/06/2021	30/06/2021	XXX.434.592-XX	EDINEI DA SILVA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.434.592-XX	EDINEI DA SILVA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.022.882-XX	EDIVAN FERNANDES PEREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.549.242-XX	EDNA FARIAS DE ANDRADE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.964.512-XX	EDNA SOUZA DA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.748.052-XX	EDNAEL DOS PASSOS SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.866.962-XX	EDNELSON BARROS RIBEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.545.812-XX	EDSSITELMA FAUSTINO MORAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.134.292-XX	ELAIM CALDAS DE LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.641.942-XX	ELAINE FRANCIMAR NUNES BARRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.963.652-XX	ELANA GREICE LOPES DE MATOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.042.412-XX	ELEM PATRICIA PUREZA MONTEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.949.992-XX	ELEN CHIRLEN RODRIGUES CAVALCANTE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.838.342-XX	ELESSANDRA LEAO DE LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.780.272-XX	ELIEL JOSE ALVES DAS NEVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.712.022-XX	ELILDE CALDAS LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.350.082-XX	ELISA MARIA ROCHA DO MAR
09/08/2021	31/12/2021	XXX.436.232-XX	ELISANGELA BARBOSA PINHEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.161.812-XX	ELIVELTON SOUZA NUNES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.299.572-XX	ELIZABETE BARBOSA DE FREITAS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.779.942-XX	ELVIZ CLEIVER VASCONCELOS DE MORAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.352.282-XX	ELZIRA GONCALVES DE VILHENA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.736.582-XX	EMERSON SILVA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.039.732-XX	ENEDINA DOS PASSOS SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.451.102-XX	ENY DA CRUZ DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.663.352-XX	ERICA COSTA VALENTE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.006.862-XX	ERLAN DA SILVA SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.375.072-XX	ERNESTINA COSTA GAMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.082.572-XX	ESAU GOMES PANTOJA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.854.142-XX	ESTANISLAU LOBATO DE OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.052.232-XX	ESTELA DE OLIVEIRA CALDAS LOPES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.519.552-XX	EULA FABRICIA SARDINHA GODINHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.111.902-XX	EVANDRO DA SILVA ALVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.383.822-XX	EVANEZA BORGES BARBOSA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.490.132-XX	EVELLY SANTOS DA SILVA
09/08/2021	31/08/2021	XXX.229.932-XX	EVEN DE CASSIA CAVALCANTE DE LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.055.772-XX	EVERSON SILVA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.805.312-XX	FABIANE FARIAS DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.130.962-XX	FABIANO FERREIRA CARDOSO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.578.352-XX	FELIPE MARTINS BATISTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.231.212-XX	FERNANDA FARIAS DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.252.452-XX	FERNANDO GONCALVES DE SA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.056.102-XX	FLAVIA NASCIMENTO DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.579.492-XX	FLAVIO DOS SANTOS LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.690.082-XX	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.229.992-XX	GABRIELLE RIBEIRO DE CARVALHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.230.212-XX	GELIANE SUELEN PENA GUEDES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.768.412-XX	GEOVA DIAS DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.353.982-XX	GEOVANILDO DA SILVA PEREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.078.842-XX	GERCINA DE MORAES LOBO

09/08/2021	31/12/2021	XXX.351.512-XX	GESIANE GOMES CORDOVIL
09/08/2021	31/12/2021	XXX.968.442-XX	GIBISSON CAMPOS AMORIM
09/08/2021	31/12/2021	XXX.312.952-XX	GISELE BRASIL SARDINHA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.822.872-XX	GISELLE CAMPOS OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.342.912-XX	GIVALDO REIS RABELO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.065.332-XX	HELDEN RIBEIRO BRASIL
09/08/2021	31/12/2021	XXX.665.132-XX	HELEM AQUILA RIBEIRO DA CRUZ
09/08/2021	31/12/2021	XXX.001.732-XX	HELEN ANDRADE DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.902.412-XX	HELENA LIMA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.337.942-XX	HELOISA LOPES DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.710.022-XX	HELOISE COSTA GUIMARAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.938.432-XX	HORTENCIA DA SILVA SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.484.042-XX	IENDI DA CRUZ DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.988.292-XX	INGRID OLIVEIRA SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.130.112-XX	IRAN GOMES MORAES NETO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.765.262-XX	ISCENHA RODRIGUES FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.243.342-XX	ISSIAS RODRIGUES FIGUEREDO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.035.932-XX	IVANIZE RODRIGUES CAVALCANTE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.924.412-XX	IVONILTON DA COSTA CANTAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.325.952-XX	JACIRENE SANTOS DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.522.862-XX	JAMERSON PEREIRA FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.626.192-XX	JANETE DOS SANTOS SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.159.202-XX	JANEX IVONE DA SILVA CHAVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.903.732-XX	JENILSON SOUZA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.112.062-XX	JESIELE LIMA LOBATO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.669.352-XX	JESSICA AGUIAR PAIVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.197.982-XX	JOAN KENDRA AGUIAR PAIVA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.309.722-XX	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.389.552-XX	JOAO MARCOS DE SOUZA FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.607.002-XX	JOAO RONALDO CARDOSO CORREA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.011.592-XX	JOAQUIM DOS SANTOS TENORIO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.502.092-XX	JOEL FERREIRA DE CARVALHO
09/08/2021	31/08/2021	XXX.739.492-XX	JOELMA DE FIGUEIREDO SOEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.349.242-XX	JONATHAN MENDES TEIXEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.395.192-XX	JONE DA SILVA DIAS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.694.352-XX	JORGE CARLOS DA SILVA TRINDADE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.176.692-XX	JORGE CAVALCANTE MENDES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.876.212-XX	JOSE AUGUSTO CORDEIRO MARTINS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.913.052-XX	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.622.842-XX	JOSE EDILSON DE ALMEIDA GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.605.692-XX	JOSE EUILES SOUZA DA CONCEICAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.863.442-XX	JOSE MANOEL GOMES DE MORAES FILHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.220.122-XX	JOSE MARIA PEREIRA FIUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.459.362-XX	JOSE RENATO OLIVEIRA REIS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.690.172-XX	JOSE ROBERTO MENDES DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.760.862-XX	JOSIANE ABREU DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.750.302-XX	JOSIANE MENDONCA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.456.002-XX	JOSIELMA DOS SANTOS TIAGO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.498.032-XX	JOSIETE RIBEIRO MIRANDA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.866.952-XX	JOSIVAL SARDINHA LOBATO FILHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.415.352-XX	JOYSE ALVES BRASIL
09/08/2021	31/12/2021	XXX.309.492-XX	JUBERTO FERREIRA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.693.502-XX	JUCILENE LOPES DOS SANTOS GONCALVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.071.802-XX	JUNIEL BRASIL ALVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.358.672-XX	KEILA PINTO DA GAMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.757.272-XX	KEZIA DE SOUZA E SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.132.872-XX	LAURO ATHAIDE VAZ FILHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.701.112-XX	LEANDRA MORAES DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.003.742-XX	LECIELMA NASCIMENTO DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.703.912-XX	LEIDE FURTADO VASCONCELOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.688.122-XX	LEIDIANE COSTA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.364.182-XX	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.226.122-XX	LEINIK LORRANNE SANTOS CAVALCANTE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.801.872-XX	LEONARDO DA CONCEICAO LOBO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.382.352-XX	LILIA FERREIRA PEREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.561.712-XX	LILIANE LEAL LOBATO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.304.092-XX	LILMA NUNES NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.666.812-XX	LUCIANE MESQUITA DE MENEZES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.616.922-XX	LUCINDA DA SILVA CARDOSO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.686.522-XX	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.934.372-XX	LUIZ PAULO BANDEIRA DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.857.312-XX	MAIANE NASCIMENTO CORDEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.268.632-XX	MAIDA CAMPOS REIS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.202.712-XX	MANUELA NASCIMENTO NUNES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.681.482-XX	MARA AZENATH DE OLIVEIRA COELHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.696.752-XX	MARCEL ABREU DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.230.422-XX	MARCELA NASCIMENTO MARTINS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.880.772-XX	MARCELO DUARTE DE LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.655.782-XX	MARCELO PEREIRA SOUTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.871.822-XX	MARCIANO FERREIRA OLIMPIO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.690.232-XX	MARCICLEUMA VILHENA SOBRINHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.514.762-XX	MARCIEL SILVA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.842.072-XX	MARCIELE MARQUES GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.671.112-XX	MARCIONE GOMES LOBATO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.250.622-XX	MARCUS VINICIUS DUARTE DE MOURA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.240.422-XX	MARGARIDA DA CONCEICAO CORREA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.318.432-XX	MARIA AUXILIADORA C BORGES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.355.922-XX	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.928.872-XX	MARIA DA SILVA RIBEIRO

09/08/2021	31/12/2021	XXX.018.962-XX	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES BRANDAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.697.092-XX	MARIA DE NAZARE DA SILVA MARTINS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.434.712-XX	MARIA DO SOCORRO FARIAS BEZERRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.054.932-XX	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS CAVALCANTE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.488.672-XX	MARIA HELOISA LIMA SOARES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.326.022-XX	MARIA LUIZA COSTA SIQUEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.654.742-XX	MARIA MARTINS E SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.881.862-XX	MARIA MENDES DE LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.288.472-XX	MARIA RAIMUNDA CHAVES DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.970.042-XX	MARIA ROSANGELA RODRIGUES FARIAS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.219.402-XX	MARIA SELMIRA DIAS LADEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.696.672-XX	MARILENE MORAES LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.456.962-XX	MARILENI MARTINS DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.558.162-XX	MARINALVA DOS SANTOS MORAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.922.572-XX	MARINELMA LOPES DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.137.302-XX	MARIVONE SILVA DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.960.322-XX	MARLEIDE DA SILVA ALMEIDA
01/08/2021	31/12/2021	XXX.195.852-XX	MARLON FERNANDES CAVALCANTE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.560.292-XX	MARTA DA SILVA SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.109.922-XX	MAXIMIANA DA SILVA FIGUEIREDO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.465.192-XX	MAYARA LIMA BATISTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.792.402-XX	MAZINHO RIBEIRO OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.298.642-XX	MICHELI ABREU DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.779.992-XX	MICIELY DOS SANTOS TAVARES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.027.042-XX	MILENO MORAES ALENCAR
09/08/2021	31/12/2021	XXX.123.572-XX	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.047.532-XX	MIRIAN COSTA FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.204.512-XX	NATANAEL LIMA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.583.302-XX	NAZARENO DO SOCORRO PEDRADA DA CRUZ
09/08/2021	31/12/2021	XXX.453.902-XX	NEIZIANE DA SILVA GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.451.942-XX	NELSON DOS SANTOS LOBO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.675.792-XX	NEUSA DA SILVA DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.361.002-XX	NOEMIA GOMES DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.905.282-XX	OBEDES DE OLIVEIRA PEREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.798.712-XX	ODELILDO MORAES DOS REIS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.333.662-XX	ORILENE FURTADO VILHENA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.553.422-XX	ORISDETE PEREIRA BEZERRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.544.982-XX	OSEIAS SA DOS SANTOS JUNIOR
09/08/2021	31/12/2021	XXX.957.202-XX	OSVALDO CUNHA LOPES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.348.572-XX	OZIANE DE ABREU LOPES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.415.882-XX	PABLO MENDONCA LOBATO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.178.042-XX	PAULA CRISTINA BAGUNDES PANTOJA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.513.112-XX	PAULO ANDRE LIMA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.015.912-XX	PEDRIGO RODRIGUES CORDEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.610.462-XX	PRICILA SANTOS DA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.528.082-XX	RAFAELA PEDRADA LOBATO COELHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.234.712-XX	RAIMUNDO JUNIOR CONCEICAO DE MORAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.845.222-XX	RAQUEL GOMES TAVARES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.428.982-XX	RAYANA SANTOS SANTIAGO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.190.802-XX	REGIANE CARDOSO FERREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.430.782-XX	REGIANE CARIPUNAS BEZERRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.507.152-XX	RENILDES CARNEIRO PINHEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.846.522-XX	RENNAN THIAGO SANTOS SANTIAGO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.601.742-XX	RINALDO RIBEIRO DE RIBEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.547.202-XX	ROBERTO MULLER DA SILVA TELES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.556.712-XX	ROBSON PEREIRA DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.997.672-XX	ROMARIO DA COSTA PANTOJA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.392.862-XX	RONIELSON NERIS DA CRUZ
09/08/2021	31/12/2021	XXX.247.412-XX	ROSENILCE PEREIRA DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.158.812-XX	ROSIANE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.367.292-XX	ROSIANE GONDIM DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.331.432-XX	ROSSICLEYSON BARBOSA DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.788.162-XX	SARAH FRANCINETE SOARES DE BARROS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.256.032-XX	SELIANE VILARINHO MELO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.270.572-XX	SILAS DA CONCEICAO NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.195.662-XX	SILVIA LETICIA RIBEIRO NOGUEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.788.712-XX	SIMAO DOS REIS LOPES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.445.692-XX	SIMITA BARBOSA MONTEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.507.802-XX	SIMONE COSTA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.190.102-XX	SIRLENE FERNANDES DE OLIVEIRA PINHEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.512.162-XX	SUELI SOUZA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.030.832-XX	TAIANE NASCIMENTO DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.165.472-XX	TAMIRES ALVES PEREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.285.382-XX	TARCIO SANTOS DE CARVALHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.226.652-XX	TATIANA SANTOS DE CARVALHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.777.862-XX	TATIANE LIMA DO NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.201.682-XX	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FRAZAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.018.132-XX	TEYLON DE LIMA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.401.562-XX	VALDEI BRITO PINHEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.511.832-XX	VALDEI FURTADO GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.680.242-XX	VALDERNEY LIMA LOBATO
01/06/2021	30/06/2021	XXX.680.242-XX	VALDERNEY LIMA LOBATO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.454.392-XX	VALDIRENE LOPES LOUREIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.506.502-XX	VALENA CRISTINA MALCHER DA CUNHA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.996.782-XX	VALQUIRENE CARDOSO MOUREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.367.852-XX	VANDERCLEO GUARDEO CABO VERDE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.043.992-XX	VANEIA MIRANDA LOBATO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.858.332-XX	VINICIUS TAVARES LOURINHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.649.792-XX	WANDENILCE BRASIL SARDO

09/08/2021	31/12/2021	XXX.177.102-XX	WANDERLEIA TENORIO DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.990.372-XX	WELLINGTON DE JESUS DA COSTA ALMEIDA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.202.062-XX	WELLINGTON FRANCA DE MORAES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.064.902-XX	WILLER DE LIMA DA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.102.202-XX	YANCA COSTA BORGES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.653.622-XX	ZILANDIA GAMA RUFINO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.653.972-XX	ZILEIA GAMA RUFINO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.975.652-XX	ADAILTON SANTANA REIS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.355.092-XX	ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.819.232-XX	ALESSANDRA SOUZA DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.499.782-XX	ALEYCIANE SOUZA DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.222.702-XX	ALUIZO SANTANA REIS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.809.022-XX	AMAURI DOS SANTOS ROCHA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.411.952-XX	AMIRALDO GUEDES PINHEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.940.342-XX	ANA CRISTINA MORAES DA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.806.222-XX	ANA RITA BONTA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.334.092-XX	ANGELICA CORDEIRO MARTINS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.929.802-XX	ANTONIO DA SILVA COSTA JUNIOR
09/08/2021	31/12/2021	XXX.569.082-XX	ARLEI DA SILVA GONCALVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.944.632-XX	ARLENE PANTOJA AMARAL
09/08/2021	31/12/2021	XXX.029.722-XX	BIANCA SUELEN RODRIGUES CORREA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.084.702-XX	CARLOS ANDRE MALCHER LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.802.642-XX	CLAUDETE BRASIL DE OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.499.482-XX	CLAUDIA LEAL LOBATTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.357.842-XX	CLENILSON SILVA OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.117.192-XX	CRISTIAN SANTOS DA CUNHA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.095.792-XX	DAIANA VILHENA SOBRINHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.992.802-XX	DARCI AZEVEDO LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.158.432-XX	DARLINDA DE SOUZA NUNES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.741.992-XX	DEIVISON GONCALVES NUNES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.212.462-XX	DILERMANDO GAMA SOUSA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.773.692-XX	EDCIONEIA PEREIRA FARIAS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.102.312-XX	EDICLEUMA DE SOUZA LOBATO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.342.652-XX	EDIELMA BRASIL DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.813.652-XX	EDJANE SOUZA OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.680.942-XX	EDNI MARTINS TAVARES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.453.322-XX	EDSON DA SILVA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.725.462-XX	ELDA DA SILVA OLIVEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.456.882-XX	ELEANE DA SILVA PEREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.567.862-XX	ELENILSON SILVA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.512.072-XX	ELIEL RAMOS DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.357.802-XX	ELIENE BISCAIA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.988.242-XX	ELIZONETE SILVA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.515.342-XX	ELSON SOUZA NUNES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.908.892-XX	EMILSON CORREA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.330.662-XX	EMISON RIBEIRO MARQUES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.962.072-XX	FABRICIA LIMA PINHEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.641.462-XX	FELIPE COSTA BORGES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.688.532-XX	FLAVIO CHAVES LADEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.300.182-XX	FRANCILENE SILVA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.238.072-XX	FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.357.782-XX	FRANCISCA SANTANA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.150.662-XX	FRANCISCO MAGNO SILVA NASCIMENTO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.042.242-XX	FRAVIA SILVA DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.006.492-XX	GEDILENE LOBATO MATOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.623.272-XX	HELIZANE MATOS DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.568.432-XX	HENRIANE DE FATIMA MALCHER DA CUNHA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.845.472-XX	HEYLLA TAVARES PAMPLONA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.564.532-XX	IRAELMA MENDES PEREIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.693.422-XX	IRANILDO FASUTINO DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.012.202-XX	IVANI DA SILVA TRINDADE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.467.892-XX	JACIANE DE SOUZA DE ALMEIDA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.997.852-XX	JANETE CHAVES LADEIRA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.127.442-XX	JANYELLE MENDES DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.416.682-XX	JEANE BARBOSA GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.742.252-XX	JESSICK CARIPUNAS RIBEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.394.732-XX	JOACI BEATO DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.179.862-XX	JOAO DA SILVA DE FIGUEIREDO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.453.502-XX	JOAO DANIEL DE SOUZA LEAL
09/08/2021	31/12/2021	XXX.670.132-XX	JOAO PAULO GOMES DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.932.122-XX	JOSE BENEDITO DE FREITAS NETO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.770.332-XX	JOSE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA MONTEIRO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.494.042-XX	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.321.072-XX	JOSUE MARTINS E SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.461.052-XX	JULYANE LOPES ALVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.943.382-XX	KELINA LOUREIRO DO CARMO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.200.492-XX	KESIANE LOUREIRO WANZELER
09/08/2021	31/12/2021	XXX.813.092-XX	LAIANE DOS SANTOS SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.709.692-XX	LEICINALVA COSTA PANTOJA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.589.672-XX	LEILSO CORREA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.887.392-XX	LEONARDO DIAS DE LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.415.222-XX	LIDIANE RIBEIRO ALVES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.585.542-XX	LUCIANE DA SILVA FARIAS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.739.342-XX	LUCINALVA COSTA PANTOJA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.363.022-XX	MARCIA DOS SANTOS MARTINS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.714.812-XX	MARCILENE LIMA SOARES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.304.362-XX	MARIA DE JESUS DOS S GOMES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.112.682-XX	MARIA DE JESUS REIS ALMEIDA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.889.262-XX	MARIA DULCILEIA SILVEIRA FERREIRA

09/08/2021	31/12/2021	XXX.553.692-XX	MARIA JOSE LOPES DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.219.382-XX	MARIA TRINDADE FELIX BRANDAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.452.372-XX	MARIA VALDICLEIA ALMEIDA CAMPOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.897.662-XX	MARILEIA LOPES DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.561.292-XX	MARILELI SILVA DA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.380.052-XX	MARILUCIA FURTADO VASCONCELOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.465.842-XX	MARIMILSON CARDOSO FERNANDES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.251.032-XX	MARINILDO SIQUEIRA FERNANDES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.067.252-XX	MARTA DA COSTA TENORIO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.984.412-XX	MIRLENE MARTINS E SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.668.352-XX	NELSON CORDEIRO FARIAS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.000.492-XX	NELSON FARIAS COELHO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.340.072-XX	OZIELMA LOPES DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.021.482-XX	PAULA DE SOUZA BRANDAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.516.632-XX	PAULISON DE SOUZA BRANDAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.446.862-XX	RAQUEL DE SOUZA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.398.302-XX	REGINA CORREA SANTANA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.251.512-XX	ROSIANE ALMEIDA DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.121.222-XX	ROSIANE MENDES CORREA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.519.902-XX	ROSIANE MORAES LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.565.732-XX	ROSIELY REIS BARBOSA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.980.202-XX	ROSIMEIRE LIBERATO DA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.935.412-XX	ROSINEIDE LIBERATO DA COSTA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.813.922-XX	ROSINETE RIBEIRO DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.892.152-XX	SIANI CANDIDA FERNANDES DA SILVA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.893.362-XX	SILMARA PAIXAO MATOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.933.372-XX	SORAYA DA COSTA TRINDADE
09/08/2021	31/12/2021	XXX.358.252-XX	TAMARA MARCELY FERREIRA DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.819.792-XX	TELMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
09/08/2021	31/12/2021	XXX.622.452-XX	TELMA NETO DE SOUZA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.700.902-XX	VALDENY LIMA TORRES
09/08/2021	31/12/2021	XXX.035.792-XX	VARLEY MESQUITA DE ASSUNCAO
09/08/2021	31/12/2021	XXX.816.732-XX	MARCILENE RAMOS LIMA
09/08/2021	31/12/2021	XXX.899.782-XX	BEATRIZ CIRIACO FERNANDES

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-PA, em 31 de Agosto de 2021.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:872BB708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMEECL Nº 001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA SEMEECL Nº 001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIO MULNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 503 de 01 de agosto de 2021 e a Lei nº 021 de 22 de novembro de 2022 e em fomento as ações para o cumprimento da Meta 10 e 11 do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 419 de 24 de junho de 2015,e ainda,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, art. 205 que dispõe que a educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 , art. 227 que dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010);

CONSIDERANDO que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;
CONSIDERANDO o art 39 da Lei 9.394 de 22 de dezembro de 1996, em que a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica em que o compromisso da Educação Profissional se pauta nesse direito e na qualidade alicerçada nos pilares da cidadania, constituindo o trabalho como princípio educativo;

CONSIDERANDO o Art. 3 da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, serobrigaçãoda família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar;
CONSIDERANDO o art. 7º da Lei 11.892 de 2008, art. 7º que institui a Rede Federal de Educação profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da vivência escolar de jovens e adultos de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento conforme preconizam o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME);
CONSIDERANDO a Meta 10 do Plano Municipal de Educação-PME em oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
CONSIDERANDO a Meta 11 do Plano Municipal de Educação – PME, que prever elevar a taxa de matricula na Educação de Jovens e Adultos integrada com a educação profissional em 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas maticulas, no seguimento público

RESOLVE

Art. 1º. Instituir no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Dom Eliseu na Modalidade de Ensino da Educação de Jovens e Adultos-EJA, os cursos de Qualificação Profissional, integrado ao currículo a ser ministrados nas etapas de ensino.

Art. 2º. Caberá a Coordenação Geral da EJA elaborar o Plano de Implantação da EJA Profissionalizante e as Orientações Gerais a serem seguidas pela Unidades escolares em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica encaminhando seu processo ao Conselho Municipal de Educação para normatização de acordo com a Lei 194/00-GP.

Art. 3º. Compreende-se como Qualificação Profissional no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, o processo educativo que se dá por meio da oferta de cursos integrados ao currículo da Modalidade de Ensino que inclui a formação inicial de jovens e adultos inseridos ou não no mundo do trabalho.

Art. 4º. As escolas que ofertam a EJA Profissional deverão contemplar os Eixos Tecnológicos definidores no projeto pedagógico, o qual deve contemplar Itinerários Formativos, de caráter teórico/ prático, planejados e orientados para atender a formação de estudantes inseridos ou não no mundo do trabalho.

Art. 5º.Esta portaria entra em vigor na data de sua públicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de maio de 2022, revogando as disposiçoes em contrario.

CLENES RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ANEXO

PROGRAMA: **EJA PROFISSIONALIZANTE**

Diretrizes para Implantação da Educação de Jovens e Adultos, integrada à Educação Profissional na Rede de Ensino Municipal: Integrando o Currículo e Ampliando Tempo e Espaço, com mais Oportunidade de Aprendizagens.

Os Sujeitos da Eja

Compreender o perfil dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos - EJA exige primeiramente reconhecer que esta modalidade de educação possui a especificidade de lidar com um legado cognitivo e cultural construído nas diversas relações sociais, estabelecidas em seu histórico de vida.

O respeito a este legado como princípio da EJA, garante a constituição de uma proposta educativa fundamentada no diálogo, em que os papéis de estudantes e de educadores ganham novos significados.

Nesta Política, esses significados serão considerados para o perfil dos sujeitos da EJA, não só os seus estudantes, mas também os educadores, incluindo-se nesta categoria de professores, profissionais de apoio pedagógico e gestores.

Breve História da Educação de Jovens e Adultos no Município

A Educação de Jovens e Adultos foi Implantada no Município de Dom Eliseu em 1993, na Escola Estadual de 1º grau Maria de Nazaré, recebendo a nomenclatura de curso supletivo, na época sob a gestão da Secretaria Estadual de Educação. Com a municipalização do ensino fundamental no município a Educação de Jovens e Adultos passa a ser gestada pela rede municipal de ensino e autorizado pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução 432/01 de 31 de outubro de 2001, considerando que o município não tinha implantado Conselho de Educação próprio. Em 2006 já sob a vigência do Conselho Municipal de Educação obteve reconhecimento através da Resolução nº010/06- CME. Tais atos sempre alinhados à legislação nacional: Lei 9.394 - Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional Artigo 37 e 38 e pela Resolução nº 1/2000 – CNE.
A oferta de ensino da Educação de Jovens e Adultos no Município de Dom Eliseu, com o passar dos anos foram aumentando a população, com isso foram surgindo várias demandas para o segmento EJA Ensino Fundamental nas etapas de 1ª a 4ª que corresponde ao ensino regular de 1º ao 9º ano, fazendo-se necessário abrir novas escolas em diferentes bairros e vilas da cidade para

Com a iniciativa do município acena de maneira muito positiva para as políticas reparadoras de uma população que em tempos de estar na escola por razões sociais várias não puderam estudar. A educação para essa população em atraso teve início na década de 1960 nos movimentos de base inspirada na experiência de Paulo Freire que produziu uma inquietação na pedagogia estabelecendo uma relação entre o mundo do aluno adulto e trabalhador e o processo de leitura e escrita, segundo ele, a leitura do mundo antecede a leitura das palavras. A educação não é só dominar códigos escritos, mas sobretudo, produzir a consciência do mundo.
Segundo Paulo Freire (1996):
Para ser um ato de conhecimento o processo de alfabetização de adultos demanda, entre educadores e educandos, uma relação de autêntico diálogo. Nesta perspectiva, portanto, os alfabetizadores assumem desde o começo da ação, o papel de sujeitos criadores. Aprender a ler e escrever já não é, pois, memorizar sílabas, palavras ou frases, mas refletir criticamente sobre o próprio processo de ler e escrever sobre o profundo significado da linguagem. (FREIRE.1996).

Essa perspectiva pedagógica, também denomina freiriana, não pode ser desconsiderada nas orientações didáticas da EJA, mesmo considerando as transformações temporais, contexto político, mundo do trabalho, algo permanece como fator de análise: a educação dos jovens e adultos não podem ser dissociadas da realidade social concreta. Assim sendo o papel do professor da EJA contemporânea deve destacar a habilidade de despertar a curiosidade, indagação da realidade, a problematização dos fenômenos transformando os obstáculos em dados de reflexão no processo educativo intimamente relacionada em seu tempo, história e espaço.

Cardoso e Passos (2016) apud Fonseca (2015), destaca sobre essa competência docente:
conheçam os saberes e as habilidades que os alunos desenvolvem em função do seu trabalho no dia a dia e no seu cotidiano; assim, cada vez mais, os professores da EJA têm de lidar com várias situações: a especificidade socioeconômica do seu aluno abaixa a autoestima decorrente das trajetórias de desumanização, a questão geracional, a diversidade cultural, a diversidade étnico-racial, as diferentes perspectivas dos alunos em relação à escola, as questões e os dilemas políticos da configuração do campo da EJA como espaço e direito do jovem e adultos, principalmente os trabalhadores.
Nessa perspectiva tudo que o professor faz em sala de aula influencia o desenvolvimento da apropriação do conhecimento. A maioria dos alunos de EJA vem de um longo e cansativo dia de trabalho e anos sem frequentar a escola; o professor precisa ter muita consciência da realidade social dos discentes, dedicação e criatividade no trato pedagógico com a população jovem e adulta para colaborar na permanência e sucesso na escola.
O professor é o mediador e incentivador de cada aluno, e o bom relacionamento, preocupação e empatia com os aprendizes ajudam no seu desenvolvimento intelectual, incentivando-os a continuar não só frequentando as aulas como enxergar nessa experiência a possibilidade de construir um projeto de vida

Para esse seguimento não é qualquer professor que possui esse perfil, pois a modalidade exige uma metodologia diferenciada de outras modalidades de ensino, bem como uma relação especial entre professor/aluno. Esse profissional deve ter consciência de que não é só erradicar o analfabetismo e nem somente um certificado de conclusão. Vai além disso. E prepara e formar o cidadão para o mercado de trabalho, para viver em sociedade com qualidade de vida.

A proposta de Educação de Jovens e Adultos integrada à profissionalização

O Município de Dom Eliseu, apesar das políticas de educação para a população jovem e adulta, ainda conta com uma boa taxa de analfabetismo. Esse déficit social é incompatível com as transformações atuais no mundo do trabalho. Assim, urge que o município adota medida mais robustas que efetivamente produza resultados qualitativos na oferta de educação para essa camada da população.

É com essa pretensão que o município implanta o Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT) na busca do cumprimento da meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a oferta de, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. A parte que nos cabe refere-se é o ensino fundamental, como ente federado não é razoável seguir desalinhado com as políticas públicas nacionais.
O EJA Integrada - EPT vai ofertar cursos de ensino fundamental articulados com qualificação profissional em parceria com as instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), como os Institutos Federais e escolas técnicas vinculadas às universidades federais e outras que se apresentarem aptas à demanda e legalidade. Dentre os três os formatos oferecidos este município usará a f**orma integrada:**que resulta de currículo pedagógico que integra os componentes curriculares da formação geral somados aos que compõem a formação profissional, com vistas à formação e à qualificação em diferentes perfis profissionais, atendendo às possibilidades dos sistemas e às singularidades dos estudantes,com matrícula única na mesma instituição;

.

Fundamentos legais

O programa de Educação de Jovens e Adultos integrada à profissionalização sustenta-se em primeira mão na meta 10 e 11 do plano municipal de educação de 2015 e encontra-se alinhado a outros instrumentos legais tais como:

Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito federal, o programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos – proeja. O decreto citado propõe a inclusão do ensino fundamental vinculado à educação profissionalizante. Esta por sua vez, será ofertada em regime de parcerias com instituições aptas à tal proposição. em relação às instituições que podem ser proponentes, podem ser tanto entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional como instituições públicas que enquadrem no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O Decreto 5.840/2006 ganha mais corporação com PNE, e este se constitui no fundamento mais consistente do Programa. O Plano Nacional de Educação/PNE (2014-2024) apresenta para cumprimento as metas 8,9,10 e 11 a ser executados pelos estados e pelos municípios brasileiros. São metas educacionais para a garantia do direito à educação, com foco na qualidade do ensino. Esta política pública, busca oferecer as orientações necessárias para que as propostas de cursos da EJA que expressem as reais demandas e expectativas dos coletivos populares, principais destinatários desta modalidade educacional. As propostas prezam que os cursos devam congregar ideias humanizadoras de articulação entre a vida e o mundo de trabalho de Jovens e Adultos. Com essa premissa caberá ao Município de Dom Eliseu oferecer as orientações necessárias a implantação, acompanhamento e avaliação de cursos que atendam às demandas e potenciais dos sujeitos da EJA, a escolha do curso e o ingresso seja voltado para o contexto sociocultural dos jovens e adultos.

A fundamentação legal dessa política, ancora-se ainda decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que regulamenta o § 2ºdo art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº9.394, destacamos o Art. 1º e I - qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores;A Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e tecnológicas. A educação profissional do município abrange os cursos de formação inicial ou continuada ou qualificação profissional.

O PNE é reiterado pelo PME, no que tange as metas, as Meta 10 e 11 a serem alcançadas até 2025 traz as respectivas estratégias a saber:

<u>META10:</u> Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.
Estratégias:

10.1) Apoiar programas de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino médio de forma a estimular a conclusão da educação básica;
10.2) Apoiar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cujos planejados, de acordo com as características do público de educação de jovens e adultos e considerando as especificidades da das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;
10.4) Apoiar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada a educação profissional;
10.5) Aderir ao programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados a expansão e a melhoria da rede física das escolas públicas que atua na educação de jovens e adultos, garantindo acessibilidade a pessoa com deficiência;
10.6) Estimular diversificação curricular da educação de jovens e adultos articular atuar formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo ter relação entre teoria e prática, nos desejos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o Tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas;
10.7) Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada a educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com o apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de entidades sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
10.8) Aderir ao programa Nacional de Assistência o estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada educação profissional;
10.9) Apoiar mecanismo de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;
10.10) Apoiar a realização, anualmente em regime de colaboração com a rede estadual de ensino, de chamada pública da população de 15 a 29 anos que necessita a iniciar ou conclui sua escolaridade nas etapas do ensino médio;
10.11) Acompanhar e monitorar o acesso e o aproveitamento dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda da educação de ensino médio.

META11: elevar a taxa bruta de matricula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matriculas, no seguimento público.
Estratégias:

11.1) otimizar a ampliar, com a colaboração da união, a capacidade estalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a garantir o acesso a graduação;

11.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal e estadual de educação superior, da Rede Federal de educação profissional, Cientifica e tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação a população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizado a expansão no território nacional.

11.3) Fomentar a oferta para formação de educação superior públicas e gratuita a professores e comunidade em geral nas áreas de ciências humanas e exatas, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas e demais áreas do ensino superior como, licenciatura e/ou bacharelado em curso na modalidade presencial e/ou a distância.

11.4) Garantir a oferta de estágio como parte de formação na educação superior; nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, assim como em outras atividades que seja de interesse do município;

11.5) Garantia participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma de lei;

11.6) Assegurar, em regime de colaboração, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

11.7) Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município, estado e país;

11.8) Apoiar programas e ações de incentivo a modalidade estudantil e docente em curso de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

11.9) Mapear a demanda de fomentar a oferta de formação de Pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere a formação nas áreas de ciências humanas, naturais e exatas, considerando a necessidades do desenvolvimento do município, estado e país, inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

11.10) Apoiar programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os recursos de graduação assegurada acessibilidade as pessoas com deficiência;

11.11) Apoiar processos seletivos nacionais e regionais para o acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

11.12) Buscar parceria com a União para expansão e/ou reestruturação das instituições de educação superior cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão ao programa de reestruturação na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para ampliação de vagas, a capacidade física e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade de Educação básica.

Organização do Ensino da Eja integrada à Educação Profissional

Carga horária e a escolaridade exigidas:

A carga horária mínima dos Cursos profissionalizantes Integrado à EJA, corresponderá obrigatoriamente a 160 horas semestral (FICs) destinada à formação profissional, 25% (vinte e cinco por cento) para os componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática; as demais disciplinas da Base Comum devem ser de acordo com cada curso e suas especificidades. A escolaridade exigida para Cursos de Qualificação Profissional deve estar de acordo com a Resolução nº 1 de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica ou com legislação/norma, de autoria do MEC para a EPT, que revogue esta;

Art. 1º A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se por Diretriz o conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas instituições e redes de ensino públicas e privadas, na organização, no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, presencial e a distância.

Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes.

O Curso de Qualificação Profissional poderá ser ofertado em módulos, como parte da carga horária total do Curso de Educação Profissional ao qual será integrado à Educação de Jovens e Adultos;

Os módulos semestrais deverão ser especificados no Itinerário Formativo do Curso, permitindo a continuidade dos estudos até que o estudante complete a carga horária mínima necessária para a certificação do Curso de Qualificação Profissional;

O município de Dom Eliseu poderá emitir declaração para cada módulo concluído;

b) Os componentes curriculares da Formação Geral poderão ser integralizados aos componentes curriculares do perfil profissional, com adequação da carga horária de 160h/a relativas aos cursos de Qualificação Profissional, para que não haja sobreposição de conteúdos e de horas;

No caso de o Curso ser integrado à EJA, apresentar a Matriz Curricular completa, com a inclusão dos componentes curriculares específicos e respectivas ementas;
os outros casos, descrever os componentes curriculares da Matriz Curricular, estabelecendo a carga horária semanal e total e o período previsto para a execução, conforme quadro abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Língua Portuguesa	05	25	200
Matemática	05	25	200
Ciências	02	10	80
Geografia	02	10	80
História	02	10	80
Inglês	02	10	80
Artes	02	10	80
Educação Física	02	10	80
Educação Profissionalizante			320
total			

Organização pedagógica:

Com o objetivo de possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos alunos na escola, que não tiveram a oportunidade de estudar na idade certa ou que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo escolar, a Secretaria de Educação de Dom Eliseu, oferta a modalidade Educação de Jovens e Adultos nas seguintes formas:

• Educação de Jovens e Adultos presencial;

• Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, em cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs). Com carga horaria de 160h.

O ano letivo da Educação de Jovens e Adultos obedece ao Calendário Escolar específico para a modalidade, no qual constam datas de início e término do 1º e 2º semestres letivos.

A Educação de Jovens e Adultos é organizada em segmentos e etapas, com a possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida. Para cada segmento, há uma correspondência nas etapas da Educação Básica e carga horária específica, conforme tabela a seguir:

Segmento na EJA	Correspondência	Etapas na EJA	Carga horária
1º segmento	Anos Iniciais do Ensino Fundamental.I	1ª a 5ª	800
2º segmento	Anos finais do Ensino Fundamental. II	6ª ao 9ª	800

Os dois segmentos serão ofertados no turnos noturno, com o intuito de atender a população trabalhadora considerando uma organização integradora no curiculo.
A organização curricular da Educação de Jovens e Adultos apresenta, obrigatoriamente, as áreas do conhecimento da Base Comum. A formação profissionlizante ocorrerá em m arranjo concomitante à carga horária dos componentes curriculares da BC, conforme estabelecem as seguintes Resoluções:

• Resolução nº 7/2010-CNE/CEB: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (BRASIL, 2010b) para o 1º e 2º segmentos;
• Resolução nº 6/2012 CNE/CEB: Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (BRASIL, 2012b), que dispõe sobre a organização curricular da Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (CNE/CEB MEC);

A Organização Pedagógica e Curricular deve ainda pautar-se nos princípios da transversalidade, que constitui uma das maneiras de se trabalhar as áreas do conhecimento, os componentes curriculares e os temas sociais em uma perspectiva integrada, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer nº 7/2010 CNE/ CEB e Resolução nº 4/2010 CNE/CEB).
Salienta-se que o Currículo em Movimento da Educação Básica Educação de Jovens e Adultos, considera as diferentes culturas e os diferentes saberes, oportunizando a construção da aprendizagem. A relação entre tempos e espaços é distinta de outras etapas e modalidades da Educação Básica, devendo-se considerar, ainda, diferenças geracionais, diversidade cultural, social e econômica do público a que se destina, além das suas trajetórias, projetos e histórias de vida.
Além disso, o Currículo apresenta os eixos integradores: cultura, mundo do trabalho e tecnologias como possibilidade para o diálogo do conhecimento científico com os saberes trazidos pelos sujeitos e fortalece a organização dos componentes curriculares em áreas do conhecimento em cada segmento, conforme apresentado nas respectivas matrizes curriculares.

Critérios de organização pedagógica para a oferta da eja combinada:

Considerando o Art.6°do regimento municípal de educação destina-se a Educação de Jovens e Adultos a suprir a escolarização daqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria e será desenvolvida através de cursos regulares.

§1° A Educação de Jovens e Adultos, na forma sistemática e com aceleração de estudos, tem duração de quatro anos para o ensino fundamental, compreendendo anualmente duzentos dias letivo e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar, tendo a seguinte equivalência:

a. 1ª etapa corresponde ao 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental I;
b. 2ª etapa corresponde ao 4º e 5º ano do ensino fundamental I;
c. 3ª etapa corresponde ao 6º e 7º ano do ensino fundamental II;
d. 4ª etapa corresponde ao 8º e 9º ano do ensino fundamental II.

Segundo o §2º A idade mínima para ingressar na Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos obedecendo ao disposto na Portaria 003/2013-GS.

Considerando as diretrizes curricular nacionais. A carga horária será a mesma estabelecida nas matrizes curriculares, e deverá ser distribuída da seguinte forma:

Carga horária direta: no mínimo, 30% (trinta por cento) com o professor, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências significativas.

Carga horária indireta: de, no máximo, 70% da carga horária exigida para a EJA, para a execução de atividades pedagógicas, elaboradas pelo professor regente, como, por exemplo, material didático impresso e/ ou material midiático, em espaços físicos e/ou virtuais, mediadas pelo professor regente do componente curricular. Ademais, o professor regente deverá disponibilizar semanalmente horários para atendimento individualizado de estudantes em suas dificuldades, com o propósito de ampliar as aprendizagens pouco evidenciadas e o cumprimento da carga horária.

O professor deverá conduzir o processo de aprendizagem do estudante, disponibilizar previamente os conteúdos do semestre, orientar a organização de um cronograma de estudo, inclusive com a confecção de material impresso ou virtual. As demais orientações para as unidades escolares aderirem à EJA Combinada estão reguladas na Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021, que trata documento referencial para implementação das Diretrizes Operacionais da EJA nos Estados, Municípios.

Funcionamento e forma de oferta;

O funcionamento para Educação de Jovens e Adultos no Município de Dom Eliseu,será ofertado para todas as escolas que atende a Modalidade Eja, como sede e zona rural no município. A oferta do curso de qualificação profissional poderá ser ainda por meio da EJA Combinada, uma proposta diferenciada para a organização curricular presencial que visa ampliar a oferta e melhor atender aos perfis específicos de estudantes, como os sujeitos do campo, pessoas em situação de rua, dentre outros, bem como a formação profissional integrada. Ela deverá ser uma das alternativas para a escolarização dos jovens, adultos e idosos da Secretaria municípal de Educação de Dom Eliseu.

Etapa Inicial: curso estruturado, a partir do conjunto de saberes, que habilita a pessoa para o prosseguimento dos estudos e para o exercício profissional; e
Etapa Continuada: curso estruturado, a partir do conjunto de saberes, com a função de aprimorar, aprofundar e atualizar os conhecimentos referentes a uma área profissional, ampliando a formação inicial.

§ 1º O Curso de Qualificação Profissional poderá ser ofertado nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

§ 2º A oferta do curso de qualificação poderá ser integrado com a Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme especificado no Plano de Curso, sendo observada a carga horária, a matriz Curricular para oferta da EJA e o curso escolhido.

A EJA Combinada tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada segmento/etapa de duas formas: *direta e indireta*. É importante compreender que tanto as horas diretas como as horas indiretas são contabilizadas como aulas/horas presenciais, uma vez que as horas indiretas são registradas após a conclusão de atividades. Assim, o professor cumpre a carga horária de forma presencial, ficando à disposição de estudantes que apresentarem dúvidas ou dificuldades na realização das tarefas. Essa forma de oferta também poderá articula – se à Educação Profissional, sem prejuízo da Matriz Curricular Comum, pela integração com o Curso de Qualificação Profissional.

A organização pode também buscar respaldo na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é um documento que retrata a realidade das profissões do mercado de trabalho brasileiro. Foi instituída com base legal na Portaria nº 397, de 10.10.2002.
O município dispoem de estrutura física e equipamento e de corpo docente habilitado para o desenvolvimento do curso, devidamente validado em Pareceres emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Os parceiros dispoem de Curso, preferencialmente, dentro do Eixo Tecnológico e que faça parte dos Itinerários Formativos dos cursos técnicos já ofertados pela UE.

§ 1º Outras UEs da Rede Pública Municipal de Ensino poderão ofertar Cursos de Qualificação Profissional, desde que atendam aos itens relacionados no artigo 9º.
§ 2º A UE ofertante poderá apresentar instalações e equipamentos no espaço físico da instituição ou em instituição distinta, cedida por terceiros, para viabilidade do curso.

§ 3º Para o Sistema Prisional e Unidades de Internação, as instalações e equipamentos que viabilizam o curso devem estar de acordo com o perfil dos estudantes e com as normas de segurança especificadas para os processos de ensino e aprendizagem e suas atividades práticas.

§ 4º As pessoas em situação de itinerância poderão frequentar Cursos de Qualificação Profissional em instituições distintas, desde que haja a oferta do mesmo perfil profissional, com organização e carga horária definidas no inciso II do artigo 12.

Requisitos para ingresso;

Os alunos que queira ingressar na Educação de Jovens e Adultos integrada a profissionalização, podem se matricular na escola mais próxima da sua casa. O aluno tem, que está cursando umas das etapas para sua matricula seja aceita. ter no mínimo, 15 anos de idade completos ou/na data da realização das provas que desejam a certificação do ensino fundamental.
Art. 6º inciso 2º a idade mínima para ingresso na Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos obedecendo ao disposto na portaria 003/2013 - GS.

Referências:

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br. Acesso em:12/08/2022.

BRASIL. Lei 11. 892 de 2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos. 2007.
Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica. v.1, n.1, Brasília, MEC/SETEC,p.8-22, 2008.
Acesse:http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf 13/09/2022.
https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2006/decreto-5840-13-julho-2006-544587-norma-pe.html1 16/09/2022- 13h:45
https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2006/decreto-5840-13-julho-2006-544587-norma-pe.html

http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32737-eja 17/09/2022
CARDOSO Marcélia Amorim & Gisele de Andrade Louvem dos PASSOS, Reflexões sobre a Educação de Jovens e Adultos e a formação docente in: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/16/25/reflexes-sobre-a-educao-de-jovens-e-adultos-e-a-formao-docente

Apêndice:

PARCERIAS - QUADRO RESUMO

PARCEIROS	CURSO	PERIODO
SENAR		
SEBRAE		
IFPA		

MATRIZ CURRICULAR: Plano de Curso do eixo tecnológico e Base comum, para integrar o currículo.

Eixo Tecnológico	Corso Técnico que está vinculado	Escolaridade Mínima	Componentes Curriculares	Carga horária Total	N° de vagas	Período
Desenvolvimento educacional e Social	SENAR	Ensino Fundamental I Incompleto	Conceito de microinformática. O que é um computador. Componentes de um computador. Manuseio e cuidados. Navegação Internet Jogos Pedagógicos Utilização do LibreOffice.	160h	30	30/ 01 a 22/08
Formações Complementares:						
Obs.: as vagas serão definidas no início do ano letivo de acordo com a distribuição de carga horária dos professores.						

	Disciplinas	Potos de Integração Curricular
Base comum	Matemática	Raciocínio lógico, regras de jogos, figuras geométricas, tabelas, gráficos, medidas de tempo, valor, comparação de grandezas, lateralidade, orientação.
	Artes	Preenchimento, releitura, visita a museu, cores, perspectiva, luz e sombra.
	Ciências	Preservação do meio ambiente, alfabetização digital, sustentabilidade, alimentação saudável, astronomia, tabagismo, Água.
	Língua Estrangeira	Vocabulário – linguagem tecnológica.
	Língua Portuguesa	Textos simples, interpretação, acentuação de palavras, jogos silábicos, associação de palavras com as imagens correspondentes. Leitura de imagens e quadrinhos, vocabulário.

FICs Cursos de qualificação profissional

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E12DDC9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Lei institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás, bem como sua gestão.
Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:
I - Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público. Incluídas neste conceito estão as instituições de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, sangue, hemoderivados e equipamentos para a saúde;
II - Cargo Público: aquele criado por lei em números certos, com determinação própria, contendo um conjunto de atribuição e responsabilidade cometidas a servidores, mediante retribuição padronizada e paga pelos cofres públicos;
III - Cargo: é o lugar na organização do serviço público correspondente a um conjunto de atribuições com estipêndio específico, denominação própria, número certo e remuneração pelo próprio poder público nos termos da lei;
IV - Grupo Ocupacional: o conjunto de categorias funcionais segundo correlação e afinidades entre as atividades de cada um, a natureza do trabalho ou grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições;
V - Categoria Funcional: o conjunto de atividades desdobráveis em classe, identificadas pela natureza e pelo grau de conhecimento, exigível para seu desempenho;
VI - Classe: o conjunto de faixas e níveis de vencimentos correspondentes às etapas de desenvolvimento na carreira;
VII - Progressão Horizontal: a progressão do ocupante do cargo entre as faixas, por desempenho aferido em avaliação, conforme planilha de progressões em anexo;
VIII - Referência: identifica a posição salarial das classes, segundo atribuições e responsabilidades dos cargos que a compõem, bem como expressa a classificação dos cargos dentro de cada grupo, indicado nas escalas para os cargos efetivos;
Art. 3° O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás tem por objetivos:
I - estimular a profissionalização, a atualização e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores;
II - criar condições para a realização do servidor como instrumento de melhoria de suas condições de trabalho;
III - garantir o desenvolvimento na carreira de acordo com o tempo de serviço, avaliação de desempenho satisfatória e aperfeiçoamento profissional;
IV - assegurar vencimento condizente com os respectivos níveis de formação escolar e tempo de serviço;
V - assegurar isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho.
TÍTULO II
DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS
Art. 4º A carreira dos Servidores do Sistema de Saúde pública municipal tem como princípios básicos:
I - a profissionalização, que pressupõe vocação, dedicação profissional com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;
II - a valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;
III - aprimoramento de qualificação através de cursos e estágios de formação, atualização ou aperfeiçoamento e a especialização;
IV - a progressão, através de mudanças de níveis de habilitação, baseada no tempo de serviço e merecimento;
V - pela igualdade de tratamento para efeitos didáticos e técnicos;
VI - piso salarial profissional com correção anual definido em lei;
VII - a integração do desenvolvimento profissional dos servidores ao desenvolvimento da educação no município visando padrão de qualidade;
VIII - período reservado aos estudos, planejamento e avaliação, incluídos na jornada de trabalho;
IX - ingresso exclusivamente por concurso público de provas ou provas e títulos.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA CARREIRA
Art. 5° A Carreira dos Servidores do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás é constituída por cargos de provimento efetivo, divididos em 04 (quatro) níveis de escolaridade, conforme ANEXO I.
§ 1° As atribuições de cada cargo do quadro do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás estão detalhadas no ANEXO II, e seguem as seguintes premissas:
I - Cargos de nível superior: são aqueles inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica-científica e/ou nas funções de planejamento, coordenação, regulação, supervisão e avaliação, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para o ingresso;
II - Cargos de nível técnico: são aqueles inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico–profissional, e que requeiram escolaridade de ensino médio profissionalizante específico de nível técnico vinculado ao perfil profissional exigido para o ingresso;
III - Cargos de nível médio: são aquelas inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-profissional e operacional, que requeiram escolaridade de nível médio ou médio profissionalizante de nível auxiliar ao perfil profissional exigido para o ingresso;

IV - Cargos de nível fundamental: são aquelas inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão operativa de atividade, manutenção, infraestrutura, e que requeiram escolaridade mínima do nível fundamental.

§ 2º O sistema de carreira visa valorizar o servidor público, mediante progressão continuada, cumpridos os requisitos meritocráticos.

Art. 6º Para efeitos desta Lei, as categorias profissionais de trabalhadores da saúde, são todas aquelas que se inserem direta ou indiretamente (atividade fim e meio) na atenção à saúde nos estabelecimentos de saúde ou atividades de saúde, podendo deter ou não formação específica para o desempenho de funções atinentes ao setor e estão agrupadas em cargos da área de atuação na atenção à saúde, conforme ANEXO I.

Art. 7º O perfil profissional e ocupacional vincula-se diretamente à natureza do cargo decorrente da especificidade da habilitação exigida para o seu provimento, bem como da complexidade das atribuições a ele inerentes, originárias das ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO III

DAS CLASSES E DOS NÍVEIS

Art. 8° A série de classes dos cargos que compõem a carreira dos servidores do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás estrutura-se em conformidade com o respectivo nível de escolaridade, perfil profissional e ocupacional, identificada por algarismos romanos assim descritos:

I - Cargos de nível superior:

a) Classe I – habilitação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, na área específica, de acordo com perfil profissional exigido para ingresso no cargo e registro no respectivo Conselho de Classe;

b) Classe II – habilitação em nível superior com curso de pós-graduação lato sensu que confira o título de especialista ou equivalente reconhecido pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de atuação do profissional, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação;

c) Classe III – habilitação em nível superior, com curso de mestrado, reconhecido pelo Ministério de Educação, na área de atuação do profissional, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação;

d) Classe IV – habilitação em nível superior, com curso de doutorado, reconhecido pelo Ministério de Educação, na área de atuação do profissional, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação.

II - Cargos de nível técnico:

a) Classe I – habilitação em ensino profissionalizante específico de nível técnico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, de acordo com o perfil profissional exigido para ingresso no cargo;

b) Classe II – aperfeiçoamento profissional de nível técnico, de acordo com o perfil profissional do cargo, através de cursos de qualificação na área de atuação, com carga horária mínima acumulada de 360 (trezentos e sessenta) horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação;

c) Classe III – aperfeiçoamento profissional de nível técnico, de acordo com o perfil profissional do cargo, através de cursos de qualificação na área de atuação, com carga horária mínima acumulada de 720 (setecentos e vinte) horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação;

d) Classe IV – conclusão de curso de graduação em área específica, de acordo com o perfil profissional do cargo, reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação, sendo vedada a mudança de cargo.

III - Cargos de nível médio:

a) Classe I – habilitação em ensino médio devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

b) Classe II – aperfeiçoamento técnico profissionalizante de nível auxiliar, de acordo com o perfil do cargo, acrescido de certificação de qualificação profissional na área de atuação, reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação, com carga horária mínima acumulada de 360 (trezentos e sessenta) horas;

c) Classe III – habilitação em ensino profissionalizante específico de nível técnico profissional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, de acordo com o perfil profissional exigido para ingresso no cargo;

d) Classe IV – conclusão de curso de graduação em área específica, de acordo com o perfil profissional do cargo, reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação, sendo vedada a mudança de cargo.

IV - Cargos de nível fundamental:

a) Classe I – habilitação em ensino fundamental devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

b) Classe II – habilitação em ensino médio devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

c) Classe III – aperfeiçoamento técnico profissionalizante de nível auxiliar, de acordo com o perfil do cargo, acrescido de certificação de qualificação profissional na área de atuação, reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que correlata com a abrangência do SUS e sua área de atuação, com carga horária mínima acumulada de 360 (trezentos e sessenta) horas;

d) Classe IV – habilitação em ensino profissionalizante específico de nível técnico profissional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, de acordo com o perfil profissional exigido para ingresso no cargo.

Art. 9º A certificação de qualificação profissional do SUS deverá guardar estrita observância com as normas e diretrizes atinentes ao ensino profissionalizante estabelecidas pelo Ministério da Educação, inclusive quanto à autorização de funcionamento, ao reconhecimento dos cursos por ela ministrados e registros dos certificados de habilitação profissional, que somente terão validade se preenchidas todas as exigências estabelecidas pela legislação nacional de ensino.

Art. 10. O cumprimento da carga horária global mínima de formação profissional, adquirida em cursos de qualificação com carga horária mínima acumulada de 360 (trezentos e sessenta) horas, deverá ser realizado em interstício não superior a 05 (cinco) anos.

Art. 11. Os cursos de atualização, aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional, serão conferidos e reconhecidos por uma comissão nomeada pelo Chefe do Executivo, cujos critérios de pontuação deverão obedecer, dentre outros:

I - a carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas por curso;

II - a contagem dos cursos concluídos no período máximo de 05 (cinco) anos anteriores à data da progressão;

III - os cursos devem ser realizados dentro da área de atuação ou relacionados com a abrangência do SUS.

Art. 12. Os títulos decorrentes da conclusão de ensino técnico, graduação ou pós-graduação deverão estar de acordo com o perfil profissional do cargo relacionado com a área de atuação com a abrangência do SUS, no Município de Eldorado do Carajás.

TÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

CAPÍTULO I

DAS PROGRESSÕES

Art. 13. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á mediante a progressão horizontal.

Parágrafo único. A progressão horizontal gera efeitos financeiros para o servidor, a partir do cumprimento dos requisitos legais, respeitando o direito adquirido, tendo a publicação do ato administrativo que a conceder apenas efeito homologatório.

Art. 14. A progressão dar-se-á a cada três anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, por antiguidade e critérios meritocráticos de avaliação periódica de desempenho.

Art. 15. O (a) servidor (a) efetivo estável sujeito a progressão horizontal deverá obrigatoriamente atender, de forma cumulativa, as seguintes exigências:
I - ter três anos de efetivo exercício no cargo;
II - obter média aritmética igual ou superior a 70% dos pontos possíveis em todos os procedimentos de avaliação periódica de desempenho;
III - estar em efetivo exercício nas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás;
IV - não ter mais do que 10 faltas injustificadas nos 36 meses anteriores à data da homologação do resultado da avaliação periódica de desempenho;
V - não ter sofrido punição disciplinar nos 36 meses anteriores à data da homologação do resultado da avaliação periódica de desempenho.
Parágrafo único. É vedada a progressão funcional durante o estágio probatório.
Art. 16. Os servidores públicos do Sistema de Saúde do Município de Eldorado do Carajás avançarão na carreira, ao longo do tempo, até o limite final previsto nesta lei, obedecendo progressão meritocrática e avaliação periódica de desempenho.
Art. 17. Os vencimentos base da progressão horizontal serão obtidos pelo acréscimo de 3%, a cada interstício de 3 anos, sobre o valor do vencimento base do cargo do piso anterior.
§ 1º Os valores definidos no ANEXO III serão a base de cálculo para fins de progressões, que partem do salário inicial de carreira definidos no ANEXO I.
Art. 18. A contagem de tempo para fins de evolução do servidor na carreira levará em conta apenas o período considerado de efetivo exercício.
§ 1º A contagem de tempo do servidor em gozo de licença não remunerada será reiniciada com o retorno do servidor às suas funções, iniciando-se novo período.
§ 2º A contagem para fins de evolução na carreira permanecerá em vigor nos casos de afastamento autorizado para atuação eletiva em entidade de classe ou sindicato, nos termos legais.
CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Art. 19. A avaliação de desempenho será realizada por comissão instituída pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, quando serão avaliados os aspectos funcionais de atuação do servidor, os elementos relativos ao seu comportamento no ambiente de trabalho, e o desempenho de suas competências laborais, entre eles:
I - Pontualidade/Assiduidade – cumprimento da jornada de trabalho estabelecida pela Instituição e comparecimento ao trabalho;
II - Compromisso com a Qualidade – interesse em executar as atividades pertinentes ao cargo com exatidão, sem erros e da melhor forma possível;
III - Conhecimento Técnico – conhecimento referente à execução de atividades pertinentes à função;
IV - Competência - capacidade de colocar conhecimentos técnicos em prática, adequando-os às situações do dia a dia;
V - Conduta Ético-Profissional – adoção de uma postura ética diante de situações e dados/informações confidenciais;
VI - Organização e Planejamento – capacidade de manter a ordem e o bom funcionamento das atividades inerentes à função;
VII - Responsabilidade – capacidade de responder por atos, equipamentos, materiais e valores monetários necessários à execução da função;
VIII - Eficácia – alcance das metas propostas;
IX - Potencial – condições de desenvolvimento e aperfeiçoamento futuro;
X - Informações de desempenho - caracterizada pelas orientações da avaliação individual do servidor, parecer das chefias quanto ao seu desempenho e plano de desenvolvimento relativo às ações corretivas a serem empreendidas na capacitação do avaliado.
Art. 20. A avaliação de desempenho obedecerá a periodicidade de doze meses, contados da data de estabilidade do servidor.
Art. 21. São instrumentos da avaliação de desempenho:
I - Acompanhamento de desempenho: caracterizado pela troca de informações entre a chefia e o servidor, visando apontar problemas de execução dos projetos, atividades ou ausência de meios que estejam interferindo na obtenção dos resultados, identificando, ainda, ações corretivas a serem adotadas;
II - Avaliação de desempenho individual: caracterizada pela atribuição dos pontos aos fatores preestabelecidos;
III - Plano de aperfeiçoamento do servidor: caracterizado pelas recomendações relativas ao atendimento das necessidades de melhoria de desempenho e do desenvolvimento profissional do servidor.
TÍTULO IV
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CAPÍTULO I
DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Art. 22. A capacitação e o aperfeiçoamento profissional, objetivando o aprimoramento permanente do atendimento à população, serão assegurados através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, realizados em Escola de Governo ou instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Caberá a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, buscar parceria com instituição de ensino credenciada a fim de assegurar aos Servidores da saúde pública municipal o aperfeiçoamento profissional de acordo com o parágrafo 2º do art. 39 da Constituição Federal.
Art. 23. A licença para qualificação profissional será remunerada e consiste no afastamento do titular do cargo de carreira de suas funções, computando o tempo de afastamento para todos os fins de direito, e será concedida, a critério da administração, mediante apresentação de requerimento e observadas as seguintes condições:
I - para frequência em cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e PHD em instituições credenciadas e relacionados à área de atuação do servidor, observada a correlação com o Sistema Único de Saúde;
II - não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) dos servidores liberados para formação;
III - seja firmado compromisso de permanência no Serviço Público Municipal, no mínimo, por período igual ao do afastamento, sob pena de ressarcimento de valores ao erário, na proporção do afastamento usufruído.
Parágrafo único. A licença a que se refere o caput somente será concedida quando não for possível a realização da qualificação profissional sem prejuízo da jornada de trabalho.
CAPÍTULO II
DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Art. 24. O Programa de Qualificação Profissional será formulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, devendo conter os seguintes objetivos:
I - caráter permanente e atualizado da programação de forma a acompanhar a evolução do conhecimento e dos processos atinentes aos avanços tecnológicos da área de saúde;
II - universalidade no aspecto do conteúdo técnico-científico e profissional da qualificação, assim como da promoção humana do profissional do SUS como agente de transformação das práticas e modelos assistenciais;
III - ser veículo de sistematização das ações e dos serviços do SUS inscritos na política de saúde do Município de Eldorado do Carajás;
IV - ser instrumento de integração dos parceiros de gestão do SUS, no âmbito federal, estadual e municipal;
V - promover a formação de gestores qualificados para o SUS;

VI - descobrir valores e potenciais humanos para o desenvolvimento de novas atribuições necessárias ao desenvolvimento do SUS;
VII - utilização de metodologias e recursos tecnológicos de ensino à distância que viabilizem a qualificação dos profissionais do SUS.
§ 1º Constitui parte integrante e indispensável do Programa de Qualificação Profissional a sua avaliação permanente de forma a identificar a eficácia e o impacto da sua aplicação na melhoria das práticas e da qualidade dos serviços prestados aos usuários.
§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, elaborar a programação anual do Programa de Qualificação Profissional para o SUS, com os seus correspondentes conteúdos de formação e respectivos custos para fins de apreciação e aprovação.
Art. 25. A Secretaria Municipal de Saúde poderá instituir e regulamentar formas de premiação, destinadas ao servidor efetivo por serviços prestados ao Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, nos seguintes termos:
I - por desempenho de resultado no exercício das funções, reconhecido por usuários e/ou servidores do Sistema Único de Saúde;
II - pela apresentação de projetos, inventos, pesquisas científicas, publicações, entre outros, que contribuam para o Sistema Único de Saúde.
Parágrafo único. O prêmio de que trata o caput deste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, não podendo ser representado por moeda nacional ou estrangeira, vantagens ou bens de conteúdo econômico.
TÍTULO V
DO REGIME FUNCIONAL
CAPÍTULO I
DO INGRESSO NOS QUADROS DA SAÚDE
Art. 26. O ingresso na carreira dos servidores efetivos do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás dar-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, no nível inicial de cada carreira, observadas as especialidades de cada cargo e as demais disposições contidas em lei.
§ 1º A aprovação em concurso público não gera, por si só, o direito à nomeação, a qual obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação no concurso público, conforme as condições estabelecidas no edital, e dependerá da necessidade do preenchimento da vaga correspondente.
§ 2° O servidor admitido iniciará a carreira ocupando a primeira faixa e a primeira classe salarial correspondente ao cargo.
§ 3º Quando o edital de abertura do concurso público exigir titulação específica, de acordo com o perfil profissional, o enquadramento inicial do servidor será no nível correspondente à titulação exigida.
CAPÍTULO II
DO EXERCÍCIO
Art. 27. A fixação do local onde os profissionais da Saúde exercerão as atribuições específicas de seu cargo será feita por ato de lotação.
CAPÍTULO III
DA JORNADA DE TRABALHO
Art. 28. Os servidores cumprirão jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado do Carajás, e não podendo exceder a 8 (oito) horas diárias, salvo se autorizada o cumprimento de horas extras devidamente remuneradas ou pelo trabalho extra em regime de plantão.
§ 1º Excetua-se do disposto no caput a jornada dos servidores ocupantes dos cargos que tenham lei específica que define sua carga horária.
§ 2º O horário de expediente e de atendimento ao público de cada estabelecimento de saúde será estabelecido por Decreto Municipal.
§ 3º A carga horária semanal será distribuída nos dias da semana, conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 4º É obrigatório o cumprimento da carga horária básica semanal de trabalho, sob pena de responsabilização do servidor por falta grave.
Art. 29. O servidor público efetivo que ocupar cargo em comissão ou função de confiança submete-se ao regime de tempo integral, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração municipal.
Art. 30. Nas atividades realizadas em turnos ininterruptos, a jornada será de seis (6) horas diárias, ou trinta (30) horas semanais, com observação de intervalo de 15 minutos.
Art. 31. Mediante necessidade da administração pública, os servidores do quadro da saúde poderão exercer atividades em regime de plantão.
Parágrafo único. O regime de plantão será regulamentado por lei, que definirá os critérios a serem considerados e quais os valores a serem pagos.
TÍTULO VI
DA REMUNERAÇÃO E VANTAGENS
CAPÍTULO I
DA REMUNERAÇÃO
Art. 32. A remuneração do titular de cargo da carreira corresponde ao vencimento base relativo à classe e ao nível de habilitação em que se encontre, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer **jus**.
§ 1º Considera-se vencimento base da carreira, o fixado para o cargo, na sua classe inicial e no nível mínimo de habilitação, sendo este a base para cálculo de todos os adicionais e vantagens da carreira;
§ 2º Sobre o vencimento base referido no §1º deste artigo é que incidirão os reajustes concedidos a título de revisão geral da remuneração dos servidores.
Art. 33. Além do vencimento, o titular de cargo de carreira do Sistema de Saúde Pública de Eldorado do Carajás fará **jus** às gratificações e adicionais concedidos na forma deste plano de carreira e em leis e regulamentos específicos.
CAPÍTULO II
DAS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS
Art. 34. Além dos vencimentos e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidas aos servidores efetivos as seguintes gratificações e adicionais:
I - gratificação por atuação em área rural;
II - gratificação de atenção à saúde mental;
III - gratificação específica de saúde da família em área rural;
IV - gratificação por produtividade;
V - adicional por tempo de serviço;
VI - adicional de escolaridade;
VII - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas;
Parágrafo único. As gratificações de que tratam os incisos I a VII têm caráter temporário e não se incorporam aos vencimentos, para nenhum efeito.
Seção I
Gratificação Por Atuação Em Área Rural
Art. 35. A gratificação para atuação em área rural será concedida, exclusivamente, aos Agentes Comunitários de Saúde que, no âmbito de suas atribuições, que deslocam-se, com recursos próprios devidamente comprovados, em área rural devido à composição daquele micro área, no percentual de 5% do valor do vencimento base.
Seção II
Gratificação de Atenção à Saúde Mental
Art. 36. A gratificação de Atenção à Saúde Mental é atribuída aos servidores em exercício de atividades no âmbito dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nos Ambulatórios Especializados em Saúde Mental, no percentual de 10% do valor do vencimento base.

Seção III
Gratificação de Saúde da Família em Área Rural
Art. 37. A gratificação de Saúde da Família em área rural é devida aos servidores ocupantes dos cargos que estejam inseridos na Estratégia Saúde da Família na área rural, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), mas que residam na área urbana, no percentual de 10% do valor do vencimento base.
Seção IV
Gratificação por Produtividade
Art. 38. A gratificação por produtividade é devida aos servidores que atuarem no âmbito da vigilância sanitária, devendo ser regulamentada por Decreto Municipal.
Seção V
Adicional Por Tempo de Serviço
Art. 39. Fica assegurada ao servidor do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás a concessão de Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 3,0% (três por cento) de seu vencimento por triênio de efetivo exercício, a ser concedido automaticamente no mês seguinte à aquisição do direito.
Parágrafo único. O Adicional Por Tempo de Serviço será pago em código próprio e não se incorpora à remuneração base do servidor.
Seção VI
Adicional de Escolaridade
Art. 40. O Adicional de Escolaridade é destinado aos servidores efetivos regidos por esta Lei, em razão de comprovação por meio de diplomas e/ou certificados, acompanhados por histórico escolar de cursos de níveis médio, técnico, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado em sentido amplo ou estrito, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com relação direta ao ambiente organizacional de atuação do servidor, observados os seguintes percentuais e limites:
I - 10% (dez por cento) ao servidor (a) que se adequar a Classe II em cada cargo e nível de escolaridade definida pelo artigo 8º desta Lei;
II - 20% (vinte por cento) ao servidor (a) que se adequar a Classe III em cada cargo e nível de escolaridade definida pelo artigo 8º desta Lei;
III - 30% (trinta por cento) ao servidor (a) que se adequar a Classe IV em cada cargo e nível de escolaridade definida pelo artigo 8º desta Lei;
§ 1º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá, cumulativamente, mais de um, dentre os adicionais previstos neste artigo.
§ 2º O Adicional de Escolaridade será requerido pelo servidor, no setor de recursos humanos do órgão de lotação, instruído com os documentos comprobatórios da habilitação (Declaração ou Diploma), expedidos pela instituição que ofertou e operacionalizou o curso, reconhecida pelo MEC.
§ 3º O departamento de Recursos humanos autuará o requerimento e o encaminhará a Comissão Especial de Avaliação, que no prazo de 10 dias, certificará a autenticidade do título apresentado pelo servidor e a existência de correlação entre a formação obtida pelo servidor as funções do cargo por ele ocupado.
Seção VII
Adicional pelo Exercício de Atividades Insalubres e Perigosas
Art. 41. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substancias tóxicas ou com risco de vida, fazem **jus** a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.
§ 1º A gratificação pelo exercício de atividades insalubres corresponderá a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) ou 40% (quarenta por cento) do salário base, e pelo exercício de atividade perigosa, até 30% (trinta por cento) do salário base, conforme o grau de exposição e risco, de acordo com laudo técnico de condições do ambiente de trabalho.
§ 2º O funcionário que fizer **jus** aos adicionais deverá optar por um deles, não sendo acumuláveis estas vantagens.
TÍTULO VII
DA LICENÇA-PRÊMIO
Art. 42. Após cada quinquênio ininterrupto do exercício, o servidor efetivo fará **jus** a 03 (três) meses de licença com a remuneração do cargo efetivo, como prêmio de assiduidade.
Parágrafo único. É facultado ao servidor fracionar a licença de que trata este artigo, em 02 (duas) parcelas, devendo ser declarado expressamente, no requerimento.
Art. 43. Não se concederá licença-prêmio ao funcionário que, no período aquisitivo:
I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
II - afasta-se do cargo em virtude de:
a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
b) licença para tratar de interesses particulares;
c) condenação a pena privativa da liberdade por sentença definitiva;
d) desempenho de mandato classista;
Parágrafo único. As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão de licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada falta.
Art. 44. O número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.
TÍTULO VIII
DOS CARGOS COMISSIONADOS
Art. 45. Os servidores do grupo ocupacional do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás, além dos cargos efetivos, podem ocupar os cargos comissionados definidos em Lei Complementar Municipal que trata da estrutura administrativa e cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a critério da gestão municipal.
§ 1º O servidor nomeado para qualquer dos cargos previstos neste artigo poderá optar por receber sua remuneração com base no valor previsto para o cargo comissionado, ou pelo vencimento do cargo efetivo acrescido do percentual de 40% (quarenta por cento) do seu salário base.
§ 2º As especificações dos cargos de que trata este artigo são definidas em Lei Complementar Municipal que trata da estrutura administrativa e cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.
TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 46. O servidor que ingressar no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data dos efeitos desta Lei, terá direito à sua primeira movimentação funcional após o estágio probatório.
Art. 47. O prazo para a progressão horizontal dos servidores será contado a partir do seu ingresso no serviço público, e o período de estágio probatório será contabilizado para efeito da primeira progressão.
Art. 48. O servidor que se encontrar afastado por motivo de licença sem vencimentos, somente poderá ser enquadrado na presente Lei quando reassumir seu respectivo cargo.

Art. 49. Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, serão enquadrados, imediatamente, somente com uma progressão horizontal de desempenho de 3% (três por cento) sobre o salário base.
Art. 50. Somente os acréscimos de valores constantes do quadro de progressões horizontais serão incorporados ao salário base.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 51. O servidor será enquadrado a esta lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a vigência desta Lei, observados os critérios pertinentes.
§ 1º O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá dele recorrer, mediante petição fundamentada com documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.
§ 2º Sendo procedente o pedido de retificação do enquadramento do servidor, a decisão que o reconhecer retroagirá à data do enquadramento a que o servidor tem direito, nos termos desta Lei.
Art. 52. Após 03 (três) anos da vigência desta Lei, deverá ser constituída uma Comissão para Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos do Sistema Único de Saúde do Município de Eldorado do Carajás, com a finalidade de revisá-lo e propor alterações.
§ 1º Esta Comissão será composta por 04 membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal e 02 (dois) representantes dos profissionais da Saúde, efetivos do quadro de pessoal, indicados pela entidade de classe representativa da categoria, sendo que o Presidente da Comissão será eleito entre os membros.
§ 2º A revisão de que trata este artigo não suprimirá nenhum direito dos servidores, previsto nesta Lei, exceto quando evidenciado grave risco ao equilíbrio fiscal e a capacidade financeira do município.
§ 3º A participação na Comissão de que trata o caput não gera direito a remuneração.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 53. As vagas do quadro do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás serão sempre criadas por Lei, observada a demanda e necessidade da área.
Art. 54. O quadro dos servidores efetivos do Sistema de Saúde Pública do Município de Eldorado do Carajás será estruturado em conformidade com as disposições desta Lei.
Art. 55. As disposições, direitos e vantagens previstas nesta Lei, aplicam-se apenas aos servidores estatutários efetivos, submetidos ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás, seus preceitos e demais normas reguladoras.
Art. 56. O servidor que na data da entrada em vigência desta Lei possuir habilitação comprovada da classe subsequente, será elevado à classe competente, seguindo os pressupostos definidos nesta lei.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, será respeitado o direito adquirido dos servidores, quanto a escolaridade e a qualificação exigida no ato do ingresso de seus respectivos cargos, e para os fins de progressão serão enquadrados na classe I, observados os critérios desta Lei.
Art. 57. A evolução na carreira se efetivará dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e será processada mediante previsão anual em lei orçamentária e disponibilidade financeira, devendo o Município assegurar recursos suficientes para sua execução, sem prejuízos ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 58. Fica estabelecido 1º de abril como data base para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Sistema de Saúde do Município bem como a concessão dos efeitos financeiros respectivos.
Art. 59. Havendo disponibilidade financeira poderá ser concedido, além da revisão geral anual, aumento real através de reajuste estabelecido em lei específica.
Art. 60. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 61. Compõem esta lei os seguintes anexos:
I - ANEXO I, quadro quantitativo dos cargos efetivos do quadro da saúde.
II - ANEXO II, quadros descritivos ocupacionais e atribuições do quadro da saúde.
III - ANEXO III, tabelas de progressões.
Art. 62. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 198, de 14 de maio de 2007.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, em 18 de outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

ANEXO I – LC Nº 004/2022
Quadro quantitativo dos cargos efetivos da saúde

Nível de Escolaridade / Cargos	Nº de Vagas	Carga horária	Salário Base Inicial
Nível Superior			
1 - Assistente Social	**4**	30hs semanais	R$ 3.000,00
2 - Biomédico (a)	**2**	40hs semanais	R$ 3.000,00
3 - Enfermeiro (a)	**20**	40hs semanais	R$ 3.000,00
4 - Farmacêutico (a)	**3**	40hs semanais	R$ 3.000,00
5 - Fisioterapeuta	**4**	40hs semanais	R$ 3.000,00
6 - Fonoaudiólogo (a)	**1**	40hs semanais	R$ 3.000,00
7 - Nutricionista	**3**	40hs semanais	R$ 3.000,00
8 – Odontólogo (a)	**7**	40hs semanais	R$ 3.000,00
9 - Psicólogo (a)	**2**	40hs semanais	R$ 3.000,00
10 - Médico Veterinário (a)	**2**	40hs semanais	R$ 3.000,00
11 - Médico (a) Clínico (a) Geral	**2**	20hs semanais	R$ 3.000,00
Nível de Escolaridade / Cargos	**Nº de Vagas**	**Carga horária**	**Salário Base Inicial**
Nível Técnico			
1 - Técnico (a) em enfermagem	**60**	40hs semanais	R$ 1.550,00
2 - Técnico (a) em radiologia	**5**	20hs semanais	R$ 1.550,00
3 - Técnico em Saúde Bucal	**7**	40hs semanais	R$ 1.550,00
4 - Técnico (a) de Laboratório	**4**	40hs semanais	R$ 1.550,00
5 - Técnico (a) em Informática	**1**	40hs semanais	R$ 1.550,00
6 - Instrumentador Cirúrgico	**4**	40hs semanais	R$ 1.550,00
Nível de Escolaridade / Cargos	**Nº de Vagas**	**Carga horária**	**Salário Base Inicial**
Nível Médio			
1 - Agente comunitário de saúde (ACS)	**110**	40hs semanais	R$ 2.424,00
2 - Agente de combate às endemias (ACE)	**14**	40hs semanais	R$ 2.424,00

3 - Agente de vigilância epidemiológica	**1**	40hs semanais	R$ 1.900,00
4 - Agente de vigilância sanitária	**3**	40hs semanais	R$ 1.400,00
5 - Assistente administrativo	**40**	40hs semanais	R$ 1.400,00
6 - Maqueiro	**3**	40hs semanais	R$ 1.400,00
Nível de Escolaridade / Cargos	**Nº de Vagas**	**Carga horária**	**Salário Base Inicial**
Nível Fundamental			
1 - Auxiliar de Serviços Gerais	**50**	40hs semanais	R$ 1.212,00
2 - Cozinheiro	**5**	40hs semanais	R$ 1.350,00
3 - Motorista categoria AB	**2**	40hs semanais	R$ 1.350,00
4 - Motorista categoria AC	**7**	40hs semanais	R$ 1.350,00
5 - Motorista categoria AD/E	**7**	40hs semanais	R$ 1.900,00
6 - Vigia	**40**	40hs semanais	R$ 1.350,00

ANEXO II - LC Nº 004/2022
QUADROS DESCRITIVOS OCUPACIONAIS E ATRIBUIÇÕES DA SAÚDE

NÍVEL SUPERIOR	
Cargo	**Atribuições**
Assistente Social	Fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.
Biomédico (a)	Atividades de planejamento e execução especializada, relacionadas com a pesquisa e análise clínica laboratorial, físico-química e microbiológica. Atuar em equipe de saúde nas atividades complementares de diagnósticos, realizar análises clínica-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, planejar e executar pesquisas científica na área de sua especialidade, desenvolver ações de vigilância epidemiológica das patologias, estudos epidemiológicos e bioestatísticos e avaliar seus resultados, apresentar relatórios, executar atribuições correlatas.
Enfermeiro (a)	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família (USF), levando em conta as reais necessidades de saúde da população atendida; Executar as ações de assistência integral a criança, mulher, adolescente, adultos e idoso; Aliar atuação clínica à prática de saúde coletiva; Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional de Assistência Básica (NOAS) de 2002; Supervisionar e executar ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho das funções; Avaliar seus resultados, apresentar relatórios e executar atribuições correlatas.
Farmacêutico (a)	Dispensação de medicamentos, farmacovigilância, reposição, armazenamento e controle dos medicamentos, além de promover a educação em saúde. Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica; Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a correta distribuição de medicamentos; Elaborar, em conjunto à equipe multiprofissional, protocolos relativos ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos; Promover e intermediar, junto aos demais profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação, garantindo o uso racional de medicamentos; entre outras atividades correlatas.
Fisioterapeuta	Atividades relativas ao planejamento, direção, supervisão, coordenação, assessoramento e execução de técnicas de fisioterapia no tratamento de pacientes; Atuar na atenção primária promovendo assistência preventiva e orientações para responsabilização dos usuários bem como na atenção especializada por meio de tratamento e reabilitação de agravos à saúde; Realizar atividades correlatas.
Fonoaudiólogo (a)	Tratar pacientes: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.
Nutricionista	Promoção da segurança sanitária de produtos e serviços, promoção da alimentação saudável, monitoramento alimentar e nutricional e no controle dos distúrbios e deficiências nutricionais dos usuários do SUS.
Odontólogo (a)	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação especializada em maior grau de complexidade, relacionadas à assistência buco-dentária. Executar assistência buco-maxi-facial e odontológica profilática em estabelecimentos de ensino ou unidades de respectivo tratamento, executar trabalho de prótese em geral, compor dentaduras com inclusão de dentes artificiais, assim como ajustar e fixar dentaduras, coroas e trabalhos de pontes, tratar de situações patológicas da boca e da fase, cumprir exames solicitados pelo órgão de biometria, aplicar medidas tendentes a melhoria do nível de saúde oral das populações carentes de recursos e avaliar seus resultados, promover educação para a saúde através de aulas, palestras, impressos inscritos e outros instrumentos. Executar atribuições correlatas.
Psicólogo (a)	Executar atividades científicas na área de psicologia, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança do trabalho, participar do planejamento, coordenação e da execução dos programas, dos estudos, das pesquisas e das atividades afins.
Médico Veterinário (a)	Atividades na área de medicina veterinária observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho, executar atividades de vigilância a saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária, bem como atuar em atividades correlatas.
Médico (a) Clínico (a) Geral	Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores, observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

NÍVEL TÉCNICO	
Cargo	**Atribuições**
Técnico (a) em enfermagem	Atividades técnicas de enfermagem, sob a orientação e coordenação de um enfermeiro. Prestar cuidados simples de enfermagem, orientar pacientes quanto à prevenção de doenças, administrar medicamentos prescritos pelos médicos, fazer pequenos curativos, anotações em prontuários e executar atividades correlatas.
Técnico (a) em radiologia	Executar atividades de radiologia de média complexidade, realizar serviços de radiografia, atender ao público e exercer atividades correlatas.
Técnico em Saúde Bucal	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista; Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
Técnico (a) de Laboratório	Executar atividades de análises clínico – laboratorial físico-químico e microbiológico, atuar em equipe de saúde nas atividades complementares de diagnósticos, realizar serviços de radiografia, atender ao público e executar outras atividades correlatas.
Técnico (a) em Informática	Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de computação, bem como de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos e de linhas e serviços de transmissão de dados.
Instrumentador Cirúrgico	O profissional de instrumentação cirúrgica atua junto à equipe tendo como responsabilidade, zelar pelo perfeito funcionamento do instrumental e equipamentos, ordenar e controlar o instrumental, preparar o material a ser utilizado na cirurgia, selecionar e apresentar instrumentos usados pelo cirurgião e assistente durante o ato cirúrgico.

NÍVEL MÉDIO	
Cargo	**Atribuições**
Agente comunitário de saúde (ACS)	Atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde e das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Ampliar o acesso da comunidade aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania.
Agente de combate às endemias (ACE)	Execução de trabalhos relacionados com os processos do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, de acordo com as necessidades do gestor municipal e do

	perfil epidemiológico de cada territorialidade.
Agente de vigilância epidemiológica	Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas.
Agente de vigilância sanitária	Ações relacionadas ao controle de risco sanitário em produtos: Alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, sangue e derivados, equipamentos para a saúde. Orientação e fiscalização de atividades empresariais e obras para prevenção e preservação ambiental e da saúde.
Assistente administrativo	Organização e desenvolvimento de processos administrativos; atendimento de usuários dos serviços da organização; elaboração de ofícios; serviços auxiliares de controles de (registros em sistemas); elaboração da minuta de relatórios; atualização de arquivos e cadastros de informações; atuação no apoio ao setor de pessoal; assessoramento de gestores com questões práticas da rotina de trabalho, como responder e-mails, controlar a folha de ponto dos funcionários, preparar documentos, prestar informações ao público etc.
Maqueiro	Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantem equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.

NÍVEL FUNDAMENTAL	
Cargo	**Atribuições**
Auxiliar de Serviços Gerais	Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene, lavar sanitários, remover lixos e detritos, limpar móveis, utensílios e equipamentos de escritório; zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção.
Cozinheiro	Preparar refeições, acondicionar gêneros alimentícios de forma a evitar contaminações e deterioração, operar fogões e outros aparelhos de preparação, lavar louças e utensílios de copa e cozinha, preparar bandeja com alimentação, manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene.
Motorista categoria AB	Conduzir automóveis e outros veículos (de acordo com sua categoria de sua carteira nacional habilitação) destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais, manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar consertos de emergências nos veículos que dirige e submeter o mesmo a supervisão periódica e executar atividades correlatas.
Motorista categoria AC	Conduzir automóveis e outros veículos (de acordo com sua categoria de sua carteira nacional habilitação) destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais, manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar consertos de emergências nos veículos que dirige e submeter o mesmo a supervisão periódica e executar atividades correlatas.
Motorista categoria AD/E	Conduzir automóveis e outros veículos (de acordo com sua categoria de sua carteira nacional habilitação) destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais, manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar consertos de emergências nos veículos que dirige e submeter o mesmo a supervisão periódica e executar atividades correlatas.
Vigia	Executar tarefas de vigilância diurna nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde, evitando quaisquer danos a estes, comunicar à autoridade competente todo e qualquer dano causado ao seu setor de trabalho seja quem for.

ANEXO III - LC Nº 004/2022

TABELA DE PROGRESSÕES

- NÍVEL SUPERIOR (todos os cargos)	**FAIXA**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
	R$ 3.000,00	R$ 3.090,00	R$ 3.182,70	R$ 3.278,18	R$ 3.376,53	R$ 3.477,82	R$ 3.582,16	R$ 3.689,62	R$ 3.800,31	R$ 3.914,32
II - NÍVEL TÉCNICO (todos os cargos)	**FAIXA**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
	R$ 1.550,00	R$ 1.596,50	R$ 1.644,40	R$ 1.693,73	R$ 1.744,54	R$ 1.796,87	R$ 1.850,78	R$ 1.906,30	R$ 1.963,49	R$ 2.022,40
III - NÍVEL MÉDIO (Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias)	**FAIXA**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
	R$ 2.424,00	R$ 2.496,72	R$ 2.571,62	R$ 2.648,77	R$ 2.728,23	R$ 2.810,08	R$ 2.894,38	R$ 2.981,21	R$ 3.070,65	R$ 3.162,77
III - NÍVEL MÉDIO (Agente de Vigilância Epidemiológica)	**FAIXA**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
	R$ 1.900,00	R$ 1.957,00	R$ 2.015,71	R$ 2.076,18	R$ 2.138,47	R$ 2.202,62	R$ 2.268,70	R$ 2.336,76	R$ 2.406,86	R$ 2.479,07
III - NÍVEL MÉDIO (Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Administrativo e Maqueiro)	**FAIXA**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
	R$ 1.400,00	R$ 1.442,00	R$ 1.485,26	R$ 1.529,82	R$ 1.575,71	R$ 1.622,98	R$ 1.671,67	R$ 1.721,82	R$ 1.773,48	R$ 1.826,68
IV - NÍVEL Fundamental (Auxiliar de Serviços Gerais)	**FAIXA**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
	R$ 1.212,00	R$ 1.248,36	R$ 1.285,81	R$ 1.324,39	R$ 1.364,12	R$ 1.405,04	R$ 1.447,19	R$ 1.490,61	R$ 1.535,33	R$ 1.581,39
IV - NÍVEL Fundamenta l (Cozinheiro, Motorista AB e AC, e Vigia)	**FAIXA**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
	R$ 1.350,00	R$ 1.390,50	R$ 1.432,22	R$ 1.475,18	R$ 1.519,44	R$ 1.565,02	R$ 1.611,97	R$ 1.660,33	R$ 1.710,14	R$ 1.761,44
IV - NÍVEL Fundamental (Motorista AD e AE)	**FAIXA**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
	R$ 1.900,00	R$ 1.957,00	R$ 2.015,71	R$ 2.076,18	R$ 2.138,47	R$ 2.202,62	R$ 2.268,70	R$ 2.336,76	R$ 2.406,86	R$ 2.479,07

Eldorado do Carajás, 28 de outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:9B05FEDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO 002/2022-LAR

NOTIFICAÇÃO 002/2022-LAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ – SEMMA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ – SEMMA** NOTIFICA o proprietário ou representante legal dos empreendimentos, por se encontrarem em endereço não localizado, a protocolar resposta à **NOTIFICAÇÃO EMITIDA**, referente aos Processos abaixo, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação contida nesta publicação acarretará no **INDEFERIMENTO**do processo.

PROCESSOS COM A NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA			
PROCESSO	**EMPREENDIMENTO**	**PROPRIETÁRIO**	**MUNICÍPIO**
4134/2018	FAZENDA BEIRA RIO	GLAUBER MARCILIO JOSE OLIVEIRA	MARABÁ
4331/2018	FAZENDA DOIS IRMÃOS	CLÉDIO BARBOSA CINTRA	MARABÁ
4804/20219	SÍTIO BOA VISTA	ANTONIO FERREIRA VITORIA	MARABÁ
4855/2019	SÍTIO BOM SOSSEGO	VANDI PEREIRA DA SILVA	MARABÁ
4865/2019	CHACARA PÉ DE SERRA	ADÃO JOSÉ PEREIRA	MARABÁ
4866/2019	FAZENDA ITAJA	SILVIO VASCONCELOS DA LUZ	MARABÁ
4870/2019	FAZENDA BOA SORTE	JOSÉ FILHO PEREIRA DOS SANTOS	MARABÁ
4871/2019	FAZENDA PROGRESSO	FRANCISCO DEODATO DE SOUSA	MARABÁ
4872/2019	FAZENDA COLORADO 2	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	MARABÁ
4882/2019	RANCHO NETO DO CAÇADOR	EDUARDO PEREIRA COSTA	MARABÁ
4890/2019	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	DANIEL PEREIRA DOS REIS	MARABÁ
4910/2019	SÍTIO BOA SORTE	SOLENIR PEREIRA MENDONÇA	MARABÁ
4918/219	FAZENDA RIO BONITO	JANILMA GONÇALVES DIAS	MARABÁ
4926/2019	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	JORDANIA DOS SANTOS LIMA	MARABÁ
4931/2019	SÍTIO NOVA VIDA	REINALDO RODRIGUES DO PADRO	MARABÁ
4954/2019	CHACARA FORTALEZA DE DEUS	GERCINO CARVALHO DA SILVA	MARABÁ
4956/2019	CHÁCARA DEUS É AMOR	JOELMA NUNES DOS SANTOS	MARABÁ
4957/2019	SITIO COLORIDA	SIDY CLEI DOS SANTOS MARTINS	MARABÁ
4988/2019	FAZENDA DADIVA DE DEUS	JUCELINO GOMES MARANHÃO	MARABÁ
5019/2019	LOTE 25	NAGIB MUTRAN NETO	MARABÁ
5029/2019	CHACARA BOA VISTA	ANTONIO FERREIRA DE AMORIM	MARABÁ
5065/2019	CHACARA 03 NETOS	DIANAINA FONSECA DIAS	MARABÁ
5077/2019	FAZENDA CONQUISTA	ANA CLEIDE PINHIRO	MARABÁ
5078/2019	CHCARA RENASCER	JEUVANE DE SOUSA PEREIRA	MARABÁ
5079/2019	FAZENDA BOA ESPERANÇA	ANA CLAUDIA DOS REIS SILVA	MARABÁ
5118/2019	FAZENDA ESTRELA DA MANHÃ	EDIVALDO MESSIAS SAINCA	MARABÁ
5140/2019	SÍTIO NOVO PROGRESSO	ELIAS VERA ALCANTARA	MARABÁ
5159/2019	FAZENDA PONTAL VERDE	JOSÉ LIMA DE SOUZA FILHO	MARABÁ
5208/2020	FAZENDA VISTA ALEGRE	FÁBIO CORTES DE SOUZA	MARABÁ
5223/2020	FAZENDA NOSSA SENHORA DA SAÚDE	JORGE JAIR GIACOMIN	MARABÁ
5267/2020	SÍTIO BOM JESUS	JOELIA SANTANA COSTA	MARABÁ
5275/2020	FAZENDA NOVA ALIANÇA	ONILDO RIBEIRO DA SILVA	MARABÁ
5359/2020	FAZENDA ÁGUIA DOURADA	DIEIMISON DA SILVA PEREIRA	MARABÁ
5386/2020	CHACARA 2 IRMÃOS	VERA LUCIA PEREIRA BUOZI	MARABÁ

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA9D10D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 36ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 04 de novembro de 2022, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Vigilância em Saúde zona urbana Caracol Agente de Endemias						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria da Guia Conceição Araújo	315	Ensino Médio	-	-	idade	-	Classificado

Trairão, Pará, 03 de Novembro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1AD3E701

